

W  
FCS

# Portugal Ventures

## **Relatório de Gestão e Contas 2019**

28 de fevereiro de 2020

### Mensagem do Conselho de Administração Executivo

A atual Equipa de Gestão da Portugal Ventures assumiu funções no dia 20 de abril de 2018, tendo em setembro do mesmo ano sido apresentado ao Conselho Geral de Supervisão da Sociedade o programa plurianual de atividades e orçamento a desenvolver durante o mandato 2018-2020. Decorrente dos contactos estabelecidos com a nova Tutela, após 15 de outubro de 2018, foi entretanto preparado o Plano de Atividades para o ano de 2019, apreciado favoravelmente em 12 de dezembro de 2018 pelo Conselho Geral e de Supervisão e obtido a 21 de fevereiro despacho favorável pelo então Senhor Ministro Adjunto e da Economia.

O ano de 2019 foi assim marcado pela execução do Plano de Atividades e Orçamento aprovado, atendendo já ao âmbito do previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2019, que criou o Conselho de Coordenação das Instituições Financeiras de Apoio à Economia Nacional, integrando a Portugal Ventures, para além da IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, PME Investimentos, SPGM – Sociedade de Investimento, Portugal Capital Ventures, Turismo Fundos, IAPMEI-Agência para a Competitividade e Inovação e o Instituto do Turismo de Portugal (TP).

A missão deste Conselho passa por assegurar a articulação entre as instituições da área da economia com atribuições em matéria de financiamento das PME e *midcaps* (empresas de média capitalização), a coordenação das iniciativas de promoção de produtos e instrumentos financeiros geridos por cada uma das instituições financeiras, a participação na conceção e manutenção de um portal único dos produtos financeiros públicos de apoio à economia, e a análise a evolução dos montantes de financiamento colocados em beneficiários finais.

Este Conselho deve ainda promover a avaliação de impacto dos produtos e instrumentos financeiros e fomentar a otimização dos recursos técnicos e financeiros das instituições financeiras que dele fazem parte.

Neste quadro, a evolução da atividade da Portugal Ventures em 2019 obrigou, em alguns casos, a um refinamento das atividades perspetivadas, tendo em atenção o alargamento da missão da Portugal Ventures, dentro do mandato que lhe foi conferido como operador de capital de risco, para todas as fases do ciclo de vida das empresas objeto do designado "*Venture Capital*", englobando *Pré-Seed, Seed,*

*Growth* e *Late Growth*, incluindo internacionalização de *startups*, sendo a estratégia de criação de novos fundos desenvolvida ao longo do ano, o melhor exemplo desta abordagem.

Ainda assim, decorridos dois anos de atividade do atual mandato, cumpre sistematizar os três grandes objetivos que foram definidos para o triénio e que se mantêm pertinentes na atividade desenvolvida pela atual Equipa de gestão da Portugal Ventures, a saber:

- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a não só gerar rentabilidade atrativa para os Fundos atualmente sob gestão, mas também criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida, em linha com as expectativas dos seus participantes;
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio (sobretudo no que toca às vendas internacionais), garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis.

No que ao primeiro objetivo importa, o ano de 2019 foi pautado por um trabalho de proximidade com as equipas de gestão das nossas participadas, na elaboração de planos de desenvolvimento para cada uma das empresas, articulados com uma política de desinvestimento, no sentido de facilitar uma saída de sucesso.

A Portugal Ventures, por via da intervenção das suas unidades de negócio e da unidade de Portfolio Development, consolidou em 2019 o esforço de promoção e aceleração na criação de valor e desenvolvimento das *startups* na carteira dos Fundos por si geridos iniciado em 2019. Este esforço, foi implementado num enquadramento em que um número significativo de participadas atingiriam momentos planeados, aquando da ronda do investimento original da Portugal Ventures, de alcance de objetivos de consolidação comercial e crescimento que suportassem a estruturação de nova ronda de financiamento, ou a determinação estratégica de promover esforços de envolver o portefólio em operações de consolidação, venda de ativos ou promover a sua descontinuação, neste último caso, em linha com o objetivo definido no início do ano para concretizar um plano de reorganização da carteira

de participadas e resolução eficaz de casos em “Distress”. A parte mais visível do cumprimento deste objetivo passou assim em 2019 não só pela concretização de operações de desinvestimento com rentabilidade interessante para os participantes dos fundos (como por exemplo, o caso do Fundo FAI Energias, atualmente sem participadas e em fase de decisão estratégica sobre a sua continuidade ou liquidação), pela liquidação controlada de várias empresas na carteira dos fundos sob gestão sem atividade e em fase de “Distress” e sobretudo na criação de condições para a concretização de uma estratégia de desinvestimento estruturada e bem sucedida em muitas empresas com maturidade na carteira longa e cuja repercussão irá fazer-se sentir no exercício de 2020.

Finalmente, e nos casos (desejáveis) em que novas rondas de capital se afiguravam como oportunas, foi feito um trabalho exaustivo de preparação das respetivas rondas de investimento, dotando-as do suporte financeiro adequado e eliminando as eventuais barreiras (que dependiam da Portugal Ventures) à sua efetivação. Com esse objetivo, estabeleceu-se contacto com o maior número possível de investidores nacionais e internacionais, tarefa facilitada agora através da dinamização da rede de ICN *Ignition Capital Network* da Portugal Ventures ao longo do ano, ao que se juntou no final do ano a recém criada rede de Ignition Corporate Partners, precisamente com um duplo objetivo de não só criar valor nas empresas da carteira, como facilitar o seu financiamento e sustentabilidade futura.

Já no que respeita à criação de valor na política de acompanhamento das participadas, a par de uma gestão de proximidade com as empresas e seus gestores, em 2019 a Portugal Ventures deu continuidade ao trabalho iniciado no ano anterior, no sentido de reenergizar as parcerias estratégicas que, por razões várias, se foram esmorecendo ao longo dos últimos anos. As redes de *Ignition* e *Capital Partners* têm vindo a ser capacitadas, também com ações de formação específicas promovidas pela Portugal Ventures, tendo sido protocoladas novas parcerias que viabilizam melhores teses de investimento, a par da desejável sindicância de investimento. Em 2019, alargámos também a rede de Ignition Partners aos clusters de competitividade que assinaram os Pactos Setoriais para a Competitividade e Internacionalização, celebrados entre o Ministério da Economia e alguns dos Clusters de competitividade reconhecidos pelo IAPMEI no âmbito do Programa Interface, e criámos, como já foi referido, uma nova rede de parceiros Corporate com o objetivo de dinamizar relações comerciais e a realização de projetos piloto com as nossas participadas.

Do ponto de vista interno, dando sequência à estratégia iniciada em 2018 com vista à criação de valor nas empresas participadas pelos Fundos geridos, foram monitorizados pro-ativamente as tarefas de

acompanhamento de cada participada, quer ao nível da equipa operacional que acompanha os investimentos, quer ao nível da equipa de *Portfolio Development*, nomeadamente:

- Fomento de uma rede internacional de desenvolvimento de negócios para as participadas, tirando partido de parceiros locais e procurando novos destinos e parceiros;
- Oferta de serviços de *mentoring/coaching* (via lançamento da iniciativa Mentors in Residence) e formação para CEOs e quadros de topo das empresas participadas (via PV Academy);
- Serviços de reflexão e orientação estratégica para as participadas para apoiar reestruturação de modelos de negócio e a criação de valor;
- Apoio no recrutamento de colaboradores para as participadas e indicação de IBM (*Independent Board Members* nacionais e internacionais), que apoiem a Portugal Ventures no desenvolvimento do negócio e crescimento futuro das participadas;
- Processos de M&A, nomeadamente na procura de novos investidores e parceiros de capital em novas rondas de capital das empresas participadas.

Complementando estes serviços, e com vista a monitorizar o risco de investimento, foi dinamizado ao longo do ano de 2019 o *dashboard* interno de acompanhamento das empresas criado em 2018, integrando um conjunto de indicadores que ajudam a melhor monitorizar a atividade da carteira de participadas. O *dashboard* em referência permitiu de forma eficaz antecipar e mitigar situações de risco potencial e consequente perda de valor, traduzindo-se numa ferramenta essencial para o Conselho de Administração da Sociedade e de suporte aos trabalhos do Conselho Geral e de Supervisão.

De igual forma, a implementação de medidas de eficiência interna conducentes a uma gestão de processos de investimento, acompanhamento, desinvestimento e reporte mais eficaz, manteve-se como uma prioridade em 2019. Conseguiu-se simplificar procedimentos internos no domínio do desinvestimento, harmonizando-se e informatizando-se o processo.

A gestão otimizada de recursos técnicos e humanos mereceu (e continuará a merecer) particular cuidado, já que a inexistência prolongada de incentivos à equipa tem que ficar resolvida, sob pena de os recursos da Portugal Ventures não encontrarem os níveis de satisfação desejáveis no trabalho que, diariamente, desenvolvem em prol das nossas participadas. Em 2018, foi aprovado um novo

Regulamento de Desempenho e de Carreiras, enquadramento que, pese embora ser entendido como o possível (e não o ideal), se traduzirá numa melhoria dos incentivos às equipas. A Equipa de Gestão continuará a trabalhar para que a gestão de carreiras e avaliação de desempenho possa ser melhorada em interações subsequentes, contornando os constrangimentos a que a Sociedade está obrigada, sempre com o objetivo de saber mobilizar os melhores recursos, premiando o mérito e reconhecendo o sucesso.

No que concerne ao investimento, a Equipa de Gestão da Portugal Ventures lançou em 2019 *calls* para projetos *Proof of Concept* e *Seed Capital*, através dos Fundos de Capital de Risco Portugal Global Ventures II, renomeado de Fundo Tech Competitiveness e FCR Turismo Crescimento, a saber:

- uma generalista tendo como objetivo a criação de MVP's – Mínimos Produtos Viáveis – e a sua comercialização à escala global;
- 4 *calls* de natureza temática (Tourism - estreita colaboração com o Turismo de Portugal e onde se destacou uma iniciativa mais específica associada ao programa FIT - *Fostering Innovation in Tourism* para projetos de menor dimensão-, Blue, em colaboração com a DGPM – Direção Geral de Políticas do Mar, Green e Agrotech).

Estas iniciativas resultaram num dos melhores anos de sempre da Portugal Ventures em termos de investimento concretizado, com o melhor registo no número de empresas novas - um total de 28 *startups*, e o segundo melhor ano (depois de 2015) no montante de investimento com 12,6 milhões de euros investidos, distribuídos pelas quatro áreas de intervenção da empresa (Digital, Engineering & Manufacturing, Tourism e Life Sciences).

Este crescimento no portefólio foi o reflexo da resposta dos empreendedores às iniciativas da Portugal Ventures iniciadas em 2018 e sobretudo da aproximação ao ecossistema através do reforço da rede de parceiros – *Ignition Partner Network* (IPN), *Ignition Capital Network* (ICN) e a recém lançada rede de *Ignition Corporate Partner Network* (ICPN) – que permitiram passar a mensagem aos empreendedores contribuindo de forma ativa para a dinamização e crescimento do ecossistema empreendedor português.

No que respeita à estratégia de reorganização dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures, o Plano de Atividades para o ano de 2019 contemplava um reforço dos Fundos Tech Competitiveness (ex

PGVII), Turismo Crescimento e Grow & Expand (ex-PGVI) por via da formalização de aumentos de capital desses fundos e da reorientação da política de investimentos do Fundo Valor 2 (com início de novo ciclo de investimento para apoiar a atividade dos Clusters para a Competitividade), objetivos plenamente cumpridos, o que permitiu reforçar a capacidade de investimento da Portugal Ventures em 35 milhões de euros e assim permitir a sustentabilidade da sua situação económico-financeira a médio prazo.

Para além desta reorganização interna dos Fundos sob gestão, a Portugal Ventures deu continuidade e reforçou em 2019, processos de levantamento de novos Fundos com o foco em “falhas de mercado” da indústria nacional de *Venture Capital*, destacando-se os seguintes casos:

- Fundo para Investigação e Desenvolvimento Aplicado (*Pré-seed*), em parceria com a Agência Nacional de Inovação (ANI), orientado para projetos de I&D de excelência, com protótipos empresariáveis e já sinalizados em apoios geridos pela ANI (SI ID&T, SME Instrument) e com dotação orçamental de 10 milhões de euros, assegurada em 2019 por via do Fundo FITEC;
- Reforço do Fundo FCR Azores Ventures e criação de um fundo regional para a Região Autónoma da Madeira;
- Fundos para a Internacionalização (*late growth*), incluindo um vocacionado para o Turismo, com contactos efetivos junto de parceiros privados e institucionais (como Câmaras Municipais) com vista a viabilizar a componente privada de capital desses Fundos numa futura candidatura ao novo Fundo de Fundos para a Internacionalização;
- Fundos temáticos, como é o caso do Fundo para o Mar (em parceria com a DGPM), Ambiente e Energia (por via de recircularização de liquidez do Fundo FAI Energias), Defesa (em parceria com o IDD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacional), e Indústrias Criativas (em parceria com o ICA – Instituto do Cinema e Audiovisual).

O processo de constituição destes novos Fundos foi desencadeado e cimentado de forma pro-ativa ao longo do ano de 2019 (com boas perspetivas para o 1º semestre de 2020), com garantia do constante alinhamento e revisão dos objetivos e políticas de investimentos às prioridades nacionais, bem como as prioridades dos maiores acionistas da Portugal Ventures.

Em 2020, a Portugal Ventures continuará a trabalhar para poder assumir o seu papel absolutamente estrutural no apoio ao empreendedorismo, por via de:

- Um rejuvenescimento dos Fundos que gere;
- Uma gestão ativa e de proximidade do portefólio, não só como acontecia até então pelos técnicos de investimento, interessados e atentos, mas também pela Equipa de Gestão;
- Uma presença assídua e cuidada junto dos parceiros do ecossistema;
- Uma simplificação e transparência nos processos de investimento, acompanhamento e desinvestimento e de suporte ao negócio.

Estamos em crer que estamos no caminho certo, a Portugal Ventures será mais forte e coesa, sempre com o objetivo de melhor servir o ecossistema nacional.

O Conselho de Administração em exercício, não poderia deixar de partilhar uma última nota de apreço e agradecimento à Rita Marques, que no final de 2019 cessou funções na Portugal Ventures para integrar o elenco do XXII Governo Constitucional como Secretária de Estado do Turismo. A sua missão como Presidente do Conselho de Administração Executivo da Sociedade ficou marcada pela sua enorme capacidade de liderança e pela sua total disponibilidade e empenho, que se revelou determinante para um trabalho coeso da Equipa de Gestão. O seu legado criou as condições necessárias para que a atual Equipa de Gestão prossiga com serenidade o programa plurianual de atividades e orçamento que se mantém em curso durante o mandato 2018-2020.

#### O Conselho de Administração Executivo



Rui Ferreira  
(Vice-Presidente)



Pedro Melo Breyner  
(Vogal)



Índice

Mensagem do Conselho de Administração Executivo.....	2
PARTE I - A Portugal Ventures.....	11
1. Perfil Corporativo.....	11
1.1. Missão e Valores .....	11
1.2. Orientações e Objetivos de Política Pública.....	13
1.3. Estrutura Acionista.....	13
1.4. Órgãos Sociais .....	14
2. Atividade da Sociedade .....	16
2.1. Objetivos da Política de Investimento .....	16
2.2. Financiamento da Atividade .....	17
2.3. Riscos .....	18
3. Estrutura Organizativa .....	19
4. Cumprimento das Orientações Legais.....	25
PARTE II - Síntese da Atividade e Perspetivas para 2019.....	40
1. Dealflow .....	40
1.1. Captação de Dealflow .....	40
1.2. Processo de Análise .....	42
2. Investimento .....	45
2.1. Atividade de Investimento.....	45
2.2. Atividade de Desinvestimento .....	49
3. Gestão de Fundos de Capital de Risco.....	53
3.1. Caracterização sumária.....	53
3.2. Principais Indicadores .....	54
3.3. Carteira de Ativos de Capital de Risco .....	55
3.4. Valorização do Investimento em Carteira.....	57
4. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures.....	60
4.1. Carteira de Ativos de Capital de Risco .....	60
4.2. Valorização do Investimento em Carteira.....	60
4.3. Atividades de Suporte.....	62
4.3.1. A1. Serviços <i>Corporate</i> e Desenvolvimento de Negócio para as Participadas.....	64
4.3.2. A2. Reorganização da Carteira de Participadas e Resolução de Casos em "Distress" .....	68
4.3.3. A3. Funções de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco .....	69
4.3.4. A4. Dinamização de <i>Calls</i> de Investimento .....	70

4.3.5.	A5. Dinamização do Forum de Aconselhamento Estratégico .....	73
4.3.6.	A6. Dinamização da <i>Ignition Partners &amp; Capital Network</i> .....	74
4.3.7.	A7. Reforço do FCR PGV II .....	78
4.3.8.	A8. Recircularização de Liquidez Disponível no FCR Valor 2 .....	80
4.3.9.	A9. Reforço de Capital dos Fundos sob Gestão .....	81
4.3.10.	A10. Constituição de Novos Fundos .....	83
4.3.11.	A11. Efeito Multiplicador em Fundos Dinamizados por Privados .....	88
4.3.12.	A12. Simplificação de Procedimentos de Decisão de Investimento e Desinvestimento .....	89
4.3.13.	A13. Renovação da Política de Marketing e Comunicação .....	90
4.3.14.	A14. Valorização da Carreira e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores .....	91
4.4.	Análise Financeira das Contas .....	92
4.4.1.	Resultados .....	93
4.5.	Rendimentos .....	94
4.6.	Gastos .....	95
4.7.	Balanço .....	97
5.	Proposta de Aplicação dos Resultados .....	100
6.	Factos Subsequentes .....	101
7.	Perspetivas para 2019 .....	102
8.	Outra Informação Relevante .....	104
9.	Agradecimentos .....	105
PARTE III - Demonstrações Financeiras .....		106
1.	Balanço em 31 de dezembro de 2019 .....	106
2.	Demonstração dos resultados por naturezas .....	107
3.	Demonstração de Fluxos de Caixa .....	108
4.	Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período 2019 e 2018 .....	109
5.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019 .....	110
ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres .....		156

## PARTE I - A Portugal Ventures

### 1. Perfil Corporativo

#### 1.1. Missão e Valores

A Portugal Ventures tem como missão, renovada pela atual Equipa de Gestão, **o investimento pró-ativo em startups em todas as fases de desenvolvimento, apostando no seu crescimento, competitividade e capacidade de internacionalização.**

A Portugal Ventures desenvolve a sua atividade de investimento tendo como matriz referencial a qualidade dos projetos nos quais investe, qualidade essa avaliada em termos de coerência, racionalidade e natureza inovadora do investimento para a produção de bens e serviços internacionalmente transacionáveis, em função da novidade e da difusão, bem como, pelo nível de qualificação e de adequação das equipas promotoras.

Sendo um operador público, a Portugal Ventures desenvolve a sua atividade de investimento tendo como referência, também, o impacto dos projetos nos quais investe, relevando, em particular, o grau de resposta dos mesmos na competitividade nacional, incluindo o efeito de arrastamento no ecossistema em que opera e o impacto estrutural pelas externalidades positivas que pode originar.

Em relação à sua visão, a Portugal Ventures quer afirmar-se como **o parceiro de referência no capital de risco em Portugal, desenvolvendo estratégias diferenciadoras de crescimento, competitividade e capacidade de internacionalização para cada participada na qual investe, procurando ativamente consolidar no seu portefólio casos de referência e sucesso, avaliados, sobretudo, em função da orientação da lógica de negócio dessas participadas para os mercados internacionais.**

W  
mu3

Figura 1 - Missão, Visão e Valores da Portugal Ventures



A atividade da Portugal Ventures está assente num conjunto importante de valores corporativos, revisitados com a entrada da nova Equipa de Gestão, que suportam a cultura e reforçam a identidade distintiva da Sociedade, a saber:

- **Compromisso:** Temos um sentimento de orgulho, pertença e lealdade para com a Portugal Ventures e a sua identidade distintiva. Agimos tendo por base as prioridades e objetivos organizacionais, assumindo a responsabilidade de dar o nosso contributo individual para o sucesso e a sustentabilidade das nossas participadas. Temos a capacidade para trabalhar transversalmente com os vários colegas da empresa e das participadas nas quais investimos, partilhando a informação e boas práticas e promovendo a coesão e a criação de sinergias em torno dos objetivos comuns.
- **Excelência:** Acreditamos que o cliente (interno e externo) é a prioridade e que todas as ações têm impacto na sua satisfação. Colocamos o cliente no centro da nossa atuação, promovendo relações de proximidade e personalizando a interação. Atuamos como um parceiro capaz de antecipar e/ou identificar as suas necessidades, sendo perseverante a assegurar a sua plena satisfação e um serviço de excelência.
- **Transparência:** Somos imparciais e isentos na execução das nossas responsabilidades, visível através de uma atuação individual, íntegra e em consonância com os princípios e com o Código de Conduta da Portugal Ventures, mantendo a consistência ao longo do tempo. Valorizamos e cumprimos as regras de controlo e os procedimentos (externos e internos) aplicáveis à atividade desenvolvida, sendo rigorosos de modo a assegurar a fiabilidade da informação reportada e dos *outputs* finais.

### 1.2. Orientações e Objetivos de Política Pública

No âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público, definida por Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 (DR 1.ª Série de 29.11.2011), a Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (anteriormente denominada Inovcapital - Sociedade de Capital de Risco, S.A) incorporou, por fusão concluída em 22 de junho de 2012, as sociedades, AICEP Capital Global - Sociedade de Capital de Risco, S.A. e TC Turismo Capital-SCR, S.A., refletindo uma nova visão e estratégia da intervenção pública em capital de risco.

Da reforma da atividade pública de capital de risco então empreendida, assume destaque o objetivo programático, que hoje se mantém, de impulsionar o desenvolvimento do empreendedorismo nacional e a valorização económica do conhecimento de base científica e tecnológica.

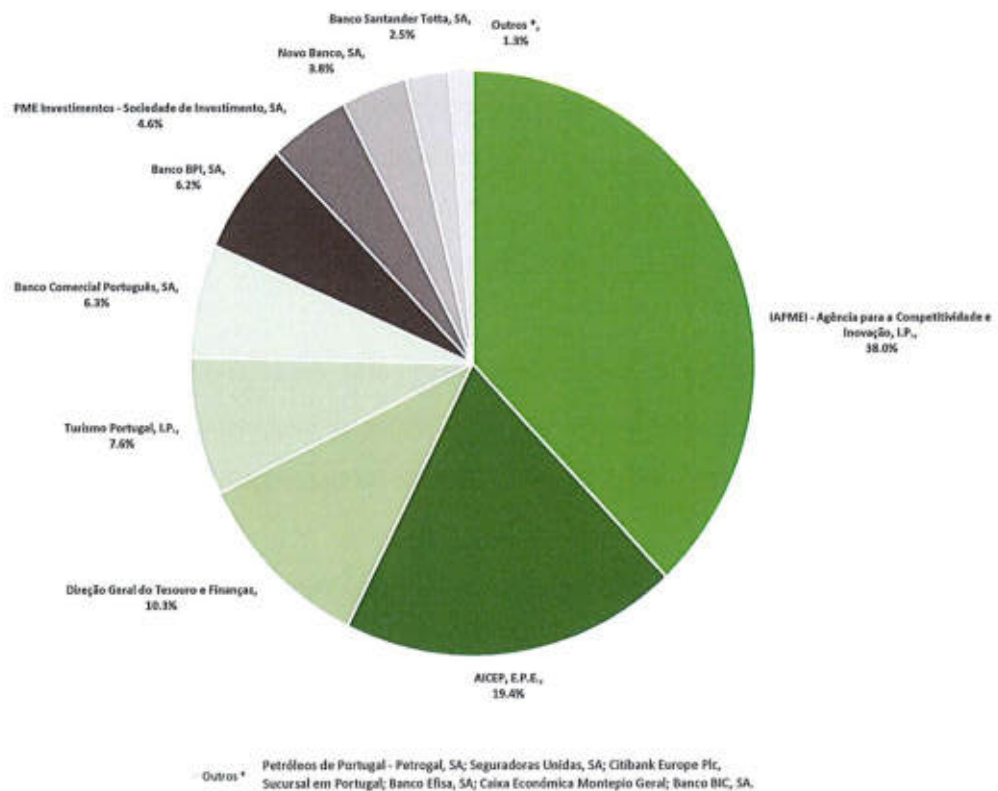
De salientar ainda a este nível, a integração da Portugal Ventures no Conselho de Coordenação das Instituições Financeiras de Apoio à Economia Nacional, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2019, que inclui também a IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, a PME Investimentos, a SPGM – Sociedade de Investimento, a Turismo Fundos, o IAPMEI-Agência para a Competitividade e Inovação e o Turismo de Portugal (TP).

### 1.3. Estrutura Acionista

A Portugal Ventures integra o Setor Empresarial do Estado e é responsável pelo investimento público de capital de risco de tipo *Venture Capital* retalhista, desenvolvendo a sua atividade nas mesmas condições e termos aplicáveis a qualquer empresa privada, estando sujeita às regras gerais da concorrência nacionais e comunitárias.

A figura seguinte ilustra a composição acionista da Sociedade, na sua maioria entidades públicas, que se dedicam a promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento.

Figura 2 - Estrutura Acionista da Portugal Ventures



#### 1.4. Órgãos Sociais

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 19 de abril de 2018, designou os membros dos Órgãos Sociais para o exercício de funções no mandato de 2018-2020. Na sequência das renúncias aos cargos de membros no Conselho Geral e de Supervisão da Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral e Presidente do Conselho de Administração Executivo, a composição dos Órgãos Sociais à data de 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

##### Mesa da Assembleia Geral

Vice-Presidente: Dra. Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio

### **Conselho Geral e de Supervisão**

Presidente: **IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.**, representada pelo Dr. Nuno Miguel de Brito e Siva Gonçalves

Vogal: **Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.**, representada pelo Eng<sup>o</sup> José Manuel Vital Morgado

Vogal: **Turismo de Portugal, I.P.**, representado pelo Dr. Carlos Manuel Sales Abade

Vogal: **Direção Geral do Tesouro e Finanças**, representada pela Dra. Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal: **Banco Comercial Português, S.A.**, representado pelo Dr. Mário Rui do Carmo Matos

Vogal: **Novo Banco, S.A.**, representada pela Dra. Ana Cristina Ferreira Dias

Vogal: **Banco BPI, S.A.**, representada pela Dra. Maria Graça Alencão Brígido Graça Moura

Vogal: **PME Investimentos–Sociedade de Investimentos, S.A.**, representada pelo Dr. Marco Biscaia Fernandes

Vogal: **IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.**, representado pelo Dr. António Henrique da Silva Cruz

### **Conselho de Administração Executivo**

Vice-Presidente: Dr. Rui Pedro Soares Ferreira

Vogal: Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

### **Revisor Oficial de Contas**

Efetivo: António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada pelo Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos

Suplente: Álvaro Falcão e Associados, SROC, representada pelo Dr. Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão

### **Sociedade de Auditores**

BDO & Associados, SROC, Lda.

## 2. Atividade da Sociedade

### 2.1. Objetivos da Política de Investimento

Na tipologia comumente aplicada a nível internacional para *Venture Capital* identificam-se quatro fases iniciais de levantamento de capital: *Early-Seed*, *Late-Seed*, *Series A*, e *Growth*. A nível internacional, a fase de *Early-Seed* é geralmente suprida por recurso a *Business Angels*, não existindo atuação de investidores institucionais de capital de risco. Em Portugal, a maior falha de mercado é nas fases *Late-Seed*, *Series A* e *Growth*, dado o número limitado de operadores privados dedicados a *Venture Capital* e, cumulativamente, às necessidades crescentes de investimento do ecossistema empreendedor nacional. De referir, ainda, que os investidores privados estrangeiros raramente investem fora dos seus mercados de origem em fases incipientes como *Seed* (*Early* ou *Late*) e que, mesmo em *Series A* e *Growth*, os investidores preferem que as *startups* se desloquem para os seus mercados domésticos, nomeadamente Reino Unido e Estados Unidos, preferindo investir em sindicato, juntamente com acionistas institucionais pré-existentes.

Através da sindicância de investimentos, a intervenção pública de capital de risco protagonizada pela Portugal Ventures pretende contribuir para criar as condições necessárias para o desenvolvimento da indústria nacional de capital de risco, inserida nas mais dinâmicas cadeias de valor internacionais, o que fará da atividade um fator crítico de competitividade e fonte de geração de riqueza nacional e de criação de emprego altamente qualificado.

A Portugal Ventures tem vindo a posicionar-se no grupo de investidores que oferecem a melhor proposta de valor aos empreendedores, empenhando-se no desenvolvimento das respetivas *startups*, através da presença nos conselhos de administração, da partilha de experiências de gestão de empresas, da disponibilização de redes de contactos e da utilização das melhores práticas em termos de instrumentos de capitalização, de modo a viabilizar rondas futuras de investimento, coinvestimento, e a estruturação das posições acionistas de forma equilibrada entre benefícios económicos e o controlo sobre as decisões estratégicas das empresas.

É neste contexto que a Portugal Ventures é hoje um investidor de referência na fase *Seed* e coinvestidor nas fases subsequentes, suprimindo as falhas de mercado justificativas da política de intervenção pública. Contudo, estas intervenções demoram o seu tempo a tornar visível, em toda a



sua extensão, os impactos económicos e sociais, em termos de crescimento do PIB, de modernização e alteração do paradigma da economia nacional. Este é um desígnio decisivo para o futuro do país a que a Portugal Ventures tem vindo a corresponder com empenho e determinação e, cada vez mais, com reconhecimento nacional e internacional.

Contudo, a evolução da atividade da Portugal Ventures em 2019 obrigou, em alguns casos, a um refinamento das atividades perspetivadas, tendo em atenção o alargamento da missão da Portugal Ventures, dentro do mandato que lhe foi conferido como operador de capital de risco, para todas as fases do ciclo de vida das empresas objeto do designado “*Venture Capital*”, englobando *Pré-Seed*, *Seed*, *Growth* e *Late Growth*, incluindo internacionalização de *startups*, sendo a estratégia de criação de novos fundos desenvolvida ao longo do ano, o melhor exemplo desta abordagem.

## 2.2. Financiamento da Atividade

Como tem vindo a ser sinalizado, um dos principais desafios da Sociedade é a captação e o reforço de capital dos Fundos sob gestão, dificultado pelos seguintes fatores:

- O carácter público da Sociedade é muito limitativo da captação de capital junto de investidores privados institucionais, tanto nacionais como estrangeiros.
- A inflação dos montantes das rondas de investimento de tipo *Seed* e *Series A* exige uma maior capacidade de investimento por cada empresa participada face ao anteriormente previsto, sendo que esta tendência é perceptível a nível europeu e mundial.
- A nível nacional, a escassez de fontes de financiamento de tipo institucional, público e privado, constitui um forte obstáculo de desenvolvimento da indústria de capital de risco, nomeadamente face ao modelo mundial da indústria de captação de capital junto, por exemplo, de Fundos de pensões ou de Fundos de Fundos públicos.

Não obstante, a Portugal Ventures tem dado passos importantes tendentes à criação de novos instrumentos, adotando políticas de investimento que melhor mitiguem as lacunas no mercado de capital de risco. O esforço de constituição de novos Fundos, tarefa complexa, como já indicado, atento o histórico da rentabilidade dos Fundos sob gestão, tem vindo a ser conduzido em estreita articulação com a Tutela, os acionistas (públicos e privados) e os atuais LPs. Em particular, a Portugal Ventures trabalhou arduamente para criar condições para a mobilização de capitais nacionais ou estrangeiros, também da diáspora, alavancado nos instrumentos financeiros existentes à data. Esta é inclusivamente

uma estratégia ainda em curso e com impacto expectável no ano de 2020 no que diz respeito ao lançamento de novos fundos pela Sociedade.

### **2.3. Riscos**

De seguida, identificam-se os principais tipos de riscos a que a Sociedade está exposta no exercício da sua atividade:

#### **Risco de volatilidade do desempenho financeiro**

Em virtude das avaliações semestrais efetuadas à carteira das empresas participadas pelos Fundos de Capital de Risco em que a Sociedade participa, e atendendo à fase de maturidade das empresas participadas dos Fundos de Capital de Risco de *Venture Capital*, existe o risco de reduções de Justo Valor com impacto na Demonstração de Resultados da Portugal Ventures que, se forem significativas, podem colocar em risco o Resultado Líquido positivo da Sociedade, em particular por via daquelas participadas que estão na carteira de Fundos diretamente investidos pela Sociedade Gestora.

#### **Risco de *compliance*/jurídico**

Probabilidade de ocorrência de impacto negativo nos resultados e na reputação da Sociedade, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

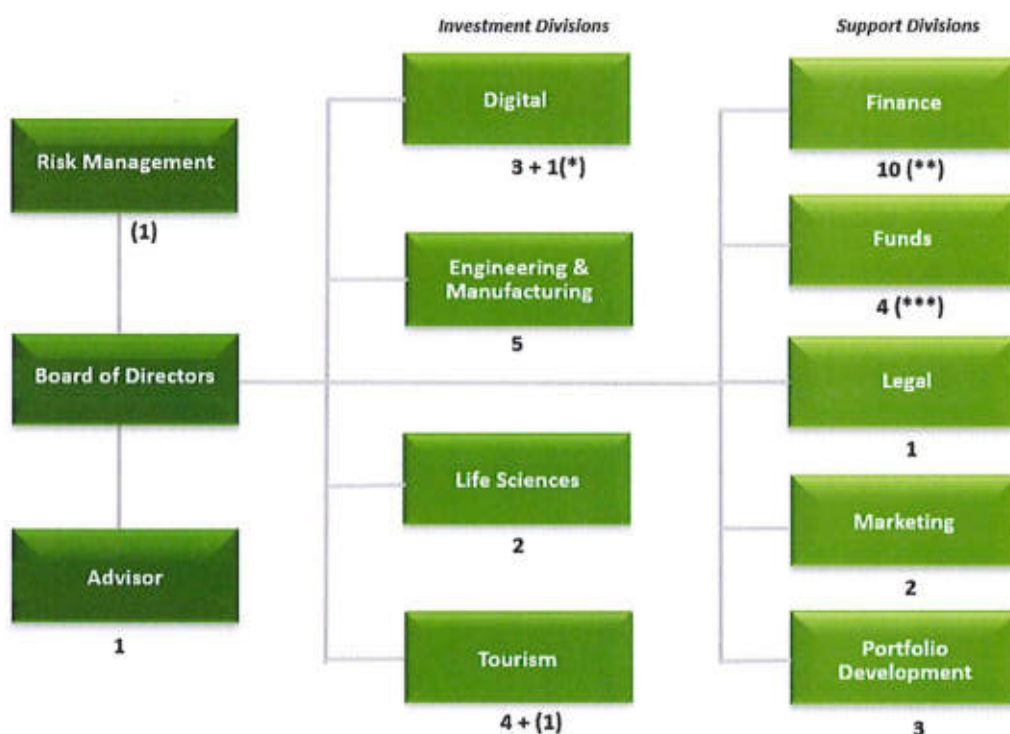
#### **Risco operacional**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados e na reputação da Sociedade, decorrentes de falhas na análise e processamento das operações, de fraudes internas e externas, da existência de recursos humanos insuficientes, inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.

### 3. Estrutura Organizativa

A atual estrutura organizacional da Sociedade é constituída por trinta e seis trabalhadores (um em regime de licença sem vencimento) e dois Administradores, distribuídos pela sede da Sociedade, no Porto, e também nas instalações de Lisboa, de acordo com a seguinte estrutura organizacional:

Figura 3 - Organograma da Portugal Ventures



(1) A diretora da área Legal é simultaneamente responsável pela área de Risk Management

(\*) Colaborador em regime de licença sem vencimento

(\*\*) Inclui as áreas Administrativa, Financeira, Contabilidade, Secretariado

(\*\*\*) Inclui a colaboradora da área de Sistemas de Informação, que simultaneamente colabora com a área de Tourism

#### Assessoria ao Conselho de Administração Executivo

##### Advisor

A área de *Advisor* assegura o apoio ao Conselho de Administração Executivo e às unidades de negócio em projetos específicos e estruturantes para a prossecução da missão e estratégia de desenvolvimento da Portugal Ventures, nomeadamente: (i) representa a Sociedade e o Conselho de Administração

Executivo junto de entidades, parceiros e *stakeholders*, (ii) coordena a implementação de projetos estratégicos ou transversais definidos pela Equipa de Gestão.

A área de *Advisor* tem, desde o final de 2018, a gestão da carteira *distress*, que integra empresas em liquidação ou *distress*, com o objetivo prioritário de encontrar uma solução global ou individualizada para a concretização dos respetivos *write-offs*, de forma eficiente e com perspetivas de recuperação de algum capital investido, para além da gestão da carteira de participações do FCR Azores Ventures.

### **Risk Management**

A área de *Risk Management* assegura as funções de supervisão e de auditoria organizacional e processual interna, nomeadamente: (i) verificação interna, autónoma e independente dos deveres de devida diligência nos investimentos efetuados, (ii) implementação de processos que permitam a identificação correta dos riscos associados a cada posição de investimento, (iii) criação de meios que permitam assegurar a adequação do perfil de risco à estrutura e dimensão da carteira de ativos nos termos e para os efeitos previstos no Regime Jurídico do Capital de Risco.

Em 2019, decorreu o processo de revisão do sistema de gestão de riscos, por forma a adequá-lo à atividade da Portugal Ventures, com o objetivo de (i) sistematizar os tipos de risco, enquadrando adequadamente a sua avaliação; ii) responder às necessidades internas e aos requisitos da supervisão; iii) permitir análises e demonstrações como as requeridas pela supervisão e uma avaliação interna semelhante à da entidade supervisora. O trabalho será concluído em 2020.

### **Direções de Investimento (Digital, Engineering & Manufacturing, Life Sciences e Turismo)**

As direções de investimento têm como vocação dinamizar, estruturar, negociar e executar investimentos, acompanhar as empresas participadas, e criar valor económico para os Fundos de Capital de Risco através de desinvestimentos com mais-valias financeiras. Neste âmbito, são responsáveis por:

- Gerar *dealflow* através da participação ativa e presença em sessões de debate, divulgação de fontes de financiamento, concursos de ideias e de planos de negócio, *demo days* de programas de aceleração, e outros eventos do ecossistema nacional.
- Avaliar oportunidades de investimento, mantendo sob gestão direta o processo de decisão do *dealflow*.

- Explorar e executar oportunidades de sindicaco do investimento com investidores nacionais e estrangeiros.
- Promover a ligaco das participadas com mercados potenciais, monitorizando e favorecendo a criao de valor, juntamente com as equipas de fundadores da carteira e os outros acionistas.
- Potenciar contactos com clientes, fornecedores e parceiros estratgicos, em especial tendo em vista o desenvolvimento de negcios, o aperfeioamento e desenvolvimento dos modelos de negcio das participadas, a angariao de *Independent Board Members*, mentores, consultores e investidores, bem como o recrutamento de *key-people* para as equipas das *startups* investidas.
- Assegurar a presena (com funoes no executivas) no Conselho de Administrao das empresas participadas, monitorizando e favorecendo a criao de valor com as equipas de fundadores.
- Realizar comits de anlise e sessoes de trabalho com a presena de investidores e peritos independentes convidados para o efeito, apoiando no processo de deciso de reforo de investimento da Portugal Ventures e explorando potenciais oportunidades de sindicaco e de *networking*.
- Dinamizar e gerir a *Ignition Partners Network* e a rede de peritos.
- Promover e executar desinvestimentos norteados pela maximizao da valorizao do investimento.
- Incorporar as melhores prticas e referncias de mercado a nvel mundial que norteiam a prtica e as temticas de investimento, promovendo, dinamizando e partilhando conhecimento.
- Contribuir para a dinamizao do ecossistema nacional de empreendedorismo, nomeadamente de centros tecnolgicos, universidades e empresas.

## **Direoes de Suporte**

### ***Portfolio Development***

Esta direo  responsvel pelo reforo da capacitao da equipa da Portugal Ventures e das equipas que lideram as *startups* no acesso a contactos nacionais e estrangeiros necessrios para a sustentabilidade e crescimento das *startups*, nomeadamente ao nvel de:

10  
9/23

- Desenvolvimento de relações com parceiros industriais estratégicos e investidores, nacionais e estrangeiros, com vista a apoiar e preparar as empresas participadas para a angariação de geração de negócio e de novo investimento.
- Apoio às direções de investimento na angariação de *experts* nacionais e estrangeiros para apoio à atividade de seleção de oportunidades de investimento e angariação de *Independent Board Member* e de *Advisory Board Members* para a carteira de participadas.
- Divulgação e presença de participadas em eventos de destaque no panorama mundial, por forma a reforçar a visibilidade e oportunidades de parcerias internacionais das *startups* e de dinamização de negócio.
- Realização de ações de capacitação e de *networking* dos CEOs e dos membros seniores das equipas executivas das participadas, que promovam a partilha de conhecimento, de melhores práticas de gestão empresarial e de redes de contactos.

### **Funds**

Esta direção tem os seguintes objetivos gerais:

- Melhorar continuamente o sistema de controlo de gestão dos Fundos sob gestão e de indicadores de *performance* que permita monitorizar o desempenho dos Fundos e fornecer informação agregada por Fundos e por unidade de negócio, tanto interna como externamente, acompanhando os processos de investimento/desinvestimento das participadas dos Fundos, auxiliando assim a tomada de decisões que promovam a sua rentabilidade.
- Promover a racionalização transversal dos Fundos, recomendando iniciativas que potenciem o valor dos Fundos sob gestão da Sociedade.
- Promover a transparência relativamente à evolução da carteira global de investimentos da Sociedade na comunicação com acionistas, CMVM, e empresas participadas.
- Dar resposta aos pedidos de informação das diferentes entidades (internas e externas) e coordenar a produção e o tratamento de informação de gestão da carteira de investimentos.
- Gerir a montagem de novos Fundos e coordenar a captação de novos investidores nos Fundos.
- Reforçar os procedimentos de monitorização para recuperação de créditos vencidos decorrentes de vendas a prazo, em articulação com as áreas financeira e jurídica.

A subdireção de *Information Technology* centra a sua atividade na persecução dos seguintes objetivos gerais:

- Gerir a plataforma informática e dos sistemas de informação.
- Colaborar e trabalhar na uniformização dos principais processos da Portugal Ventures e no controlo dos fluxos de informação.
- Contacto com os fornecedores externos que prestam serviços na área de sistemas de informação e negociação de contratos e condições de gestão de comunicações fixas, móveis e de dados.

### **Finance**

A Direção *Finance* tem como principal função maximizar os resultados e o valor da Sociedade.

As subdireções Administrativa, Financeira & Recursos Humanos centram a sua atividade na persecução dos seguintes objetivos gerais:

- Planeamento, análise e controlo das atividades financeiras da empresa, garantindo o rigor e a eficiência na gestão financeira e de tesouraria.
- Melhoria contínua do modelo de informação de suporte à gestão e da informação prestada a todos os *stakeholders*, por forma a estabelecer os indicadores de *performance* e reunir a informação pertinente para medir, monitorizar, avaliar e gerir a atividade da Portugal Ventures e dos Fundos por si geridos e permitir, sempre que necessário, a implementação de medidas que garantam a prossecução dos objetivos definidos.
- Apoio aos processos administrativos afetos à Administração e a todas as Unidades de Negócio e de Suporte, garantindo a fiabilidade da informação e a correta execução, controlo e arquivo de documentos relativos à atividade.
- Garantia do cumprimento integral de todos os processos e procedimentos estabelecidos no Manual de Recursos Humanos, respeitando as obrigações legais em vigor e promovendo o desenvolvimento dos Recursos Humanos da empresa.
- Gestão da frota automóvel e do património.

### **Legal**

Esta direção assegura o tratamento dos assuntos jurídicos da Portugal Ventures e dos Fundos de Capital de Risco sob gestão, designadamente os referentes às operações de investimento e de desinvestimento e, em geral, à contratualização de todos os negócios celebrados pela Sociedade.

### **Marketing e Comunicação**

A direção de Marketing e Comunicação é responsável pela comunicação interna e externa da Portugal Ventures.

Esta direção desenvolve iniciativas que contribuem para aumentar a notoriedade da Portugal Ventures, incrementando o *dealflow* de projetos e dando visibilidade às participadas, para além de um forte empenhamento no desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo e do sector de capital de risco nacional. Entre essas iniciativas, destaca-se a concretização de uma presença ativa na internet e nas redes sociais, a constante atualização e dinamização de conteúdos no *website*, tornando-o uma forte e dinâmica plataforma de interação com todos os agentes do ecossistema de empreendedorismo.



#### 4. Cumprimento das Orientações Legais

##### Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Em linha com a missão da Portugal Ventures e, nos termos do Plano de Atividades e Orçamento para 2019 aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão a 12 de dezembro de 2018, foram assumidos os seguintes objetivos principais para 2019:

- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a não só gerar rentabilidade atrativa para os Fundos atualmente sob gestão, mas também criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida, em linha com as expectativas dos seus participantes;
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio (sobretudo no que toca às vendas internacionais), garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis.

Para atingir estes objetivos estavam previstas as seguintes ações, que serão detalhadamente descritas na secção 4.3:

- A1. Serviços *Corporate* e Desenvolvimento de Negócio para as Participadas
- A2. Reorganização da Carteira de Participadas e Resolução de Casos em “Distress”
- A3. Funções de *Compliance* e Gestão de Risco
- A4. Dinamização de Calls de Investimento
- A5. Dinamização do Fórum de Aconselhamento Estratégico
- A6. Dinamização da *Ignition Partners & Capital Network*
- A7. Reforço do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Tech Competitiveness
- A8. Recircularização de Liquidez Disponível no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Valor 2

- A9. Reforço de Capital de Fundos sob Gestão
- A10. Constituição de Novos Fundos
- A11. Efeito Multiplicador em Fundos Dinamizados por Privados
- A12. Simplificação de Procedimentos de Decisão de Investimento e Desinvestimento
- A13. Renovação da Política de Marketing e Comunicação
- A14. Valorização da Carreira e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores

No quadro seguinte, apresentam-se os principais **indicadores económicos e financeiros** que a Portugal Ventures se propôs alcançar em 2019, bem como o respetivo grau de cumprimento. Na secção 7 são apresentados outros indicadores de atividade, confrontando-se os objetivos numéricos definidos face às métricas que efetivamente resultaram da execução da atividade de 2019.

Figura 4 - Principais indicadores de desempenho económico-financeiro da Portugal Ventures [K EUR]

Principais Indicadores	(K€)		
	Real 2019	Orçamento 2019	Varição 2019
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
Vendas e Serviços Prestados	5 178	5 375	-197
Gastos com Pessoal	2 423	2 730	-308
Fornecimentos e Serviços Externos	969	1 000	-31
EBITDA	-3 557	1 758	-5 315
Resultado Líquido	-3 859	1 265	-5 125
Capitais Próprios	41 820	49 975	-8 155
Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP)	-9,2%	2,5%	-11,8%

A variação desfavorável verificada na rubrica de EBITDA, e em consequência nas rúbricas de Resultado Líquido e Rentabilidade de Capital Próprio, é justificada essencialmente pela desvalorização potencial ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (5.368 mil Euros) face à valorização dos ativos estimada para 2019 (151 mil Euros) não compensada pela redução verificada no valor dos Gastos com Pessoal e FSE e pela diminuição do montante estimado de IRC.

Este desvio negativo, materialmente relevante, deveu-se essencialmente ao impacto da desvalorização significativa de duas participadas com peso relevante em cinco fundos geridos pela

Portugal Ventures, em onde a Sociedade participa diretamente (FCR Global2, FCR Indústrias Criativas, FCR Internacionalização, FCR Finicia e FCR GPI), afetando a rubrica da Demonstração de Resultados de Aumentos/Reduções de Justo Valor de ativos financeiros, no seu conjunto em 3,5 M Euros).

A diminuição do valor da rubrica Vendas e Serviços Prestados face ao orçamentado (197 mil Euros) provém do menor valor das comissões de gestão dos Fundos de Capital de Risco geridos pela Sociedade, justificado por não ter sido possível concretizar a operação de cisão e aumento de capital do Fundo Valor2 cindido (futuro FCR Clusters), de reforçar o capital do FCR Azores Ventures e de constituir pelo menos dois Fundos de Capital de Risco novos (Pré-seed e Ambiente e Energia, por via da dotação aprovada no Fundo FITEC). ambos ainda previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2019, apesar de todo o empenho e diligências que foram desenvolvidas ao longo do ano.

**Gestão do risco financeiro.** *Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos cinco anos, acompanhado de uma análise da eficiência da política de financiamento.*

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

**Limite de crescimento do endividamento.** *Nos termos definidos no nº 1 do artigo 58º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019).*

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

**Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores.** *Em conformidade com a RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (arrears), conforme definidos no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.*

A Portugal Ventures apresenta, no 4º trimestre de 2019, um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 30 dias (37 dias no 4º trimestre de 2018). O procedimento instituído para pagamento a fornecedores é de uma vez por mês, concentrando o pagamento de todas as faturas com vencimento até ao final do mês em referência, desde que devidamente validadas. Consequentemente, os prazos

de pagamento pré-estabelecidos são habitualmente cumpridos, sendo os desvios pontuais objeto de regularização no pagamento seguinte.

**Diligências tomadas e os resultados obtidos** no âmbito do cumprimento das **recomendações do acionista** emitidas aquando da aprovação das contas de 2018.

Na Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 30 de abril de 2019, aquando da aprovação das contas de 2018, o acionista Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, emitiu as seguintes recomendações:

- “Dar cumprimento ao disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 44º do decreto – Lei nº. 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação.”
- “Dar cumprimento ao disposto do nº 2 do artigo 2º da Lei n. 28/2009, de 19 de junho, alterada pelo Decreto-Lei nº 157/2014, de 24 de outubro”.

Na sequência, o Conselho de Administração Executivo tomou as diligências a seguir enunciadas:

- Disponibilizar a informação solicitada no sítio da Portugal Ventures.
- Submeter à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures de 8 de julho de 2019 a declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização.

### **Remunerações (Apêndice 1)**

Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures de 19 de abril de 2018, foram eleitos os órgãos sociais para o mandato 2018-2020 e fixadas as correspondentes remunerações, tendo em consideração que a Portugal Ventures é uma empresa pública classificada como Grupo C, conforme resulta da aplicação dos indicadores constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012 e do despacho n.º 4410-C/2015 do Secretário de Estado das Finanças e do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, de 30 de abril de 2015 (DR 2.ª Série de 30 de abril de 2015).

Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures realizada no dia 8 de julho de 2019 foi aprovada a declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização para o ano de 2019.

No Apêndice 1 é apresentado o detalhe das remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas aos membros dos Órgãos Sociais no exercício de 2019.

#### Dos Órgãos Sociais

As remunerações dos membros dos Órgãos Sociais são apresentadas no Apêndice 1.

#### Mesa da Assembleia Geral

Por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 19 de abril de 2018, os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

#### Conselho Geral e de Supervisão:

Nos termos do artigo 17.º dos estatutos da Sociedade e da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 19 de abril de 2018, os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são remunerados.

#### Conselho de Administração Executivo

*Artigo 12º da Lei nº 12-A/2010.*

Manteve-se, em 2019, a redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração Executivo. Nos termos da Lei e à semelhança de anos anteriores, não houve lugar à atribuição de prémios de gestão no exercício de 2019 aos membros do Conselho de Administração Executivo, nem tal atribuição está prevista para o ano de 2020.

#### Revisor Oficial de Contas

A remuneração mensal ilíquida do Revisor Oficial de Contas foi processada em conformidade com o deliberado na assembleia geral de 19 de abril de 2018, em segunda sessão que teve lugar no dia 18 de junho de 2018.

#### Do Auditor Externo

O valor da prestação de serviços do Auditor Externo foi processado em conformidade com o contratado.

**Estatuto do Gestor Público (artigos 32º e 33º)**

Aplicação no que se refere:

- a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.  
Os membros do Conselho de Administração Executivo da Portugal Ventures não possuem cartão de crédito nem outros instrumentos de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa.
- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesa de representação pessoal.  
Os membros do Conselho de Administração Executivo da Portugal Ventures não apresentam despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Figura 5 - Gastos anuais com comunicações

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Engª Rita Baptista Marques (a)	80 €	266 €	Em serviço
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	80 €	310 €	Em serviço
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	80 €	348 €	Em serviço
		924 €	

(a) Em exercício de funções até ao dia 25 de outubro de 2019.

- d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Figura 6 - Gastos anuais associados a viaturas

Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal definido para combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Eng <sup>a</sup> Rita Baptista Marques (a)	458 €	1 096 €	1 000 €	2 097 €	Em serviço
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	412 €	2 374 €	862 €	3 237 €	Em serviço
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	366 €	2 631 €	1 208 €	3 839 €	Em serviço
				9 173 €	

(a) Em exercício de funções até ao dia 25 de outubro de 2019.

Proibição da realização de **despesas não documentadas ou confidenciais**. *Aplicação do disposto no n<sup>o</sup> 2 do artigo 16<sup>o</sup> do RJSPE e do artigo 11<sup>o</sup> do Estatuto de Gestor Público.*

A Portugal Ventures não tem despesas não documentadas ou confidenciais.

Elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens**

*N<sup>o</sup> 2 da Resolução do Conselho de Ministros n<sup>o</sup>18/2014, de 7 de março.*

Em 2018 a Portugal Ventures procedeu à elaboração e à divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, reportado a 31.12.2017.

Elaboração e divulgação de **relatório anual sobre prevenção da corrupção**. *N<sup>o</sup> 1 do artigo 46<sup>o</sup> do RJSPE.*

A Portugal Ventures tem disponível no sítio da internet o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

O referido Plano, elaborado em 2016, prevê medidas preventivas que foram sendo implementadas, especialmente no processo de investimento, cujo *workflow* no sistema Navigator foi concluído em 2018.

Foi iniciada em 2019 a revisão do Plano no sentido de o adaptar às alterações verificadas na organização interna da empresa e aos procedimentos entretanto implementados e densificar as medidas preventivas.

#### **Contratação Pública | Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas**

Nos termos e para os efeitos do Despacho nº 438/10-SETF, de 10 de maio, transmitido pelo ofício circular nº 6312, de 6 de agosto de 2010, da DGTF, informa-se que, de acordo com entendimento jurídico prestado, não se aplica à Sociedade o **Código dos Contratos Públicos** aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, sendo que, em qualquer caso, não existiram em 2019 contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 5 milhões de euros (excluindo IVA). Assim, e no âmbito das **Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas**, de referir que a Sociedade não aderiu a este Sistema, sem prejuízo do acompanhamento dos eventuais benefícios que essa adesão possa propiciar, podendo a todo o tempo vir a solicitar essa adesão.

**Medidas de redução de gastos operacionais.** *Medidas previstas no artigo 158º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.*

A Portugal Ventures tem vindo a adotar uma política de redução de custos, que se traduziu numa análise e acompanhamento de todas as necessidades da empresa. Sempre que se justifica, a Sociedade tem procedido à consulta ao mercado e à renegociação dos contratos com objetivo de diminuir os respetivos gastos anuais.

Nos quadros seguintes é apresentada a evolução do plano de redução de custos e do número de colaboradores da Portugal Ventures.



Figura 7 - Evolução dos principais indicadores da Portugal Ventures [K EUR]

Unidade: mil euros

Plano de Redução de Custos	2019	2019	2018	2017	2019 / 2018	
	Execução	Orçamento	Execução	Execução	Δ Absoluta	Var. %
(1) Gastos Administrativos (CMVMC+FSE)	969	1 000	1 068	1 325	-99	-9,3%
(2) Gastos com o pessoal	2 423	2 730	2 369	2 170	54	2,3%
Indemnizações	30	213	0	0	30	
Valorizações Remuneratórias	0	0	0	0	0	
(3) Gastos Operacionais = (1) + (2)	3 392	3 731	3 437	3 496	-45	-1,3%
(4) Volume de Negócios (VN)	5 178	5 375	5 252	5 217	-74	-1,4%
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	0	
(5) Peso dos Gastos/VN = (3)/(4)	65,5%	69,4%	65,4%	67,0%		0,0%
(5 - a) Peso dos Gastos, excluindo Indem. e Valorizações Remuner. /VN = (3)/(4)	64,9%	65,4%	65,4%	67,0%		
(6) Deslocações e alojamento (valor)	45 €	64 €	45 €	65 €	0 €	1,0%
(7) Ajudas de custo (valor)	0,0 €	0 €	0,0 €	0 €	0 €	
(8) Gastos com a frota automóvel (a) (valor)	76 €	72 €	75,8 €	73 €	0 €	0,1%
(6)+(7) + (8)	121 €	136 €	121 €	138 €	1 €	0,4%
(9) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria (valor) (*)	248 €	288 €	284 €	363 €	-36 €	-12,7%

( a) Os gastos associados à frota deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

(\*) Traduz o montante registado na subrubrica "De Consultadoria/Assessoria" que integra a rubrica "Trabalhos Especializados" de Fornecimento e Serviços Externos.

**Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.** Artigo 28º do Decreto Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141º da LOE 2019 e artigo 115º do DLEO 2019.

Considerando que a Portugal Ventures tem na sua estrutura acionista entidades privadas, foi apresentada junto das entidades competentes a fundamentação para a não sujeição ao referido princípio da Unidade de Tesouraria, sustentado num parecer jurídico.

Não obstante, o Conselho de Administração Executivo da Sociedade desenvolveu diligências junto do Ministério da Economia, através do Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, e do Ministério das Finanças, através do Gabinete Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, no sentido de ficar consagrada na Lei do Orçamento do Estado de 2019, a dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria. Na sequência, a Portugal Ventures foi dispensada do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria em 2019, conforme disposto na alínea g) do nº 4 do artigo 115º do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho.

Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de **Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas** nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

No decurso do triénio 2017-2019 não ocorreu qualquer auditoria à Portugal Ventures conduzida pelo Tribunal de Contas.

### Divulgação de informação

A Portugal Ventures divulga e atualiza no portal das empresas do Setor Empresarial do Estado ([www.dgtf.pt](http://www.dgtf.pt)), com ligação direta no portal da empresa ([www.portugalventures.pt](http://www.portugalventures.pt)) a informação a seguir indicada:

Figura 8 - Avaliação do cumprimento das diretivas de prestação de informação

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação				Comentários
	S	N	N.A.	Data Atualização	
Estatutos	X				
Caracterização da Empresa	X				
Função de tutela e acionista	X				
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:					
- Identificação dos Órgãos Sociais	X				
- Estatuto remuneratório fixado	X				
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	X				
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	X				
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	X				
Esforço Financeiro Público	X				
Ficha Síntese	X				
Informação Financeira histórica e actual	X				
Princípios de Bom Governo	X				
- Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	X				
- Transações relevantes com entidades relacionadas	X				
- Outras transações	X				
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:					
Económico	X				
Social	X				
Ambiental	X				
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	X				
- Código de Ética	X				

Legenda: S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável

Nota: O website da Portugal Ventures contém toda a informação supra.

Para efeitos de divulgação do cumprimento das orientações legais em questão, apresenta-se o seguinte quadro:

Figura 9 - Avaliação do cumprimento das orientações legais em vigor para as empresas do setor público

Cumprimento das Orientações Legais - 2019	Cumprimento			Divulgação / Identificação	Justificação / Referência ao Relatório
	S	N	N.A.		
<b>Objetivos de Gestão - definidos no Plano de Atividade e Orçamento de 2019:</b>					Parte I, nº 4 do R&C 2019
Objetivo de gestão 1 - Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio	X			Métricas superiores ao orçamentado, conforme apresentado na Tabela do Ponto 7 do R&C 2019	
Objetivo de gestão 2 - Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos	X			Métricas enquadradas nos valores orçamentados, conforme apresentado na Tabela do Ponto 7 do R&C 2019	
Objetivo de gestão 3 - Contribuir para a aplicação de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis	X			Métricas enquadradas nos valores orçamentados, conforme apresentado na Tabela do Ponto 7 do R&C 2019	
<b>Metas a atingir constantes no PAD 2019</b>					Parte I, nº 4 do R&C 2019
Princípios Financeiros de Referência	X	X		EBITDA e Resultado Líquido inferiores ao orçamentado.	
Investimento	X			Investimento (Financeiro, Ativos Intangíveis e Tangíveis) realizado dentro do valor orçamentado.	
Gastos com Pessoal	X				
Fornecimento e Serviços Externos	X				
<b>Grau de execução do orçamento carregado no 31/03/2019</b>			X		
Gestão de Risco Financeiro			X		
Limites de Crescimento do Endividamento			X		
Evolução do PMP a fornecedores	X			Varição, em 2019, do PMP a fornecedores (menos 7 dias).	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			Não existem atrasos.	
<b>Recomendações do adonista na última aprovação de contas:</b>					Parte I, nº 4 do R&C 2019
Dar cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 44º do decreto - Lei nº. 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação	X			Disponibilizada toda a informação solicitada no sítio da Portugal Ventures.	
Dar cumprimento ao disposto do nº 2 do artigo 24.º da Lei n. 28/2009, de 19 de junho, alterada pelo Decreto-Lei nº 157/2014, de 24 de outubro	X			Na Assembleia Geral de Adonistas da Portugal Ventures realizada no dia 8 de julho de 2019 foi aprovada a declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.	
<b>Remunerações:</b>					Parte I, nº 4 do R&C 2019
Não atribuição de prémios de gestão	X				
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2019	X			Total da Redução remuneratória em 2019 = 11.002€.	
Fiscalização (RDC) - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)			X		
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2019 (se aplicável)			X		
<b>EGP - artigo 32º e 33º do EGP</b>					Parte I, nº 4 do R&C 2019
Não utilização de cartões de crédito			X		
Não reembolso de despesas de representação pessoal			X		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do RUSFE e artigo 11º do EGP</b>					Parte I, nº 4 do R&C 2019
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais			X		
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014</b>					Parte I, nº 4 do R&C 2019
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X			<a href="http://www.portugalventures.pt">www.portugalventures.pt</a>	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X			<a href="http://www.portugalventures.pt">www.portugalventures.pt</a>	Parte I, nº 4 do R&C 2019
<b>Contratação Pública</b>					Parte I, nº 4 do R&C 2019
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			X	Não aplicável.	
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas			X	Não aplicável.	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>			X		Parte I, nº 4 do R&C 2019
Recomendação 1					
Recomendação 2					
<b>Franco Automóvel</b>					Parte I, nº 4 do R&C 2019
Nº de Viaturas	X			Em 31.dez.2019, a frota automóvel da Sociedade era constituída por 18 veículos, o mesmo número de veículos a 31.dez.2018.	
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>	X			Conforme exposto no ponto "Medidas de redução de gastos operacionais".	Parte I, nº 4 do R&C 2019
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 36º do DL 133/2013)</b>			X		Parte I, nº 4 do R&C 2019
Disponibilidades e aplicações centralizadas no ICSP					
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial					
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado					

## Apêndice 1

Os quadros seguintes apresentam as remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas aos membros dos Órgãos Sociais da Portugal Ventures ao longo do exercício de 2019.

### Mesa da Assembleia Geral

Figura 10 . Mandato e Remunerações da Mesa da Assembleia Geral

Mandato		Cargo	Nome	Valor da Sétima Elevado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
Início	Fim				
19.abr.2018	25.out.2019 (a)	Presidente	Professora Doutora Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho	Não remunerado conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas de 19.abr.2018	
19.abr.2018	31.dez.2020	Vice-Presidente	Dra. Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio		
19.abr.2018	29.out.2019 (b)	Secretária	Professor Doutor Pedro Oliveira		

(a) Em exercício de funções até ao dia 25 de outubro de 2019.

(b) Em exercício de funções até ao dia 29 de outubro de 2019.

### Conselho de Administração Executivo

Figura 11- Mandato do Conselho de Administração Executivo

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Opção pela Remuneração do Lugar de Órgão (OPRIO)		Nº de Mandatos
			Forma	Data	Identificação Entidade	Pagadora (Origem/Destino)	
2018 - 2020 (a)	Presidente	Engª Rita Baptista Marques	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável	1
2018 - 2020	Vice-Presidente	Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável	1
2018 - 2020	Vogal	Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável	1

(a) Em exercício de funções até ao dia 25 de outubro de 2019.

Figura 12 - Acumulação de funções do Conselho de Administração Executivo

Nome	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (*)
Engª Rita Baptista Marques (a)	Fundação da Juventude	Membro do Conselho Fiscal	Privado
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa	Docente Assistente Convocado	Acumulação de funções até 31.8.2019, nos termos do disposto no nº 2, do art. 20º do Estatuto do Gestor Público, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28.07, autorizado pelo Senhor Secretário de Estado das Finanças e Senhora Secretária de Estado da Indústria por Despacho emitido a 1.8.2018.
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	-	-	

(\*) Público ou Privado.

(a) Em exercício de funções e acumulação de funções até ao dia 25 de outubro de 2019.

Figura 13 - Estatuto de Gestor Público e Remunerações mensais do Conselho de Administração Executivo

Nome	Estatuto de Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas de representação (*)
Eng <sup>a</sup> Rita Baptista Marques (a)	Sim	C	4 578 €	1 831 €
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	Sim	C	4 120 €	1 648 €
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	Sim	C	3 663 €	1 465 €

(a) Em exercício de funções até ao dia 25 de outubro de 2019.

\*Paga 12 vezes por ano.

Figura 14 - Remunerações anuais do Conselho de Administração Executivo

Nome	Remuneração Anual - 2019				
	Fixa**	Varável	Valor Bruto	Reduções Remuneratórias	Valor Bruto Final
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)
Eng <sup>a</sup> Rita Baptista Marques (a)	73 712 €	N.A.	73 712 €	3 686 €	70 026 €
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	77 463 €	N.A.	77 463 €	3 873 €	73 590 €
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	68 856 €	N.A.	68 856 €	3 443 €	65 413 €
			220 031 €	11 002 €	209 029 €

N.A. - Não aplicável

(a) Em exercício de funções até ao dia 25 de outubro de 2019.

\*\* O valor corresponde à remuneração e às despesas de representação (sem reduções).

Figura 15 - Benefícios Sociais do Conselho de Administração Executivo

Nome	Benefícios Sociais								
	Sub. Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de acidentes Pessoais	Outros	
	Valor/dia	Montante pago/Ano	Identificar	Valor				Identificar	Valor
Eng <sup>a</sup> Rita Baptista Marques (a)	4,77 €	925 €	Segurança Social	16 631 €	2 834 €	413 €	47 €	N.A.	- €
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	4,77 €	1 111 €	Segurança Social	17 478 €	2 207 €	455 €	57 €	N.A.	- €
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	4,77 €	1 097 €	Segurança Social	15 536 €	2 837 €	404 €	57 €	N.A.	- €
		3 134 €		49 644 €	7 878 €	1 273 €	161 €		- €

N.A. - Não aplicável

(a) Em exercício de funções até ao dia 25 de outubro de 2019.

Figura 16 - Encargos com viaturas do Conselho de Administração Executivo

Nome	Encargos com Viaturas - Ano 2019									
	Viatura atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Término	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes	
Eng <sup>a</sup> Rita Baptista Marques (a)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €	
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €	
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €	

N.A. - Não aplicável

(a) Em exercício de funções até ao dia 25 de outubro de 2019.

Figura 17 - Gastos anuais com Deslocações em serviço do Conselho de Administração Executivo

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Eng <sup>a</sup> Rita Baptista Marques (a)	2 870 €	2 052 €	- €	Refeições	361 €	5 282 €
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	149 €	1 452 €	- €	Refeições	502 €	2 104 €
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	8 €	1 172 €	- €	Refeições	509 €	1 689 €
						9 075 €

(a) Em exercício de funções até ao dia 25 de outubro de 2019.

## Fiscalização - Revisor Oficial de Contas

Figura 18 - Mandato do Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROCC			Designação			N.º de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	N.º de Inscrição no SROCC	N.º de registo na CMVM	Forma	Data	Contratado	
2018-2020	ROCC Efetivo	António Magalhães e Carlos Santos, SROCC, representada até ao exercício de 2018 por Dr. António Monteiro de Magalhães e no período de 2019-2020 por Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos.	53	20161396	Assembleia Geral	19.abr.2018	Sim	3
2018-2020	ROCC Suplente	Álvaro Falcão e Associados, SROCC, representada por Dr. Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão	62	20161399	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável

Figura 19 - Remuneração anual do Revisor Oficial de Contas

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (a) - 2019			Valor Anual de Serviços Adicionais (a) - 2019			
	Valor (I)	Reduções (II)	Valor Final (III) = (I) - (II)	Identificação de Serviço	Valor (IV)	Reduções (V)	Valor Final (VI) = (IV) - (V)
António Magalhães e Carlos Santos, SROCC, representada por Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos	13 650 €	0 €	13 650 €				Não aplicável

(a) Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor.

Auditor Externo

Figura 20 - Mandato do Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM			
BDO & Associados, SROC, Lda	29	20161384	19.abr.2018	2018-2020	16

Figura 21 - Remuneração anual do Auditor Externo

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2019 (a)			Identificação do Serviço	Valor Anual de Outros Serviços - 2019 (a)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)		Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
BDO & Associados, SROC, Lda	5 840 €	0 €	5 840 €	Auditor do FCR PV Turismo	1 700 €	0 €	1 700 €

(a) Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor.

40  
403

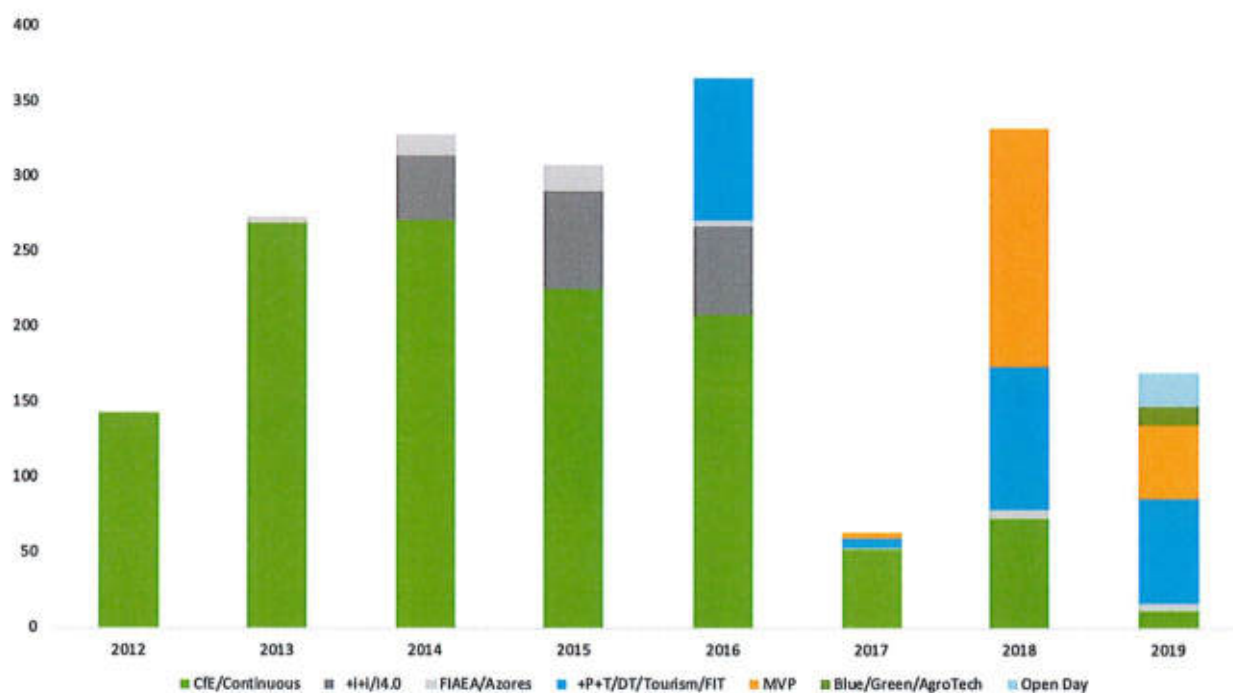
PARTE II - Síntese da Atividade e Perspetivas para 2019

1. Dealflow

1.1. Captação de Dealflow

A atividade da Portugal Ventures em 2019, ao nível de *dealflow* e investimento, pode ser sucintamente avaliada em termos de evolução do número de candidaturas a investimento e distribuição por área de investimento, nos termos dos gráficos seguintes.

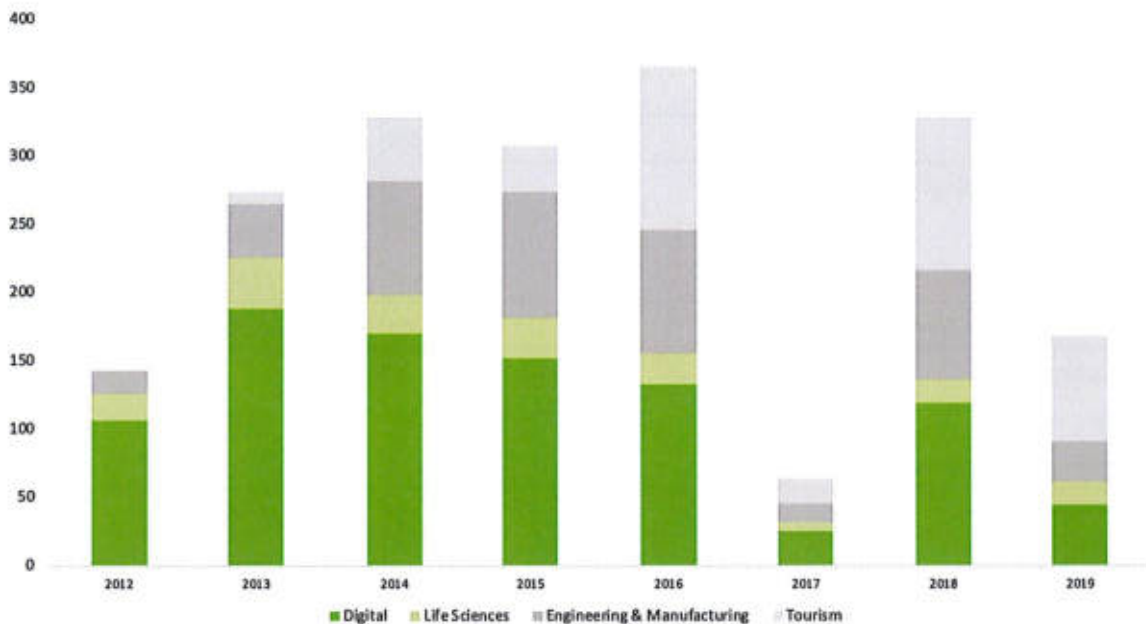
Figura 22 - Candidaturas a Investimento





No gráfico seguinte apresenta-se a repartição das candidaturas por direção de investimento.

Figura 23 - Candidaturas a Investimento por Área de Investimento



Em 2019, foram recebidas 168 candidaturas, o que compara com 328 candidaturas recebidas no ano anterior. Os projetos recebidos foram analisados pelas respetivas Direções de Investimento, tendo em consideração a sua distribuição tecnológica: *Digital*, *Engineering & Manufacturing*, *Life Sciences* e *Tourism*.

Nas tabelas seguintes apresenta-se uma síntese do investimento realizado de 2012 a 2019, através de novas participações e de reforço de investimento em empresas participadas, em valor e em número de operações.

10  
913

Figura 24 – Evolução do Investimento de Venture Capital realizado de 2012 até 2019

(euros)

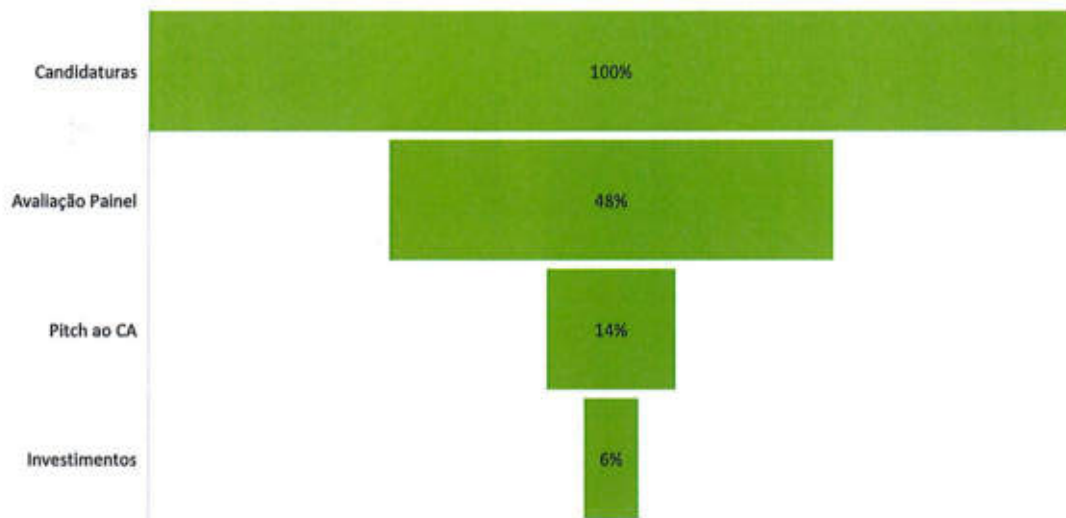
Investimento de VC desde 2012	Contratado	Realizado	Comprometido
<b>Digital</b>			
Novo	33 264 471	31 718 123	900 005
Follow on Investment (FOI) (Reforço)	29 061 071	28 031 072	214 999
<b>Total Digital</b>	<b>62 325 542</b>	<b>59 749 195</b>	<b>1 115 004</b>
<b>Engineering &amp; Manufacturing</b>			
Novo	21 644 915	19 941 065	1 256 250
Follow on Investment (FOI) (Reforço)	13 942 446	13 651 239	291 207
<b>Total Engineering &amp; Manufacturing</b>	<b>35 587 361</b>	<b>33 592 304</b>	<b>1 547 457</b>
<b>Life Sciences</b>			
Novo	10 362 539	9 512 539	850 000
Follow on Investment (FOI) (Reforço)	22 659 813	21 477 313	112 500
<b>Total Life Sciences</b>	<b>33 022 352</b>	<b>30 989 852</b>	<b>962 500</b>
<b>Tourism</b>			
Novo	16 685 174	14 760 174	1 320 000
Follow on Investment (FOI) (Reforço)	7 903 730	7 853 730	50 000
<b>Total Tourism</b>	<b>24 588 904</b>	<b>22 613 904</b>	<b>1 370 000</b>
<b>Total Geral</b>	<b>155 524 160</b>	<b>146 945 256</b>	<b>4 994 961</b>

A diferença entre contratado e realizado não corresponde ao comprometido devido à anulação de valores contratualizados.

## 1.2. Processo de Análise

De entre as candidaturas recebidas em 2019, 67 projetos foram objeto de análise do potencial interesse para investimento de capital de risco por parte dos painéis de avaliação constituídos por peritos nacionais e internacionais e das Direções de Investimento, tendo 28 projetos realizado um *pitch* ao Conselho de Administração Executivo, para posterior decisão de apresentação de proposta de investimento.

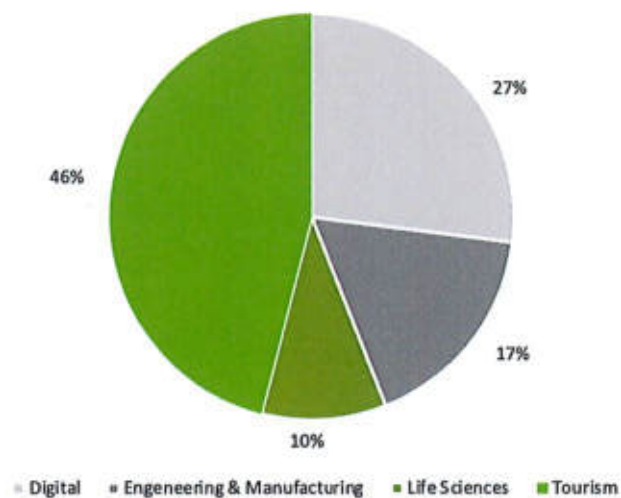
Figura 25 - Funil de Investimento 2012-2019



Os projetos recebidos foram analisados pelas respetivas Direções de Investimento, tendo em consideração a sua distribuição tecnológica, geográfica e setorial:

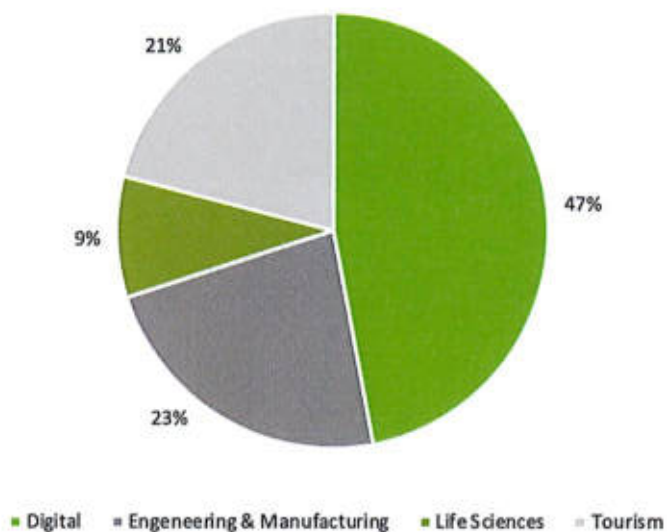
- **Digital:** enterprise, security, networks, AI, AR/VR, marketplaces
- **Life Sciences:** therapeutics, medtech, diagnostics, digital health
- **Engineering & Manufacturing:** new materials, electronics, robotics, cleantech, agritech
- **Tourism:** leisure, culture, hospitality, travel tech

Figura 26 - Distribuição das submissões por Direções – 2019



4  
903

Figura 27 - Distribuição das submissões por Direções 2012 a 2019



A 31 de dezembro de 2019 encontravam-se 18 projetos em fase de análise para potencial investimento.

## 2. Investimento

### 2.1. Atividade de Investimento

Durante o exercício de 2019 a Portugal Ventures registou na sua carteira direta duas operações de investimento, correspondentes aos seguintes aumentos de capital: i) subscrição de 163.204,958 unidades de participação do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand constituído em 17 de junho de 2015 e ii) subscrição de 517.047,041 unidades de participação, realizadas em 50%, do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Tech Competitiveness constituído em 23 de janeiro de 2018.

Figura 28 - Atividade de investimento de 2019 realizado pela Portugal Ventures

Atividade de Investimento	Custo de Aquisição	Saída de Fundos
UP de FCR sob gestão da PV (Aumento de capital - FCR Grow and Expand)	1 140 329 €	1 140 329 €
UP de FCR sob gestão da PV (Aumento de capital - FCR Tech Competitiveness)	5 000 000 €	2 500 000 €
<b>Total Atividade de Investimento</b>	<b>6 140 329 €</b>	<b>3 640 329 €</b>

No que se refere aos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures, manteve-se o princípio de investimento exclusivamente em operações de *Venture Capital*. Assim, durante o exercício de 2019, o investimento realizado nos Fundos de Capital de Risco ascendeu a 19,5 milhões de euros, dos quais 18,1 milhões de euros em operações correntes de investimento (8,1 milhões de euros em 2018) e 1,4 milhões de euros em outras operações (permuta e conversões).

Figura 29 - Atividade de investimento de 2019 realizado pelos Fundos sob gestão da Portugal Ventures

Atividade de Investimento em 53 empresas		Nº	Custo de Aquisição
	Novas Participações em empresas	28	12 639 836 €
	Reforço Participações em empresas	24	5 444 152 €
<b>1</b>	<b>Sub-Total OPERAÇÕES CORRENTES</b>		<b>18 083 988 €</b>
	Novas Participações em empresas (Growplatform - Permuta Progrow)	1	178 080 €
	Conversão de ativos em Participações em empresas	3	1 227 188 €
<b>2</b>	<b>Sub-Total OUTRAS OPERAÇÕES</b>		<b>1 405 268 €</b>
<b>Total Atividade de Investimento (1+2)</b>			<b>19 489 256 €</b>

O montante total de investimento concretizado em 2019 distribuiu-se pelos Fundos da seguinte forma:

Figura 30 - Distribuição do investimento por Fundo de Capital de Risco em 2019 [K Eur]

FCR	Total	Operações Correntes = Saída de Fundos	Outras Operações
Azores Ventures	400	400	0
Grow and Expand	1 182	874	308
Valor 2	3 733	3 148	585
Turismo Crescimento	6 625	6 113	512
Tech Competitiveness	7 550	7 550	0
<b>TOTAL</b>	<b>19 489</b>	<b>18 084</b>	<b>1 405</b>

O investimento realizado de 18,1 milhões de euros em operações correntes foi repartido por 52 empresas, do qual 12,6 milhões de euros de investimentos em 28 novas empresas na carteira e 5,5 milhões de euros no reforço de investimento em 24 empresas já participadas. O reforço de investimento em participadas resulta (i) da realização de tranches anteriormente acordadas e condicionadas ao cumprimento de *milestones* a que acresce (ii) os montantes de contratos de investimento de reforços celebrados em 2019, no total realizado de 5,5 milhões de euros.

Figura 31 – Novas Participadas



Figura 32 - Distribuição do investimento realizado nos Fundos de Capital de Risco por área de negócio [M Eur] em 2019

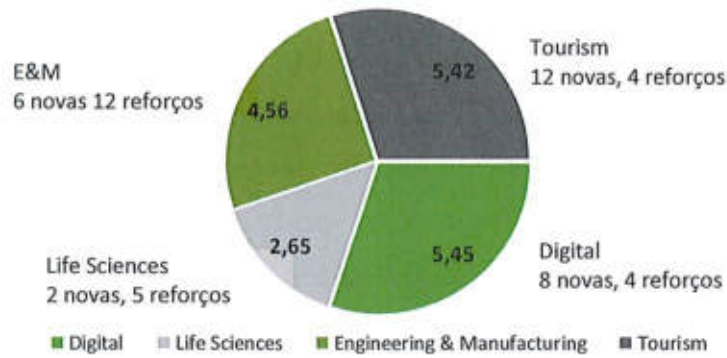
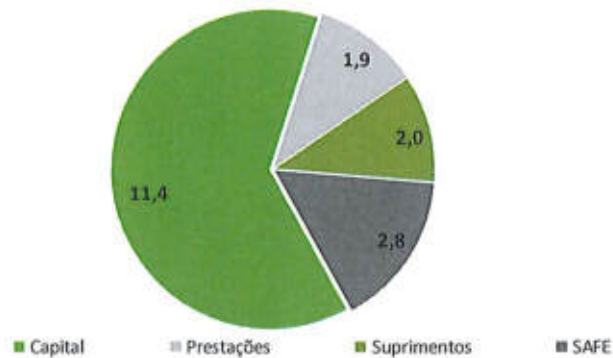


Figura 33 - Distribuição do investimento realizado nos Fundos de Capital de Risco por classe de ativo  
[M Eur] em 2019

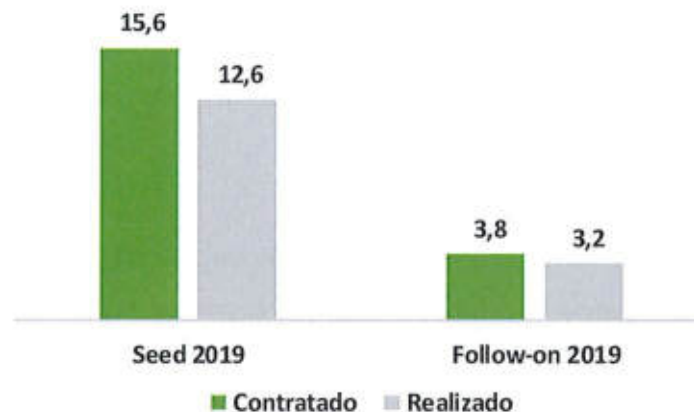


O montante de investimento realizado em 2019 em operações de *seed investment* foi de 14,4 milhões de euros (4,6 milhões de euros em 2018), enquanto as operações de *follow-on investment* atingiram o montante de 3,7 milhões de euros (que compara com 3,5 milhões em 2018).

No exercício de 2019 o montante global de investimento contratado pelos Fundos de Capital de Risco foi de 19,4 milhões de euros, sendo que 15,6 milhões de euros corresponderam a investimentos em 28 novas empresas em operações de *seed investment* e 3,8 milhões de euros a operações de reforço de investimento em 15 empresas já participadas pelos Fundos. Do investimento contratado em 2019 encontra-se por realizar o montante de 3,5 milhões de euros, a que acresce 1,6 milhões de euros de operações contratadas, anteriores a 2019, a realizar em 15 empresas participadas, na condição de verificação do progresso dos projetos, face a objetivos e *milestones* estabelecidos em contrato.



Figura 34 - Investimento Realizado/Contratado em 2019 [M Eur]



Durante o ano de 2019, foram realizadas operações de investimento sindicadas em 13 empresas com um montante total de coinvestimento com Institucionais de 26 milhões de euros. Do total do coinvestimento, 23,4 milhões de euros referem-se às participadas, i) Fever Labs – 11 M€, ii) Refundit – 9,2 M€, iii) Aptoide – 2 M€ e iv) Lovys – 1,2 M€. O investimento proveniente da Portugal Ventures nessas operações ascendeu a 3 milhões de euros, dos quais, 0,5 milhões de euros corresponderam a conversão de investimento realizado em anos anteriores.

## 2.2. Atividade de Desinvestimento

No exercício de 2019 a Portugal Ventures realizou uma operação de desinvestimento parcial na carteira direta em Fundos de Capital de Risco, no FCR Portugal Ventures GPI. O valor de realização ascendeu a cerca de 655 mil euros, conforme detalhe seguinte:

Figura 35 - Atividade de desinvestimento de 2019 realizado pela Portugal Ventures

Atividade de Desinvestimento	Custo de Aquisição	Valor em Carteira	Preço de Venda	Resultado face ao Valor em Carteira	Resultado face ao Custo de Aquisição
UP de FCR sob gestão Interna (Redução de capital GPI)	785 557 €	654 621 €	654 548 €	-73 €	-131 009 €
<b>Total Atividade de Desinvestimento</b>	<b>785 557 €</b>	<b>654 621 €</b>	<b>654 548 €</b>	<b>-73 €</b>	<b>-131 009 €</b>

Em 2019 a atividade de desinvestimento dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures correspondeu ao montante global de 14,3 milhões de euros, a custo de aquisição (que compara com o valor de 53,3 milhões de euros de 2018), com um resultado positivo de 0,4 milhões de euros (face ao valor em carteira). O desinvestimento ao preço de venda no período em análise registou o valor de 9,7 milhões de euros (29,2 milhões de euros em 2018).

O valor total de desinvestimento de 14,3 milhões de euros corresponde em 12,6 milhões de euros a operações correntes (40,3 milhões de euros em 2018) e em 1,7 milhões de euros a outras operações (permuta e conversões), o que compara com 13 milhões de euros de 2018.

Foram concretizadas operações de desinvestimento total em 18 empresas (inclui 1 permuta), das quais 14 pertenciam à carteira de *Venture Capital* (12 em 2018). Da carteira de empresas classificada como *Private Equity*, foi concretizado o desinvestimento total em 4 empresas (3 em 2018), passando de 13 para 9 participações de capital de risco nesta área, mantendo a Portugal Ventures uma política de descontinuidade da sua atividade de operador de *Private Equity*.

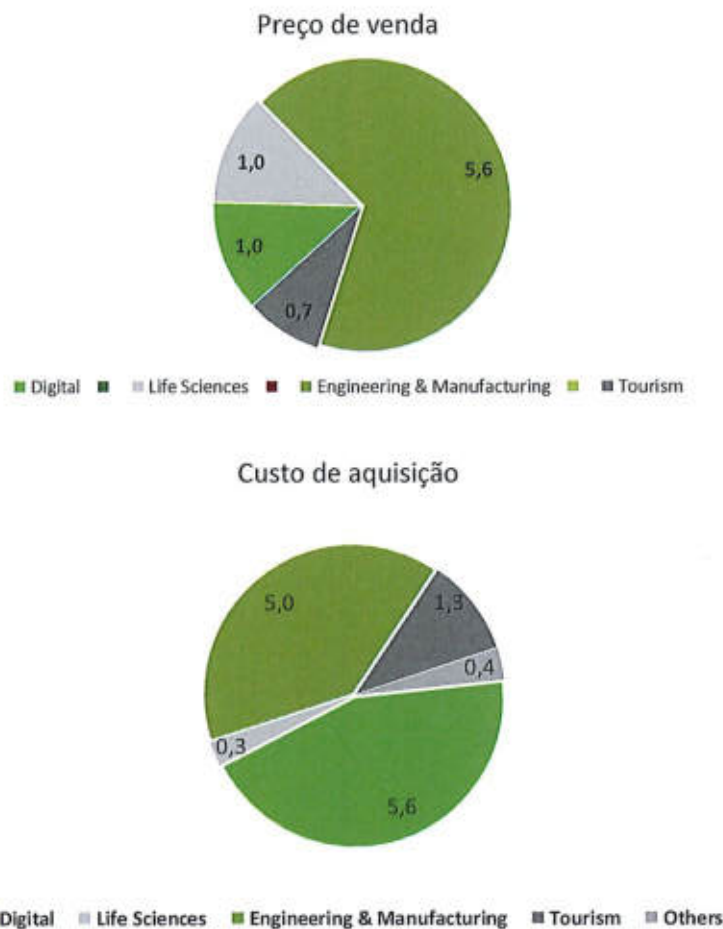
O quadro seguinte detalha o desinvestimento verificado durante 2019:

Figura 36 - Atividade de desinvestimento em 2019 realizada pelos Fundos sob gestão da Portugal Ventures

Atividade de Desinvestimento em 22 empresas	Nº	Custo de Aquisição	Valor em Carteira	Preço de Venda	Resultado face ao Valor em Carteira	Resultado face ao Custo de Aquisição
Total Participações	13	12 012 931 €	7 626 042 €	7 732 085 €	106 043 €	-4 280 846 €
Parcial Participações	5	613 724 €	100 582 €	549 639 €	449 056 €	-64 085 €
<b>1 Sub-Total OPERAÇÕES CORRENTES</b>		<b>12 626 655 €</b>	<b>7 726 624 €</b>	<b>8 281 724 €</b>	<b>555 099 €</b>	<b>-4 344 931 €</b>
Total Participações (Progrow - Permuta Growplatform)	1	500 000 €	302 440 €	178 080 €	-124 360 €	-321 920 €
Conversão de ativos em Participações em empresas	3	1 221 429 €	1 221 429 €	1 227 188 €	5 758 €	5 758 €
<b>2 Sub-Total OUTRAS OPERAÇÕES</b>		<b>1 721 429 €</b>	<b>1 523 870 €</b>	<b>1 405 268 €</b>	<b>-118 602 €</b>	<b>-316 162 €</b>
<b>Total Atividade de Desinvestimento (1+2)</b>		<b>14 348 084 €</b>	<b>9 250 494 €</b>	<b>9 686 992 €</b>	<b>436 498 €</b>	<b>-4 661 092 €</b>

Os desinvestimentos realizados em operações correntes encontram-se distribuídos pelas diferentes unidades de negócio da seguinte forma:

Figura 37 - Desinvestimentos em empresas pelos Fundos de Capital de Risco por Unidade de Negócio em 2019 [M Eur]



No período em análise, 9 operações de desinvestimento em capital social, num total de 17, foram efetuadas por recompra pela equipa de gestão ou acionistas, representando cerca de 96% do montante alienado. Das operações remanescentes, uma foi efetuada por venda a terceiros, representando 2% do montante alienado, seis resultaram de liquidação e uma resultou de permuta de ações, representando o restante, ou seja, 2% do montante alienado.

O total das vendas, por número de operações, face à valorização em carteira, resultou em 2 com menos-valias, 12 com mais-valias e 8 com resultado nulo. As vendas com mais-valias representaram 0,6 milhões de euros, com maior peso na área de *Life Sciences* e na área de *Tourism*.

10  
13

As vendas apuradas, por número de operações, face ao valor de aquisição, foram 11 com menos-valias, 7 com mais-valias e 4 com resultado nulo. Das vendas com mais-valias, no montante de 1,7 milhões de euros, a área de *Life Sciences* registou 0,7 milhões de euros e a área de *Engineering & Manufacturing* 0,8 milhões de euros.

### 3. Gestão de Fundos de Capital de Risco

#### 3.1. Caracterização sumária

No início de 2013, a Portugal Ventures tinha sob sua gestão um total de 25 Fundos de Capital de Risco. Com a implementação do projeto de racionalização da carteira de fundos, até ao final de 2014, foram extintos 8 Fundos de Capital de Risco, em resultado de fusões por incorporação, e à extinção de 1 Fundo por ter atingido o período de duração. No ano de 2015 a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, e consequente constituição do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand (anteriormente designado Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I), Fundo no qual se concentrou a prossecução do esforço de investimento da Portugal Ventures como operador de *Venture Capital*.

Em 2017, a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, o Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento, na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Turismo. Esse Fundo tem por objetivo o investimento em empresas que contribuam para a criação ou manutenção do emprego e o desenvolvimento do setor do turismo, através de projetos enquadráveis nos eixos estratégicos definidos para o Turismo em Portugal, de acordo com a Estratégia Turismo 2027.

No exercício de 2018, constitui-se um novo fundo de capital de risco, o Portugal Ventures Tech Competitiveness (anteriormente designado por Portugal Global Ventures II), destinado a investimento em *Startups* de base tecnológica resultado da candidatura ao Concurso Público IFD-FC&QC-FCR-01/16, cofinanciado pelo programa operacional temático competitividade e internacionalização (Compete 2020) e pelo programa operacional regional Alentejo (PO Alentejo). Registou-se a extinção do FCR Dinamização Turística em resultado da fusão por incorporação no FCR Turismo Crescimento e extinguiu-se o FCR Portugal Ventures FIEP, por ter concluído o período de duração.

À data de 31 de dezembro de 2019, a Sociedade detém 17 Fundos de Capital de Risco sob sua gestão que representam um valor de património líquido no montante de 200,4 milhões de euros,

correspondendo a um aumento de cerca de 5,3%, ou 10,2 milhões de euros, face ao valor de 31 de dezembro de 2018 (190,2 milhões de euros). Esta variação resulta (i) dos aumentos de capital nos Fundos Tech Competitiveness no valor de 10,8 M€, Turismo Crescimento no valor de 17 M€ e Grow and Expand no valor de 9,4 M€, (ii) dos Resultados Líquidos negativos no valor de 15 milhões de euros registados nos Fundos e (iii) das reduções de capital nos Fundos GPI no valor de 10 M€, PV Turismo no valor de 1,4 M€, Turismo Inovação no valor de 0,5 M€ e ACTEC II e Universitas no valor de 0,1 M€.

Figura 38 - Evolução do Valor Global Líquido agregado dos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Valor Global Líquido Agregado	200,4 M€	190,2 M€	204,5 M€	217,8 M€
Ativo Total Líquido Agregado	206,0 M€	193,8 M€	207,6 M€	220,9 M€

### 3.2. Principais Indicadores

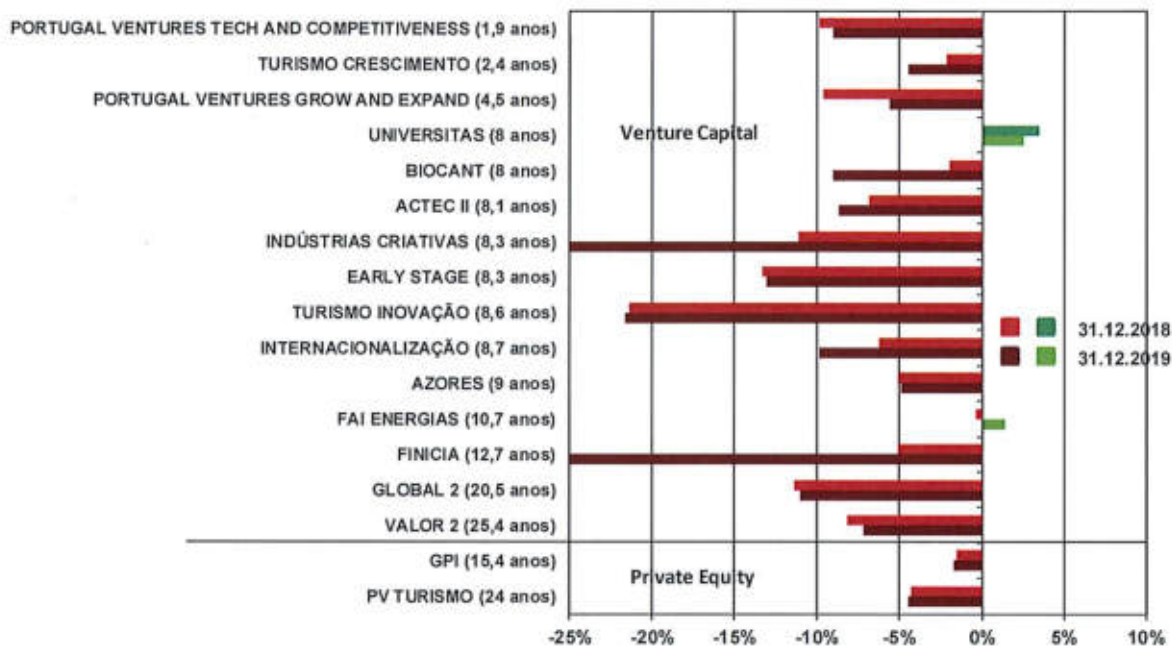
O Resultado Líquido agregado dos Fundos passou de 11,8 milhões de euros negativos em 2018 para 15 milhões de euros negativos em 2019. Os Fundos, Indústrias Criativas, Internacionalização e Finicia contribuíram com 52% para o Resultado Líquido agregado negativo dos Fundos em 2019.

Figura 39 - Principais indicadores de gestão dos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures [K Eur]

Indicadores FCR	k Eur			
	31/12/2019	31/12/2018	Δ	Δ %
Valor Global Líquido	200 401	190 249	▲ 10 152	▲ 5,3%
Capital Social	328 384	324 299	▲ 4 086	▲ 1,3%
Ativo Total Líquido	205 997	193 824	▲ 12 173	▲ 6,3%
Carteira de Ativos	139 972	134 831	▲ 5 141	▲ 3,8%
Valor Carteira de Ativos	97 287	97 863	▼ -576	▼ -0,6%
Liquidez	69 202	57 847	▲ 11 355	▲ 19,6%
Passivo	5 596	3 574	▲ 2 022	▲ 56,6%
Outro Ativo Total Líquido	39 508	38 113	▲ 1 394	▲ 3,7%
Resultado Líquido	-15 044	-11 818	▼ -3 226	▼ -27,3%
Rentabilidade do Valor Global Líquido	-7,5%	-6,2%		
Rentabilidade do Ativo Total Líquido	-7,3%	-6,1%		
Autonomia Financeira	97,3%	98,2%		

Analisando o histórico de investimentos e desinvestimentos dos Fundos, e considerando as valorizações atuais dos ativos, verifica-se que as taxas de rentabilidade total (TIR) dos Fundos se mantêm negativas, com exceção do FCR Portugal Ventures Universitas e FCR FAI Energias.

Figura 40 - Taxa Interna de Rentabilidade acumulada dos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures 2018 e 2019 [%]



### 3.3. Carteira de Ativos de Capital de Risco

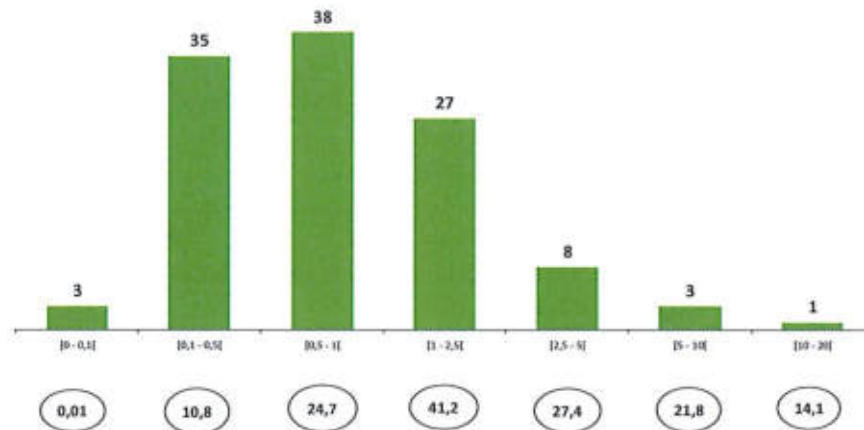
O montante global do património líquido dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures registado a 31 de dezembro de 2019 apresenta um montante total de participações em carteira de 140 milhões de euros (distribuído por 115 empresas), representando um aumento de 3,8% (ou 5,2 milhões de euros), face ao montante em carteira total de 134,8 milhões de euros (distribuído por 100 empresas) registado no final de 2018. O investimento total em carteira é representado exclusivamente por participação em instrumentos financeiros de empresas.

Figura 41 - Evolução do investimento agregado dos Fundos de Capital de Risco

	31/12/2019	31/12/2018	Δ	Δ %
Investimento em empresas	140,0 M€	134,8 M€	+5,2 M€	+3,8 %

A distribuição da carteira em empresas, em função do valor médio de investimento, reflete o apoio aos vários estágios do ciclo de desenvolvimento e maturidade empresarial e, conseqüentemente, do volume de capital necessário.

Figura 42 - Distribuição do investimento dos Fundos de Capital de Risco em empresas por dimensão do investimento [M Eur, # empresa]



A distribuição da carteira sob gestão da Portugal Ventures em 2019, de acordo com a classificação em *Private Equity* e *Venture Capital*, reflete já o resultado da missão desenvolvida pela Sociedade desde a sua constituição (fusão em junho de 2012) prosseguindo os objetivos da política de investimento definida. Comparando com o ano de 2018, no final de 2019 verifica-se uma redução na carteira de *Private Equity*, de 13 para 9 empresas e um aumento de 19 empresas na carteira de *Venture Capital*.

Figura 43 - Evolução da Carteira *Private Equity* e *Venture Capital* [M Eur, # empresa]





## Maturidade de Investimento

Os Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentam uma carteira de participadas com uma significativa dispersão da maturidade de investimentos.

Num total de 115 participações, 42 empresas registam maturidade de investimento até 3 anos, 49 empresas têm maturidade entre 3 e 7 anos e as restantes têm maturidade superior a 7 anos.

### 3.4. Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2019, o valor agregado dos investimentos em empresas da carteira dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentava uma valorização de 97,3 milhões de euros o que, relativamente à valorização de 97,9 milhões de euros, registada no final de 2018, reflete uma redução de valor de 0,6%, ou 0,6 milhões de euros.

Figura 44 - Evolução do valor agregado da valorização das carteiras de ativos dos Fundos de Capital de Risco

	31/12/2019	31/12/2018	Δ	Δ %
Valorização do Investimento	97,3 M€	97,9 M€	-0,6 M€	-0,6%

Do total de 115 empresas que constituem a carteira de investimentos dos Fundos sob gestão, importa realçar o peso do investimento efetuado nas fases de *Seed* e *Start-Up*, que representa 76% do investimento acumulado total e 72% da valorização registada a 31 de dezembro de 2019 (de acordo com a classificação dos projetos à data da realização dos investimentos iniciais).

Figura 45 - Número de investimentos realizados em empresas dos Fundos de Capital de Risco - por estágio de desenvolvimento [# de participações]

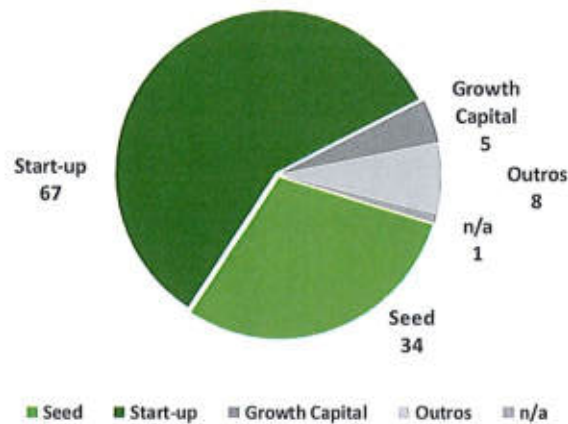
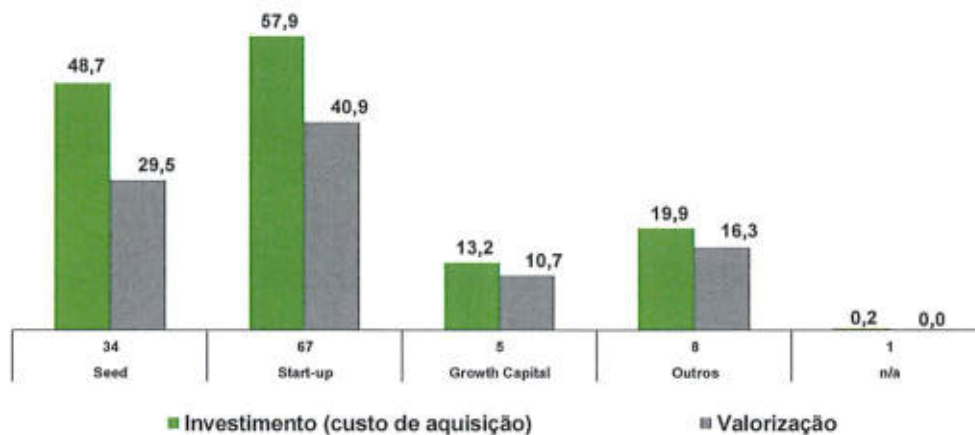


Figura 46 - Investimento e respetiva valorização em empresas dos Fundos de Capital de Risco - por estágio de desenvolvimento

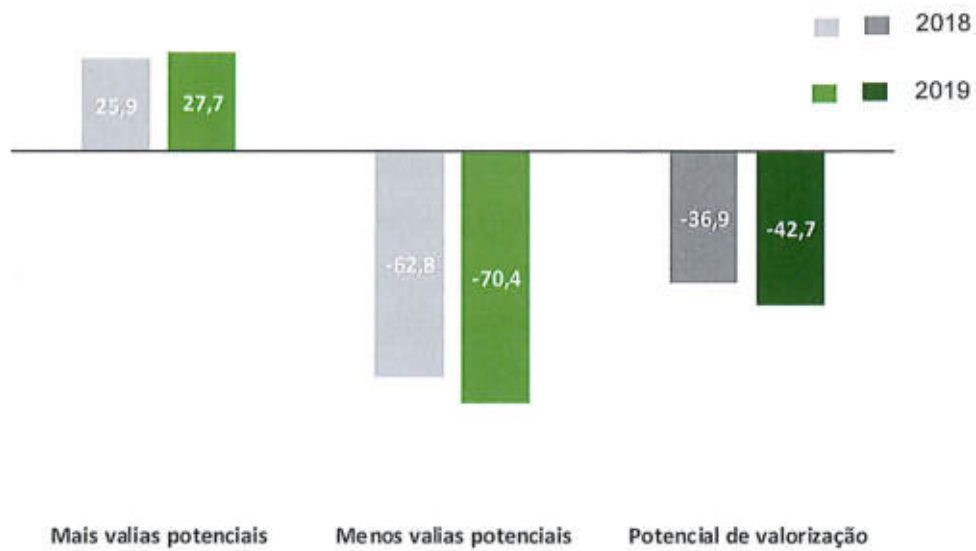


No final de 2019 encontram-se 25 empresas registadas a valor nulo (eram 29 em 2018) e os investimentos cuja valorização se situa entre 1 e 5 milhões de euros representam 63% da valorização dos investimentos em empresas dos Fundos de Capital de Risco geridos pela Portugal Ventures (28 empresas, ou seja, 24% do número total de empresas).

Em 31 de dezembro de 2019, a carteira de investimentos em empresas dos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures apresentava uma perda global potencial de 42,7 milhões de euros, face a 36,9 milhões de euros no final de 2018.

Os investimentos dos Fundos de Capital de Risco sob gestão registam menos-valias potenciais no valor de 70,4 milhões de euros e mais-valias potenciais no valor de 27,7 milhões de euros.

Figura 47 - Potencial de valorização do investimento na carteira dos Fundos de Capital de Risco



Y  
2019

#### 4. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures

##### 4.1. Carteira de Ativos de Capital de Risco

A Portugal Ventures apresenta uma carteira direta de ativos de capital de risco exclusivamente em Fundos de Capital de Risco.

A 31 de dezembro de 2019, o investimento total detido ao custo de aquisição era de 43,8 milhões de euros, representando um aumento de 5,4 milhões de euros, ou 13,9%, face ao investimento total registado em 31 de dezembro de 2018. A variação corresponde à subscrição efetuada nos Fundos, Portugal Ventures Grow and Expand no valor de 1,1 milhões de euros e Portugal Ventures Tech Competitiveness no valor de 5 milhões de euros e à redução de capital no Portugal Ventures GPI no valor de 0,7 milhões de euros.

O investimento total encontra-se repartido da seguinte forma:

- Participações em unidades de participação de Fundos de Capital de Risco sob gestão, no valor de 43,4 milhões de euros,
- Participações em unidades de participação de Fundos de Capital de Risco sob gestão externa, no valor de 0,4 milhões de euros (FCR Critical Ventures I).

Figura 48 - Evolução da carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures - por tipologia de ativo

	31/12/2019	31/12/2018	Δ	Δ %
Participações em UP de FCR	43,8 M€	38,4 M€	5,4 M€	13,9 %

##### 4.2. Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2019, a carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures, exclusivamente em unidades de participação de Fundos de Capital de Risco, apresentava um valor de 28,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 0,4% ou 0,2 milhões de euros face ao registado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento é resultado da variação positiva líquida no valor

de 5,4 milhões de euros, das subscrições nos Fundos Grow and Expand e Tech Competitiveness e reembolso de capital no GPI, deduzida da desvalorização líquida registada por efeito dos resultados líquidos que concorrem para o NAV (*Net Asset Value*) dos Fundos.

Figura 49 - Valorização da carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures - por tipologia de ativo

	31/12/2019	31/12/2018	Δ	Δ %
Participações em UP de FCR	28,2 M€	28,0 M€	0,2 M€	0,4 %

À data de 31 de dezembro de 2019 a carteira de investimentos (em unidades de participação de Fundos de Capital de Risco) detidas diretamente pela Portugal Ventures apresentava uma perda potencial de 15,6 milhões de euros (10,4 milhões a 31 de dezembro de 2018), a qual se pode decompor entre menos-valias potenciais no valor de 16 milhões de euros e mais-valias potenciais no valor de 0,4 milhões de euros.

O investimento em carteira na Portugal Ventures a 31 de dezembro de 2019 distribui-se por unidades de participação representativas do capital em treze Fundos de Capital de Risco:

Figura 50 - Detalhe da carteira de ativos detidos pela Portugal Ventures [Eur]

Entidades	Quantidade	% Capital Social Detida	Data 1ª Subscrição	Preço Subscrição	Valor em Carteira
FCR Critical Ventures I	250,000	17,857%	02/08/2011	383 209,85	694 569,19
FCR GE	404 599,244	11,963%	17/06/2015	3 345 030,98	2 682 107,78
FCR ACTECII	964 955,507	13,725%	31/12/2014	1 041 843,14	454 694,51
FCR BIOCANT	30,000	37,724%	28/12/2011	1 500 000,00	758 786,52
FCR ES	5 000,000	36,173%	30/09/2011	2 500 000,00	1 271 159,98
FCR AZORES	10,000	9,091%	14/01/2011	100 000,00	65 239,84
FCR FINICIA	120,000	30,000%	04/05/2007	1 200 000,00	30 116,33
FCR GLOBAL2	1 474,932	50,000%	01/12/2013	11 592 361,21	6 696 561,24
FCR GPI	94,583	6,545%	15/03/2005	2 350 235,93	1 841 376,86
FCR IC	29,198	50,000%	01/09/2011	2 919 800,00	6 302,32
FCR INT	5 930,000	42,746%	18/04/2011	5 930 000,00	3 108 915,53
FCR UNIVERSITAS	102,305	14,561%	28/12/2011	511 525,00	555 302,35
FCR TECH	1 057 047,041	48,117%	23/01/2018	10 400 000,00	9 986 030,22
<b>Total</b>	<b>2 439 642,810</b>			<b>43 774 006,11</b>	<b>28 151 162,67</b>

### 4.3. Atividades de Suporte

Partindo do diagnóstico detalhadamente descrito no Plano de Atividades para 2018, foram definidos os três objetivos estratégicos que enquadrarão as atividades da Portugal Ventures no triénio 2018-2020. Esses objetivos são os seguintes:

- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a gerar rentabilidade atrativa para os Fundos sob gestão e criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida e que sejam para os seus participantes;
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio (vendas internacionais), garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de inovação, orientada para a produção de bens e serviços internacionalmente transacionáveis.

A par das atividades de natureza corrente que dão resposta aos macroprocessos que decorrem da missão da Sociedade, desenvolveu-se em 2019, dando sequência ao plano iniciado no ano anterior, aum conjunto de iniciativas orientadas para as mudanças estruturais que se pretende vir a implementar. Essas iniciativas enquadram-se nos quatro vetores estratégicos já conhecidos, a saber:

- +Crescimento;
- +Global e em Rede;
- +Capital
- +Eficiência +Transparência

Figura 51 - Vetores Estratégicos da Portugal Ventures para o triénio 2018-2020



#### +Crescimento

A valorização das participadas da Portugal Ventures constitui uma prioridade. A Portugal Ventures terá que saber mobilizar os meios para criar valor nas empresas em que investe, apoiando a entrada em novos mercados, encontrando novos parceiros de negócio ou investidores. O valor aportado pela participação da Portugal Ventures deve ser tal, que permita uma política de desinvestimento interessante para os promotores e outros investidores das suas participadas e para o operador de capital de risco público. Tal implica que caberá à Portugal Ventures um papel muito ativo no sentido de garantir o crescimento das participadas, estimulando sempre uma relação de confiança com os acionistas. O sucesso de qualquer política pública de intervenção e dinamização do ecossistema de empreendedorismo de base tecnológica não poderá ser medido pelo número de startups criadas, sobretudo quando não estão criadas as condições necessárias ao seu desenvolvimento e afirmação global por ausência de capital para suportar rondas adicionais de capitalização subsequentes à fase de *seed capital investment*. As operações de desinvestimento, através de operações de *trade sale* realizadas segundo as melhores práticas internacionais e nos mercados mundiais, são um dos vetores chave que permitem, no futuro, medir o sucesso da intervenção pública.

#### +Global +em Rede

A valorização das participadas passa por uma relação concertada com vários atores nacionais e internacionais, relação essa que a Portugal Ventures terá que saber construir e reforçar. Impõe-se um plano estruturado de extroversão das participadas para facilitar uma saída de sucesso. Por outro lado, também ao nível do investimento, a Portugal Ventures terá que saber construir sobre o resultado das oportunidades de investimento que foram já objeto de análise por outros agentes do mercado, nomeadamente no quadro de programas de aceleração, privilegiando o trabalho em rede e em parceria com outros agentes do mercado.

#### +Capital

Os fundos que a Portugal Ventures gere estão, na sua maioria, maduros, com datas de liquidação próximas. A liquidez da Portugal Ventures é, nesta altura, limitada, impondo-se o levantamento de novos fundos para melhor mitigar as lacunas no mercado de capital de risco, quer ao nível de novos investimentos, quer ao nível de *follow-ons* do portfolio de participadas. A intervenção da Portugal Ventures deverá ser sempre supletiva no mercado, apostando em segmentos onde existem falhas de mercado, promovendo a articulação com os restantes instrumentos financeiros existentes. Sendo a Portugal Ventures um operador de capital de risco público, ter-se-á que trabalhar, pois, num alinhamento perfeito entre a ambição que deve pautar a atuação da Portugal Ventures e os recursos disponíveis.

#### +Eficiência +Transparência

A Portugal Ventures terá que implementar medidas de eficiência interna conducentes a uma gestão de processos de investimento, acompanhamento, desinvestimento e reporte mais eficaz, considerando como prioritária a simplificação e agilização de procedimentos internos, a quebra de barreiras de comunicação entre a Portugal Ventures e as suas participadas e *stakeholders*, a gestão otimizada de recursos técnicos e humanos, dando prioridade neste último caso, a uma política clara de gestão de carreira e incentivos alinhados com os objetivos estratégicos da organização. A Portugal Ventures terá ainda que contribuir para propostas de simplificação que relevem para os empreendedores e para o dinamismo do ecossistema, e que potenciem a dinamização da procura e a maior agilidade e fluidez nos processos, acompanhando as melhores práticas internacionais e sendo claro o foco no cliente e na excelência do serviço prestado pela Portugal Ventures.

Tendo em conta os objetivos atrás descritos, bem como os vetores estratégicos que os suportam, apresentam-se seguidamente as atividades desenvolvidas em 2019.

#### 4.3.1. A1. Serviços *Corporate* e Desenvolvimento de Negócio para as Participadas

##### O que estava previsto?

Em 2019, estava prevista a redefinição do portefólio de serviços que deveriam ser prestados a cada participada, quer por cada equipa operacional que acompanha os investimentos, quer pela equipa que dinamiza serviços *corporate* para as empresas do portefólio e que exigiam maior atenção ao nível de *leads* comerciais, de prospeção de fontes de financiamento alternativas à Portugal Ventures, e bem assim de processos de *M&A*. Foram assim definidos os seguinte serviços:

- Desenvolvimento de uma rede internacional de desenvolvimento de negócios para as participadas, tirando partido de parceiros locais em Berlin e São Francisco (já existentes) e procurando novos destinos e parceiros, como Hong Kong, por exemplo;
- Oferta de serviços de *mentoring/coaching* e formação para CEOs e quadros de topo das empresas participadas (via *Portugal Ventures Academy*);
- Serviços de reflexão e orientação estratégica para as participadas para apoiar reestruturação de modelos de negócio e a criação de valor;
- Apoio no recrutamento de colaboradores para as participadas e indicação de *IBM* (*Independent Board Members* nacionais e internacionais), que apoiem a Portugal Ventures no desenvolvimento do negócio e crescimento futuro das participadas;
- Processos de *M&A*, nomeadamente na procura de novos investidores e parceiros de capital em novas rondas de capital das empresas participadas.

##### O que foi efetivamente feito?

A valorização estrutural das participadas é um dos pilares fundamentais da atividade de capital de risco e a Portugal Ventures, desde a sua constituição, tem vindo a implementar os processos e a promover o estabelecimento das melhores práticas de *Venture Capital* internacional para, de forma pro-activa, apoiar a sua carteira de participadas.

A Portugal Ventures acompanha as referências de capital de risco internacionais com uma estruturação que inclui uma equipa avançada de *Portefolio Development* com envolvimento



transversal ao portefólio e que lidera as ligações *inbound* e *outbound* da Portugal Ventures e suas participadas com o mercado internacional de investidores, corporações e centros internacionais de negócio.

O esforço passado, a evolução da rede de contactos internacional e a maturação do portefólio têm vindo a motivar alguns ajustamentos às operações de valorização estratégica das participadas, em complemento com o acompanhamento de proximidade das operações e a multiplicação desse esforço com recurso da rede de contactos internacional da Portugal Ventures, promovendo e acelerando a criação de valor no desenvolvimento das *startups*.

Este esforço, em 2019, foi implementado num enquadramento em que, por um lado foram realizados 28 novos investimentos, e por outro lado, um número significativo de participadas atingiu momentos planeados, aquando da ronda do investimento original da Portugal Ventures, de alcance de objetivos de consolidação comercial e crescimento que suportaram a estruturação de nova ronda de financiamento, mormente *Series A*, ou a determinação estratégica de promover esforços de envolver o portefólio em operações de consolidação, venda de ativos ou promover a sua descontinuação.

- **Aceleração internacional de negócio para as participadas**

Em 2019, a equipa de *Portefolio Development* em conjunto com outros *venture partners*, prosseguiu o estabelecimento de relações internacionais com investidores e empresas promovendo a Portugal Ventures e a sua carteira de participadas tendente ao estabelecimento de relações estratégicas e parcerias, tendo feito *profiling* e apresentando em detalhe o portefólio a mais de 100 investidores e empresas<sup>1</sup>.

- **Operações em Berlim**

A actividade da Portugal Ventures em Berlim está hoje centrada no suporte que o *venture partner* local presta à carteira de participadas, com particular destaque nas empresas da área de Engineering & Manufacturing, dadas as especificidades e *fit* do ecossistema, da carteira, do perfil e rede de contactos

---

<sup>1</sup> Das quais se destacam: Ventac Partners, Redpoint Ventures, Deutsche Telekom, Ericsson, Würth, Lidl, Wanzl, Munich Re, Plug & Play, BayWa, ET Ventures, Audi, Allianz, Conrad, Eissmann, Dachser, Prognos, Bayern Munich, Dortmund FC, Adidas, Puma, Ploug, BASF, NTT DOCOMO, JME Capital, Microsoft, eBay, Senovo, Hardware Club, Peppermint Ventures, SevenVentures, Wayna/Telefonica; Inveready, Forward VC, Kobi Partners, BMW Group, Sequoia, Husqvarna Group, Unternehmertum Capital Partners, Congruent Ventures, Idivest Partners, E.ON, Sinopharm, Massachussets General Hospital, Illumina Ventures, Sofinnova Partners, Cancer Treatment Center of America, Omega Funds, Hadean Ventures, Apolo Ventures, Fund RX e Roche Venture Fund.

do parceiro local. O *venture partner* focou-se em 2019 em gerar oportunidades com entidades diversas como ETVentures, Stihl, Kuka, VDE, Eissman, Hamburger Elektrik, Dachser, Müller, Adidas, Puma, Sportcheck, Bayern Munchen, Raiffeisen, Claas Group, Tesa, Siemens, Charitee, GfK, Wiesenhof, Lohmann Tierzucht, Wurth, entre outros.

O complemento com a equipa interna é ainda significativo em termos de rede e perfil, uma vez que no âmbito das atividades na Alemanha ocorreram diversos *engagements* para financiamento com entidades da rede de contactos da equipa interna como a Kic InnoEnergy, Gimv, HTGF, Wellington Partners, Kompass Digital, B2V Partners, Merck, IBB ou Multiple Capital. Ainda no âmbito da atividade desta operação internacional, proporcionou-se a presença de participadas em eventos de destaque na Alemanha, sem custos, dada a relação com o parceiro da Portugal Ventures.

- **Advisory, Networking, Partilha de Experiências e Capacitação de Participadas**

O esforço de capacitação do portefólio e da equipa da Portugal Ventures continuou a ser o pilar fundamental para fomentar o sucesso de crescimento e de rentabilização dos investimentos e refletiu-se em 2019 na contínua implementação das melhores práticas internacionais de acompanhamento das participadas, apoiando o ágil e sustentável crescimento, reforçando-se o acompanhamento de proximidade e a intervenção junto das mesmas, apoiando o seu rápido desenvolvimento e criação de valor. A atuação foca-se na definição dos modelos de negócio e *Product-Market-Fit*, *benchmarks* setoriais e estratégia de vendas internacional, bem como na colocação de constantes desafios às equipas de gestão. De referir ainda a aposta no apoio à constituição de *Advisory Boards* e no recrutamento de *Independent Board Members* que aportem conhecimento específico de mercados internacionais, na validação da estratégia e no acesso a redes de contactos relevantes no seu setor de atividade, contribuindo para uma maior notoriedade e credibilização dos projetos e aceleração de processos junto de clientes e potenciais investidores internacionais.

A dimensão e diversidade da carteira da Portugal Ventures, bem como o seu estágio de maturidade, constituem um capital de experiência e conhecimento único, sem paralelo no panorama do capital de risco nacional. Este ativo é um valioso complemento à capacitação e experiência individual dos empreendedores, bem como ao desenvolvimento e crescimento mais acelerado das *startups* investidas. Neste enquadramento, promovemos a realização da primeira edição do evento *CEO's Get Together*, que reuniu os *CEO's* das nossas participadas numa sessão de trabalho que contou com a presença de um *key note speaker* que veio partilhar a sua visão sobre os principais desafios que se

colocam aos líderes de uma *startup*, uma apresentação da participação de Portugal na Expo Dubai pelo e um momento de *networking*, visando a partilha de *know-how* específico na resolução de desafios que sejam comuns às mesmas, beneficiando assim de sinergias e , potenciadores de soluções e estratégias mais eficazes.

Figura 52 – Evento Get Together



#### ▪ Captação de Investimento

Das relações desenvolvidas ao longo dos anos pelas Direções de Investimento e pela equipa de *Portfolio Development*, da credibilidade internacional da Portugal Ventures resultante desse trabalho e da adoção das melhores práticas internacionais, resultaram, em 2019, frequentes oportunidades para as participadas reunirem com investidores internacionais que se deslocaram a Portugal para conhecer a carteira da Portugal Ventures, nomeadamente através de reuniões *one-to-one* que em muito contribuem para o desenvolvimento da sua estratégia e para a sua exposição a potenciais futuros investidores.

Em maio de 2019 teve lugar mais uma edição do *International Investors Fórum*, que reuniu num único evento os parceiros de co-investimento da Portugal Ventures e os parceiros internacionais e as suas

participadas, por forma potenciar a rede de contactos e consolidar a oferta de serviços M&A a prestar às empresas que procuram novas rondas de capital.

Figura 53 – Evento International Investors Forum



#### 4.3.2. A2. Reorganização da Carteira de Participadas e Resolução de Casos em “Distress”

##### O que estava previsto?

Em 2019 o portefólio dos fundos sob gestão da Portugal Ventures foi analisado aprofundadamente numa perspetiva de segmentação em classes de risco, níveis de exigência de acompanhamento e perspetivas de *runway* e desinvestimento. As empresas foram assim classificadas tendo em consideração:

- As recém-investidas e com necessidades de *follow-on* pró-ativo para crescer;
- As empresas já maduras no portefólio com boas perspetivas de crescimento ou consolidação (onde se incluem todas as de *private equity*), mas que poderiam estar em condições ideais para desencadear processos pró-ativos de desinvestimento com boas perspetivas de rentabilidade;

- E as empresas em risco ou em fase de liquidação ou já em fase de *runway* curto ou desinvestimento que careciam de uma intervenção imediata no seu tratamento como ativo especial para venda.

#### O que foi efetivamente feito?

A Portugal Ventures, por via da intervenção das suas unidades de negócio e da unidade de *Portfolio Development*, consolidou em 2019 o esforço de promoção e aceleração na criação de valor e desenvolvimento das *startups* na carteira dos Fundos por si geridos iniciado em 2019. Este esforço, foi implementado num enquadramento em que um número significativo de participadas atingiram momentos planeados, aquando da ronda do investimento original da Portugal Ventures, de alcance de objetivos de consolidação comercial e crescimento que suportassem a estruturação de nova ronda de financiamento, ou a determinação estratégica de promover esforços de envolver o portefólio em operações de consolidação, venda de ativos ou promover a sua descontinuação, neste último caso, em linha com o objetivo definido no início do ano para concretizar um plano de reorganização da carteira de participadas e resolução eficaz de casos em “Distress”. A parte mais visível do cumprimento deste objetivo passou assim em 2019 não só pela concretização de operações de desinvestimento com rentabilidade interessante para os participantes dos fundos (como por exemplo, o caso do Fundo FAI Energias, atualmente sem participadas e em fase de decisão estratégica sobre a sua continuidade ou liquidação), pela liquidação controlada de várias empresas na carteira dos fundos sob gestão sem atividade e em fase de “Distress” e sobretudo na criação de condições para a concretização de uma estratégia de desinvestimento estruturada e bem sucedida em muitas empresas com maturidade na carteira longa e cuja repercussão irá fazer-se sentir no exercício de 2020.

#### 4.3.3. A3. Funções de *Compliance* e Gestão de Risco

##### O que estava previsto?

Reforçar a atual unidade de *Risk Management* com funções de *compliance*, no sentido de introduzir na Sociedade uma política preventiva no desenvolvimento da sua atividade de gestão de fundos, onde se inclui a prevenção de branqueamento de capitais e terrorismo, investimento, acompanhamento da atividade das participadas, e, por outro lado, o cumprimento cabal dos normativos em vigor e a salutar governação da Sociedade. Este enquadramento decorre do facto de a Portugal Ventures ser um

operador público de capital de risco, supervisionada pela CMVM, e gestora de fundos com participantes com natureza diversa..

**O que foi efetivamente feito?**

Elaborámos o Regulamento de Gestão de Riscos (para as fases de investimento, acompanhamento e desinvestimento), para cumprimento do disposto no art. 55.º da Lei 18/2015, de 04.03, por forma a que a Área de *Risk Management* passe a cumprir o que está previsto na lei do capital de risco, em especial as obrigações de reporte junto da CMVM sobre esta matéria.

Criámos um *dashboard* interno de indicadores de risco da carteira de participadas dos fundos sob gestão da Portugal Ventures.

Privilegiámos uma política de aproximação aos participantes dos fundos sob gestão, por via da promoção de encontros periódicos e elaboração de relatórios sobre as atividades da Portugal Ventures, incluindo a evolução do desempenho da carteira de participadas, para além dos momentos formais associados às respetivas Assembleias Gerais e Comitês Consultivos.

**4.3.4. A4. Dinamização de *Calls* de Investimento**

**O que estava previsto?**

Em 2019, de forma a sensibilizar o ecossistema para as falhas do mercado, a Portugal Ventures propôs-se a dinamizar *Calls for MVP* em 2019, também de âmbito regional, que melhor respondam ao investimento em modelos de negócio *business-to-business* (B2B) e *business-to-consumer* (B2C) nas áreas que seguidamente se descrevem:

- Tecnologias fortemente escaláveis nos mercados internacionais e com elevado potencial de valorização económica;
- Indústria 4.0, tecnologias ciber-físicas que permitam a transformação digital e mudanças disruptivas nos modelos de produção e de negócio do tecido industrial;
- Ciências da vida, com o objetivo de alavancar a inovação científica que tenha por base um elevado grau de qualificação dos investigadores e dos *clusters* nacionais

Em paralelo, estava previsto que a Portugal Ventures continuasse a trabalhar para lançar novas *calls*, suportadas em novos instrumentos, melhor alinhadas às principais falhas de mercado em Portugal, nomeadamente:

- *Seed (Early-Seed e Late-Seed)*: promoção do co-investimento com operadores privados (*business angels* e VCs) de modo a possibilitar a captação de *dealflow* por parte destes operadores;
- *Series A*: numa ótica de investidor secundário, reconhecendo as limitações dos investidores nacionais e, conseqüentemente, a necessidade de viabilizar a captação de capital, nomeadamente junto de investidores estrangeiros;
- *Growth*: exclusivamente realizados na área do Turismo através do Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento, tendo subjacente a lógica de continuidade do investimento após as fases de *Seed* e *Series A* neste mesmo setor. Pretendia-se, no entanto, expandir o investimento *Growth* para outros setores, à medida que se constituíssem novos Fundos com esse enfoque.

No que toca o turismo, propusemos lançar a *Call For Tourism* com o objetivo investir em startups de turismo *tech* e turismo *non-tech*, no desenvolvimento de negócios de base global, nacional ou regional, que respondam aos eixos estratégicos identificados pela Estratégia de Turismo 2027 e cumpram os objetivos do Turismo de Portugal no âmbito do programa *FIT - Fostering Innovation in Tourism*, nomeadamente na aposta na mobilidade sustentável, em ferramentas de gestão inteligentes, na digitalização da experiência turística, na realidade virtual e na Inteligência artificial.

Estas *calls* serão sustentadas no Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento, em fase de investimento até 2022, com uma liquidez atual de 12,7 milhões de euros.

### O que foi efetivamente feito?

A atual Equipa de Gestão lançou em 2019 a *call MVP – Minimum Viable Product* e três *calls* temáticas para projetos *Proof of Concept* e *Seed Capital*, tendo como objetivo a criação de MVPs – Mínimos Produtos Viáveis – e a sua comercialização à escala global, através do Fundo Tech Competitiveness (ex-Fundo Portugal Global Ventures II), tal como estava previsto.

Figura 54 – Logotipos Calls Temáticas



As três *calls* temáticas - **Blue Economy**, **Green Economy**, e **AgroTech BioEconomy** foram lançadas em parceria com as principais entidades públicas responsáveis pelo desenvolvimento económico dos respetivos setores, com o objetivo de colmatar uma falha de mercado e alavancar soluções para problemas ambientais e sociais. A **Call Blue Economy** foi lançada em parceria com o Fundo Azul, e a **Call Green Economy** com o Ministério do Ambiente e Transição Energética (MATE) e a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) que tem sob gestão o Fundo Português de Carbono, permitindo assim o complemento do investimento da Portugal Ventures com linhas de financiamento destes Fundos, sob a forma reembolsável que irá permitir o complemento ao investimento em capital de risco., A **call AgroTech e BioEconomy** teve a colaboração do instituto de Financiamento para a Agricultura e Pescas (IFAP), para captar projetos que desenvolvam tecnologias (hardware e software) ou produtos fortemente inovadores com o objetivo de melhorar a eficiência e produtividade das no setor agrícola.

Estas *calls* tiveram um sucesso interessante como foi indicado anteriormente, tendo-se assumido em 2019 como os principais canais de captação de *dealflow* da Portugal Ventures.

Pese embora o formato privilegiado da *Call for MVP*, continuou a ser aplicável o regime contínuo de análise de operações de investimento. O crescimento acelerado do ecossistema empreendedor nacional observado nos últimos anos implica a necessidade cada vez mais premente de os investidores responderem atempadamente às propostas de investimento dos empreendedores. Nesse sentido a Portugal Ventures continuou a aplicar o regime contínuo de análise de oportunidades de investimento iniciado no passado.

No que toca ao turismo, lançámos a *call for tourism* com os objetivos já anteriormente referidos e lançámos a *call Foster Innovation in Tourism*, destinada a apoiar os projetos que concluíram os programas de aceleração promovidos pelo Turismo de Portugal, que resultou no investimento em 3



projetos em fase *early seed*, num formato inédito, em sociedades por quotas, com a obrigatoriedade de contratação de um mentor externo à equipa.

#### 4.3.5. A5. Dinamização do Fórum de Aconselhamento Estratégico

##### O que estava previsto?

Foi proposta a criação de um Fórum de Aconselhamento Estratégico da Portugal Ventures, que seria um órgão informal de consulta e participação na definição das linhas gerais de atuação da Portugal Ventures e nas decisões da Equipa de Gestão. A este Fórum seriam solicitadas recomendações genéricas de eficácia externa e pareceres prévios e não vinculativos sobre questões diversas respeitantes às funções da Portugal Ventures que lhe fossem submetidas pela Equipa de Gestão, sempre de forma concertada com o Conselho Geral e de Supervisão da Sociedade.

Em paralelo, estava também prevista a dinamização de grupos de trabalho com os acionistas de referência, incluindo IAPMEI, AICEP e Turismo de Portugal e acionistas privados, com o objetivo de identificar projetos de investimento com um maior nível de maturidade, oportunidades de negócio (co-investimentos, desinvestimentos, crescimento do negócio das participadas), peritos de avaliação de projetos (maior seletividade dos investimentos) e *Independent Board Members* (valor acrescentado e eventual diminuição do risco da carteira de participadas).

##### O que foi efetivamente feito?

Optámos por não criar mais uma estrutura de aconselhamento estratégico, tendo em consideração não só o papel que o Conselho Geral e de Supervisão já desempenha nesta matéria, como também e a realização de reuniões regulares com os comités consultivos dos Fundos, além da integração da Portugal Ventures no Conselho de Coordenação das Instituições Financeiras do Ministério da Economia.

Mantivemos a dinamização de grupos de trabalho com os acionistas de referência, incluindo IAPMEI, AICEP e Turismo de Portugal e outros acionistas privados, com o objetivo de identificar projetos de investimento com um maior nível de maturidade, oportunidades de negócio (coinvestimentos, desinvestimentos, crescimento do negócio das participadas), peritos de avaliação de projetos (maior seletividade dos investimentos) e *Independent Board Members* (valor acrescentado e eventual diminuição do risco da carteira de participadas).

#### 4.3.6. A6. Dinamização da *Ignition Partners & Capital Network*

##### O que estava previsto?

Em 2018 a Equipa de Gestão fez uma ação de extroversão junto do ecossistema, dinamizando-se a rede essencial e catalisadora de *dealflow - Ignition Partner Network*, útil para a facilitar a apresentação de projetos passíveis de receber investimento, bem como para a organização de uma multiplicidade de eventos essenciais ao desenvolvimento e dinamização do ecossistema empreendedor em Portugal.

Estava previsto que, em 2019, a Equipa de Gestão da Portugal Ventures pudesse alargar esta rede de parceiros a mais centros de inovação tecnológica, polos de competitividade, incubadoras e associações empresariais, trabalhando de forma articulada com os mesmos.

##### O que foi efetivamente feito?

Em 2019, um dos eixos estratégicos da atividade da Portugal Ventures centrou-se na captação e dinamização de *dealflow* e na conseqüente reativação e capacitação da sua Rede de Parceiros de Ignição e de Capital, que conta, atualmente, com mais de noventa entidades relevantes do ecossistema nacional do empreendedorismo.

Foi assim gizado e materializado um denso programa de extroversão, que culminou na celebração de novos protocolos que explicitam o âmbito das ações de co-promoção ou outras, bem como os mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação previstos.

Assim, em 2019, alargámos também a rede de *Ignition Partners* aos clusters de competitividade que assinaram os Pactos Setoriais para a Competitividade e Internacionalização, celebrados entre o Ministério da Economia e alguns dos Clusters de competitividade reconhecidos pelo IAPMEI no âmbito do Programa Interface, e criámos uma nova rede de parceiros – *Ignition Corporate Network*, para integrar empresas de média e grande dimensão com o objetivo de explorar quatro eixos de atuação:

- *Startups early stage*: Analisar a possibilidade de as startups do nosso portfolio, em fases iniciais de desenvolvimento, beneficiarem de processos de *beta-testing* ou de *proof of concept* em parceria com estas empresas;

- *Startups* já com produto no mercado: analisar a possibilidade de as empresas já estabelecidas do nosso portefólio beneficiarem de uma relação cliente fornecedor com estas empresas;
- Entradas de capital: explorar a possibilidade de entradas de capital *corporate* nas nossas participadas (e, no limite, angariar capital para os fundos sob gestão);
- Potenciais *spin-offs* internos: analisar a possibilidade de a PV investir em *spin-offs* criadas no seio destas empresas.

Figura 55 – Rede de Ignition Partners Network



Temos neste momento parcerias já formalizadas com a Amazon, a Microsoft, a Sonae Arauco, a Douro Azul, os CTT, a Efacec, a Galp, a Glintt, a Novartis, a SGS, a Zurich, estando em curso contatos com vista a formalizar mais acordos.

Ao nível do financiamento, a Portugal Ventures identificou também novos parceiros que gerem, não só instrumentos financeiros convencionais, incluindo empréstimos bancários e incentivos comunitários de apoio ao empreendedorismo e ao desenvolvimento das empresas, mas também Fundos de Capital de Risco (identificados na rede de ICN – *Investment Capital Network*), *business angels* ou instrumentos de *crowdfunding*.

Figura 56 – Rede Ignition Capital Partners



De forma a manter a rede de parceiros motivada, desenvolvemos um conjunto de iniciativas e ações de capacitação que a Portugal Ventures organizou, com o objetivo de apoiar os seus parceiros na qualificação das candidaturas que são submetidas às *calls* da Portugal Ventures.

De entre estas iniciativas, é de realçar os eventos do *PV on the Road*: o primeiro decorreu em Maio, em Coimbra, organizado em parceria com o Instituto Pedro Nunes que contou com a colaboração dos parceiros das *calls* temáticas, nomeadamente da Direção Geral de Políticas do Mar, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e do Ministério do Ambiente. A primeira parte do evento, durante a manhã foi inteiramente dedicada aos nossos IPN's e da parte da tarde juntaram-se os empreendedores; o segundo evento decorreu em Outubro, em Sines, organizado em parceria com o Sines Tecnopólo, e contou com a presença de vários empreendedores que se encontram a desenvolver projetos na Região do Alentejo Litoral.

Para além do *PV on the Road*, dinamizámos várias sessões de esclarecimento e capacitação nas sedes dos seus parceiros: (Comunidade Intermunicipal do Oeste, Azambuja Empreende, Startup Braga,

Fábrica de Startups, etc), promovemos duas sessões *webinar* destinadas à apresentação e esclarecimento de dúvidas sobre as *Call for MVP e Temáticas e sobre a Call for Tourism*.

Figura 57 – Iniciativa PV On the Road



No domínio digital, criámos uma área dedicada aos parceiros de ignição no *website* da Portugal Ventures, , promovemos a distribuição de Newsletters com a rúbrica “I am an Ignition Partner”, e articulámos ações de comunicação das iniciativas promovidas por estes.

Figura 58 – Iniciativa I am an Ignition Partner



#### 4.3.7. A7. Reforço do FCR PGM II

##### O que estava previsto?

Um dos maiores desafios para o triénio 2018-2020 passava pelo reforço da liquidez disponível para investimento, de modo a satisfazer as necessidades de investimento em novas *startups*, e manter a capacidade de investimentos de *follow-ons* e de acompanhamento de *Series A* das empresas atualmente investidas. De forma a dotar os Fundos sob gestão de maior capacidade de investimento e, simultaneamente, adotar as melhores práticas na gestão de Fundos de Capital de Risco no contexto da Portugal Ventures, a estratégia de captação e gestão de Fundos de Capital de Risco para o triénio 2018-2020 passava por:

- Apresentar candidaturas a linhas de financiamento junto da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. para constituição de novos Fundos a serem geridos pela Portugal Ventures, sempre que disponíveis e enquadrados na estratégia de investimento da Sociedade;
- Prosseguir com as alienações de participadas, nomeadamente em *private equity*;
- Promover junto dos participantes dos Fundos de Capital de Risco sob gestão, o reinvestimento da liquidez gerada pelas alienações em *private equity* em fundos destinados a *venture capital*;
- Recorrer ao investimento da Sociedade em Unidades de Participação apenas na medida do necessário para viabilizar a constituição de novos Fundos.

Quanto ao Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II, cuja designação foi alterada para Fundo Tech Competitiveness, estava previsto que a Equipa de Gestão iniciasse os trabalhos tendentes ao reforço do respetivo capital comprometido, em estreita colaboração com a IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.

Na expectativa da execução da totalidade da dotação do FCR Portugal Global Ventures II celebrada no Acordo de financiamento ao abrigo da “Linha de financiamento a fundos de capital de risco” (IFD-FC&QC-FCR-01/16), a Portugal Ventures propunha-se reforçar o capital do fundo em 9,2 milhões de euros, cofinanciado em 4,6 milhões de euros pelo FC&QC. A proposta teve por base a candidatura apresentada a concurso para constituição do FCR PGM II no valor de 20 milhões de euros, bem como, os resultados da captação de dealflow, que permitiam antecipar a necessidade de um reforço do Fundo. O Plano de Atividades e Orçamento acomodou este reforço, em 2019, de 10 Milhões de Euro, 50% do capital subscrito pela Portugal Ventures.

Em paralelo a este esforço de capitalização do Fundo de Capital de Risco tech Competitiveness, a Portugal Ventures tinha como intenção, em estreita colaboração com a PME-Investimentos, a alocação de empresas atuais da carteira com necessidades de *follow-ons* ao Fundo 200M gerido por aquela entidade, numa lógica de sindicância e *lead by lead*; aproximando, também, a Portugal Ventures a outras iniciativas de Fundos de Capital de Risco ou semelhantes dinamizadas por outras entidades públicas, por exemplo, nos casos do Mar (Fundo Azul), Defesa e Ambiente.

### **O que foi efetivamente feito?**

No Plano de Atividades para 2019, e na expectativa da execução da totalidade da dotação do então denominado FCR Portugal Global Ventures II celebrada no Acordo de financiamento ao abrigo da “Linha de financiamento a fundos de capital de risco” (IFD-FC&QC-FCR-01/16), a Portugal Ventures propôs-se reforçar o capital do fundo em 9,2 milhões de euros, cofinanciado em 4,6 milhões de euros pela linha FC&QC, gerida pela IFD.

A proposta teria por base a candidatura apresentada a concurso para constituição do Fundo no valor de 20 milhões de euros, bem como, os resultados da captação de dealflow até 30 de junho de 2019, que permitissem antecipar a necessidade de um reforço do Fundo.

Verificando-se que o cumprimento de execução daquela meta estipulada foi plenamente atingido, conforme cláusula 15ª do Acordo de Financiamento celebrado com a IFD, solicitou a Portugal Ventures àquela entidade em julho de 2019 o reforço da dotação do Fundo em 4,6 milhões de euros, acompanhado pela subscrição de igual valor do lado da Portugal Ventures, reforço esse aprovado pela IFD a 20 de agosto de 2019.

Em virtude de estar previsto no referido Acordo de Financiamento, um mecanismo de reafecção dos fundos afetos à linha, permitindo a diminuição da dotação disponibilizada aos FCR que não estejam a cumprir as metas intercalares e, por outro lado, a possibilidade de reforçar essa mesma dotação dos FCR que cumpram essas metas, a Portugal Ventures solicitou um reforço adicional da dotação do Fundo em mais 800 mil euros com reforço em idêntico montante pela Portugal Ventures.

A formalização deste aumento de capital foi concretizada em dezembro de 2019 em sede de assembleia geral extraordinária do fundo, tendo sido possível reforçar esse valor por via da entrada

de um novo participante privado no Fundo (INCM - Imprensa Nacional da Casa da Moeda) com mais 400 mil euros, ficando assim o reforço de capital total do fundo em 10,8 milhões de euros.

Este reforço de capital do fundo terá então um impacto já previsto e aprovado no Orçamento de 2019 e 2020 por via da subscrição de 5,4 milhões de Euro pela Portugal Ventures, o que viabilizará a concretização de novas operações de investimento em 2020 como previsto nos objetivos e métricas de atividade (parte delas já em sequência das *calls* temáticas para investimento abertas em 2019 e devidamente identificadas na secção A4. Dinamização de *Calls* de Investimento), com reflexo no incremento de receita operacional por via da cobrança de comissões de montagem.

#### **4.3.8. A8. Recircularização de Liquidez Disponível no FCR Valor 2**

##### **O que estava previsto?**

O Plano de Atividades de 2018 contemplava uma operação de cisão de 10 milhões de euros do Fundo Valor2, em fase final de vida, respetivamente em 6 milhões de euros para reforço de capital do Fundo PGVI (atual Grow & Expand) e 4 milhões de euros para constituição de um novo fundo orientado em exclusivo para o setor Life Sciences. Esta operação mereceu uma pré-aprovação do principal participante do fundo, o IAPMEI, sujeita à aprovação da Tutela e posterior apreciação dos restantes participantes do fundo.

Já decorrente de contactos estabelecidos com a nova Tutela, após 15 de outubro de 2018, e dada a baixa liquidez associada à operação de cisão anteriormente gizada, a Equipa de Gestão da Portugal Ventures estudou uma hipótese alternativa à utilização da liquidez disponível naquele Fundo, aprovada no Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e que passava pela aprovação de uma prorrogação de prazo do fundo atual em quatro anos, com novo ciclo de investimento associado e posterior cisão para um fundo novo, por forma a ser autonomizada da carteira de participações antiga, em fase de desinvestimento.

Em resumo, a operação proposta passaria por dois momentos:

- Momento A - Prorrogação da duração do Fundo e reorientação da política de investimento para um novo ciclo de investimento em venture capital, visando projetos de empresas inseridas em clusters e empresas em fase de expansão ou de internacionalização (scale-ups),



designadamente as que pretendam investir em projetos de internacionalização fora de Portugal;

- Momento B - Cisão de ativos do FCR Valor 2 (numerário e participações em capital de risco) com a consequente constituição de um novo Fundo orientando para apoiar projetos com a nova política de investimentos.

#### **O que foi efetivamente feito?**

Efetivamente, numa primeira fase, em abril de 2019 foi realizada a assembleia de participantes do Fundo, na qual foi aprovada a prorrogação da duração do Fundo por um período adicional de 4 anos, até janeiro de 2025, bem como a reorientação da sua política de investimentos visando o investimento em projetos empresariais alinhados com a estratégia dos clusters e em empresas com produtos inovadores com foco na internacionalização, simultaneamente foi permitido dar início a um novo ciclo de investimento para possibilitar a utilização imediata da liquidez atual disponível, criando condições para a cisão do Fundo em momento posterior. De referir, que na sequência dessa assembleia geral, alguns participantes do Fundo solicitaram o resgate de UP do FCR Valor 2.

Concluídos os trabalhos de avaliação da carteira de capital de risco com efeitos ao 1º semestre de 2019 e consequente fecho de contas, a Portugal Ventures, ficou em condições de dar início à segunda e terceira fases de reorganização do Fundo, a serem concretizadas, respetivamente, no 4º trimestre de 2019 e 1º semestre de 2020.

No entanto, por impossibilidade formal identificada pelo participante DGTF, nomeadamente associado ao não cumprimento do artigo 11º do RJSPE, esta operação não avançou, estando em estudo a possibilidade de reforço do Fundo Valor 2 para prosseguir a reorientação da sua política de investimentos para apoiar projetos oriundos dos Clusters para a Competitividade para eventual aplicação em 2020.

#### **4.3.9. A9.Reforço de Capital dos Fundos sob Gestão**

##### **O que estava previsto?**

Além das situações associadas aos Fundos Tech Competitiveness e Valor2 atrás reportadas, o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 previu o reforço do capital dos seguintes fundos sob gestão da Portugal Ventures:

Y  
43

- Fundo Turismo Crescimento: 13 milhões de euro para investimento no vertical Turismo (Call For Tourism);
- Prorrogação do prazo do Fundo PV Turismo em fase terminal por mais dois anos e posterior reforço do Fundo Turismo Crescimento por circularização da liquidez 2,5 milhões de euros para investimento no vertical Turismo;
- Reforço do Fundo FAI Energias: 5 milhões de euro para apostar em projetos verticais de eficiência energética e energias renováveis, por via do Fundo FITEC, gerido pela IFD, com origem no IAPMEI e Fundo Português de Carbono, criado pelo Decreto-Lei nº 86-C/2016;
- Reforço do Fundo PGVI (atual Grow & Expand) em 10 milhões de euros para investimento em scale-ups e internacionalização de empresas por via de angariação de investidores estratégicos privados, portugueses e estrangeiros, envolvendo investimento direto da Portugal Ventures em 4 milhões Euro nesse fundo;
- Reforço do Fundo PV Azores Ventures: 1 milhão de euros para investimento regional (RAA).

#### O que foi efetivamente feito?

Por atraso na concretização do plano de desinvestimentos do Fundo PV Turismo e do não lançamento pela IFD do concurso para reforço/constituição de novos fundos de capital de risco nas regiões autónomas, estas duas atividades foram adiadas para 2020. As restantes foram conseguidas ainda em 2019, a saber:

- Reforço do capital do FCR Turismo Crescimento, com uma dotação adicional de capital no montante global de subscrição de 17 milhões de euros, assegurada pelo participante de referência do fundo, o Turismo de Portugal, com realização de capital faseada ao longo de 3 anos (5 milhões já realizados em 2019);
- Em 5 de dezembro de 2019, foi aprovado novo aumento de capital do Fundo Grow& Expand, cuja subscrição encerrou em 30 de dezembro de 2019 e na qual foi subscrito o montante de 8,3 milhões de euros, com realização do capital em 68% (1,14 por parte da Portugal Ventures), estando previsto que o remanescente venha a ser realizado mediante chamadas de capital da entidade gestora a serem efetuadas em 2020.

#### 4.3.10. A10. Constituição de Novos Fundos

##### O que estava previsto?

Para além das operações propostas nas atividades anteriores, 2019 seria um ano crucial para desencadear processos de levantamento de novos fundos com o foco em “falhas de mercado” da indústria nacional de *Venture Capital*.

A abertura de novas *calls*, alinhadas com as falhas de mercado identificadas, permitiria antecipar a possibilidade de constituição de novos fundos verticais, para os quais a Portugal Ventures gostaria de contar com a participação da IFD, por convite direto à gestão de fundos orientados para essas falhas, suprimindo assim a oferta privada de capital de risco existente em Portugal nesses segmentos de mercado.

Além deste trabalho a desencadear junto daquela entidade, outras oportunidades para a constituição de novos fundos já foram identificadas pela Equipa de Gestão da Portugal Ventures em 2018, seriam desencadeadas em 2019 as ações necessárias 2019 para estudar o seu potencial, com intervenção direta da tutela nos seguintes casos:

- Fundo para Investigação e Desenvolvimento Aplicado (*Pre-seed*), em parceria com a Agência de Inovação, orientado para projetos de I&D de excelência, com protótipos empresariáveis e já sinalizados em apoios geridos pela ANI (SI ID&T, SME Instrument), através da atração de investidores privados que procurem incentivo fiscal previsto no SIFIDE II para LPs de fundos desta natureza;
- Fundo para IT (indústria 4.0), para apostar em verticais de eficiência energética, economia circular, investigação e desenvolvimento associados à indústria 4.0, por via do Fundo FITEC, gerido pela IFD, em parceria com a ANI e com origem no IAPMEI e Fundo Português de Carbono, criado pelo Decreto-Lei nº 86-C/2016;
- Fundo de Empreendedorismo Social, em parceria com a Unidade de Missão Portugal Inovação Social, com investidores privados (LPs) e a PME-Investimentos, sociedade gestora do FIS – Fundo de Investimento Social, criado pelo Decreto-Lei nº 28/2018, de 3 de maio, orientado para projetos empresariais de base local e impacto social relevante em regiões do país desfavorecidas e com intervenção direta de Câmaras Municipais, complementado assim a atual oferta de capital de risco privado orientada para este setor.

- Fundo Azul, reforço do atual fundo gerido pela DGPM e orientá-lo para um Fundo de Capital de Risco puro orientado para *startups* da Economia Azul;
- Fundo para a Região Autónoma da Madeira, com uma lógica idêntica ao FCR Azores Ventures e com apoios do novo Quadro Comunitário Regional 20-27;
- Fundo para a Internacionalização de Empresas Portuguesas, em exclusivo orientado para investimento em sucursais estrangeiras de empresas nacionais, a constituir com apoio do Fundo para a Internacionalização, gerido pela IFD e criado pelo Decreto-Lei 68/2018, de 17 de agosto com participantes privados internacionais (fundos soberanos e fundos de investimento);

### **O que foi efetivamente feito?**

Considerando os contactos já desencadeados pela Portugal Ventures ao longo do ano de 2019 e os compromissos já assumidos por potenciais e atuais participantes de fundos geridos pela Sociedade, destaque-se as seguintes atividades desenvolvidas e relevantes para este objetivo:

#### Fundo para Investigação e Desenvolvimento Aplicado (*Pre-seed*)

Afigura-se fundamental promover a criação de condições para que o Sistema da Propriedade Intelectual desempenhe adequada e eficazmente o seu papel, designadamente no que se refere ao estímulo e proteção do conhecimento e da inovação. A capacidade de transformar o conhecimento em produtos e serviços inovadores e competitivos é, inquestionavelmente, um desafio estratégico na perspetiva da melhoria da criação local de riqueza e emprego.

É essencial aumentar o valor dos bens produzidos fortemente baseados em produção de conhecimento, contribuindo para o acréscimo da utilidade e do valor dos bens e serviços produzidos, por via da promoção da proteção da Propriedade Intelectual, proteção essa tantas vezes entendida como assente num sistema de pedido e concessão de patentes complexo, dispendioso e, por vezes, lento, também por via da valorização das patentes, aproveitando-se o seu potencial económico latente, através do desenvolvimento e comercialização da sua tecnologia, processo igualmente entendido como difícil e ainda por via de um maior número de instrumentos ao financiamento da Propriedade Industrial, entendidos como escassos e desajustados à realidade nacional.

Atualmente existe em Portugal um volume considerável de projetos e empresas beneficiárias de projetos de incentivos orientados para a I&DT, em diversos formatos e linhas (nacionais – IDT individuais, IDT em co-promoção, IDT em demonstração e europeias – SME Instrument, H2020), para além de projetos de natureza científica apoiados pela FCT e/ou ANI que deram origem a *papers* mas estão longe de uma fase potencialmente comerciável.

Além disso, muitos operadores de capital de risco privados a atuar em Portugal, mesmo com incentivos fiscais do SIFIDE associados, não procuram projetos com TRL's baixos (abaixo tipicamente de 6, ainda sem tecnologia demonstrada e idealmente com mínimos produtos viáveis associados). Historicamente, dada a sua natureza pública, a Portugal Ventures tem assumido a liderança no investimento em projetos com esse perfil, como acontece por exemplo, no vertical das *Life Sciences*.

Decorrente deste enquadramento, assiste-se a uma clara falha de mercado na oferta de instrumentos financeiros de capital para este tipo de projetos, falhando muitos por falta de financiamento em fases subsequentes de desenvolvimento ou mesmo por falta de cobertura de gastos em proteção de propriedade intelectual.

O FCR de financiamento à Propriedade Industrial, orientado para apoiar projetos *pre-seed* e com TRL's abaixo de 6, terá como duplo objetivo acelerar os processos de transferência de tecnologia em fase de desenvolvimento em diversas unidades de investigação em Portugal com quem a Portugal Ventures tem contactado recentemente, alguns deles eventualmente com projetos já apoiados por incentivos geridos pela FCT e/ou ANI, numa perspetiva de financiar por via de capital próprio os próprios promotores e beneficiários diretos.

Os projetos alvo de apoio deste fundo deverão envolver necessariamente projetos inovadores e disruptivos do ponto de vista tecnológico, que respondam a problemas e desafios do mundo empresarial mundial e previamente validados pelos painéis de peritos independentes que atestem essa característica disruptiva. Esse painel de peritos deverá ser idealmente constituído por pessoas ligadas ao mundo empresarial e/ou INPI, tendo como pressuposto a validação prévia científica das tecnologias de suporte e o seu grau de proteção de propriedade intelectual.

Serão admitidas como beneficiárias do fundo empresas já existentes com tecnologia e propriedade intelectual já internalizada ou com a sua transferência já negociada com os inventores e unidades de investigação de origem, ou empresas a constituir com essa premissa, mesmo em formato de *spin-offs*

de empresas existentes e sempre com equipa de gestão associada. A Portugal Ventures propõe-se, a este nível, constituir uma bolsa de gestores profissionais que possam integrar as equipas com os respetivos inventores por forma a tornar as tecnologias rapidamente comerciáveis.

Para além da equipa de gestão, a Portugal Ventures sugere associar de imediato ao acompanhamento do projeto, potenciais adquirentes da tecnologia em desenvolvimento, já numa lógica de transferência da mesma para a indústria, por forma a facilitar o processo de saída do fundo, isto em parceria com programas nacionais e internacionais de aceleração de projetos de índole inovador e com base tecnológica sustentável.

O modelo de governação do fundo, nomeadamente ao nível do processo de investimento e desinvestimento, contará com o Conselho Consultivo, presidido quiçá pela ANI (entidade que já confirmou o interesse na constituição de fundo, tendo sinalizado essa intenção num montante 5 milhões de euros, por via do Fundo FITEC – Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular), contando com a colaboração de outros potenciais investidores (públicos, como INPI, institucionais, como Fundações e *Corporates*, nacionais e internacionais, beneficiando para o efeito do acesso ao SIFIDE II).

O montante previsto para constituição do Fundo é de 10 milhões de euros, a ser viabilizado pela ANI (via fundo FITEC) com 5 milhões de euros, aguardando-se posição do Fundo FAI Energias sobre o interesse em reforçar este fundo com 2,5 milhões de euros (por via da circularização daquele montante após a liquidação do Fundo FAI Energias prevista para o 1º semestre de 2020) e pela Portugal Ventures (2,5 milhões de euros, já aprovados em sede de PAO de 2019).

#### Fundos especializados para a internacionalização

No Plano de Atividades para 2019, a Portugal Ventures sinalizou a intenção de criar um fundo para a internacionalização de empresas portuguesas, em exclusivo orientado para investimento em sucursais estrangeiras de empresas nacionais, a constituir com apoio do Fundo para a Internacionalização, gerido pela IFD e criado pelo Decreto-Lei 68/2018, de 17 de agosto com participantes privados internacionais (fundos soberanos e fundos de investimento)

Até ao momento, a Portugal Ventures recolheu um conjunto significativo de intenções por parte de investidores institucionais que se perfilam como elegíveis para desenvolverem, uma linha de

financiamento a médio ou longo prazo de operações de investimento, em Portugal e no estrangeiro (contactos mais avançados com potenciais investidores da África do Sul e China com esse objetivo, já foram desencadeados no final de 2019 com êxito), por via da participação no capital de empresas, designadamente através de instrumentos convertíveis de capital, tendo como enquadramento o Fundo de Fundos para a Internacionalização e com objetivos específicos de dinamização do tecido empresarial de determinadas regiões do país.

Para efeitos de potencial enquadramento das intenções de investimento até agora angariadas para a criação de fundos de capital de risco específicos, de natureza regional e direcionados para as tipologias de operações previstas no Decreto-Lei 68/2018 atrás referenciado, manteve a Portugal Ventures contacto estreito com a IFD, de forma articulada com a Tutela, com vista a obter informação específica sobre o futuro procedimento concursal que apurará os intermediários financeiros que receberão recursos do Fundo de Fundos para a Internacionalização.

Em paralelo, e decorrente de contactos estabelecidos com o Turismo de Portugal, foi já sinalizada a constituição de um fundo semelhante junto daquela entidade, mas exclusivamente focalizado no setor do turismo, tendo-se previsto a subscrição de 50M Euro em duas tranches de 25 milhões de euros em 2020 e 2021, com pelo menos 50% daquele capital aportado por investidores privados e o remanescente pelo Turismo de Portugal.

Estes novos Fundos irão contribuir para o financiamento de operações de investimento em Portugal e no estrangeiro com participação no capital de empresas, através, nomeadamente, de instrumentos convertíveis de capital e de dívida. A política de investimento do Fundo será direcionada ao financiamento de projetos que contribuam, designadamente, para o aumento do investimento português no estrangeiro e do investimento direto estrangeiro em empresas portuguesas, o aumento das exportações e a diversificação de mercados das empresas nacionais.

#### **FCR Madeira Ventures**

À semelhança do fundo já constituído para os Açores, desencadearam-se contactos em 2019 com vista à constituição de um fundo especificamente orientado para apoiar projetos oriundos da Região Autónoma da Madeira (R.A.M), em estreita colaboração com a Região Autónoma da Madeira. É expetativa da PV obter fundos junto da IFD, por via do lançamento de um procedimento concursal para o efeito no 1º trimestre de 2020, que viabilizem este novo fundo.

## Novos Fundos Setoriais

Como foi referido, aproveitando o momento de definição da estrutura do novo quadro comunitário Portugal 2030, foram estabelecidos pela Portugal Ventures e ao longo de 2019, contactos com entidades públicas parceiras que acompanharão o desenho das medidas financeiras do novo programa, em cada área específica de atuação, estando já em estudo a constituição de 6 fundos setoriais, a serem subscritos por organismos intermédios ou pela IFD na qualidade de banco de desenvolvimento gestor de fundos de fundos e investidores privados especializados em cada um dos setores de atividade (nacionais e internacionais) e no âmbito de procedimentos concursais específicos para o efeito.

No trabalho de constituição destes novos fundos, será de manifesta importância garantir o constante alinhamento e revisão dos objetivos e políticas de investimentos às prioridades nacionais, bem como as prioridades dos maiores acionistas da Portugal Ventures e a estratégia resultante da atividade do Conselho de Coordenação das entidades financeiras do Ministério da Economia, o qual integra a Portugal Ventures desde a sua criação em junho de 2019.

Os Fundos prospetivados serão os seguintes:

- Blue Economy/Mar, em parceria com a DGPM e Ministério do Mar;
- Indústrias Criativas, em parceria com o ICA e o Ministério da Cultura;
- Fundo *Agrotech*, em parceria com o IFAP e Ministério da Agricultura;
- Fundo Energia/*Green Economy*, em parceria com o Fundo FAI Energias e o Ministério do Ambiente e Transição Energética;
- Indústrias da defesa, em parceria com a IDD e Ministério da Defesa;
- *Life Sciences*, em parceria com o Ministério da Saúde.

### 4.3.11. A11. Efeito Multiplicador em Fundos Dinamizados por Privados

#### O que estava previsto?

Em 2018, estudou-se alocar parte da liquidez existente na Portugal Ventures, não em Fundos geridos por si, mas para alavancar um efeito multiplicador em Fundos dinamizados por privados (*General Partners* e independentes) sob “caderno de encargos” para falhas de mercado e recurso indireto ao Fundo Europeu de Investimento - FEI e à IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. Estava



em causa, sobretudo, uma estratégia inteligente de Fundos, dinamizando ecossistemas temáticos, como fossem os decorrentes dos *clusters* nacionais anteriormente referidos.

Por exemplo, na área do Turismo, estava prevista a formalização de uma parceria com a Seedrs, para criar um veículo de investimento com um montante de investimento inicial de 1 Milhão de Euro (90% PV e 10% co-investidores), para investir em projetos de Turismo *tech* e *non tech*. Com um período de investimento de vinte e quatro meses, o veículo tinha como objetivo a realização de seis investimentos, com um período máximo para desinvestimento de sete anos. O Fundo iria permitir responder à necessidade de financiamento de projetos na fase *early seed*, com *tickets* mínimos e máximos inferiores do que os praticados habitualmente pela Portugal Ventures (abaixo dos 300 mil Euro, mas acima dos 50 mil), complementando as *calls* do Turismo *tech* e *non tech*.

#### **O que foi efetivamente feito?**

Em 2019, como referido na atividade A4, foi lançada a *Call FIT* para projetos de menor dimensão, o que veio a substituir a potencial parceria a desenvolver com a Seedrs para a oferta conjunta de um instrumento de micro-capital de risco. Todas as restantes iniciativas nesta matéria foram suspensas, dada a natureza pública da Portugal Ventures.

#### **4.3.12. A12. Simplificação de Procedimentos de Decisão de Investimento e Desinvestimento**

##### **O que estava previsto?**

Em 2019 propusémos dar continuidade ao trabalho iniciado em 2018 com vista à definição de processos mais ágeis na gestão e condução dos *workflows* de investimento e de desinvestimento, assente no sistema de informação interno, denominado Navigator.

##### **O que foi efetivamente feito?**

Foram concluídos os trabalhos e assegurado o *go-live* no 1º trimestre de 2019 de um *workflow* próprio para o processo de desinvestimento, assegurando a necessária articulação com os Comités de Desinvestimento dos Fundos sob gestão.

Estas atividades implicaram a implementação de novas funcionalidades do sistema integrado de informação, tendo-se procedido ao desenvolvimento de ferramentas de reporte, indispensáveis ao

suporte à atividade da Sociedade, dos Fundos sob gestão e das respetivas participadas, traduziram-se numa enorme poupança de tempo para as equipas de investimento.

#### **4.3.13. A13. Renovação da Política de Marketing e Comunicação**

##### **O que estava previsto?**

Em 2019, a Portugal Ventures propôs-se a melhorar a política ativa de comunicação, promovendo a visibilidade e notoriedade da sua atividade junto dos principais públicos-alvo, nomeadamente empreendedores e parceiros de *dealflow*, programando novas iniciativas que contribuam para incrementar o *dealflow* de projetos para investimento por parte dos fundos geridos pela Sociedade

##### **O que foi efetivamente feito?**

Em 2019, a Portugal Ventures melhorou a sua política ativa de comunicação, promovendo a visibilidade e notoriedade da sua atividade junto dos principais públicos-alvo, nomeadamente empreendedores e parceiros de *dealflow*, tendo sido realizadas diversas iniciativas que contribuíram para incrementar o *dealflow* de projetos para investimento por parte dos Fundos geridos pela Sociedade – *vide secções anteriores*.

A política de comunicação foi ajustada ao reposicionamento da tese de investimento da Portugal Ventures, nomeadamente no que se refere ao ciclo de vida das *startups* em que a Portugal Ventures investe, tendo sido aprovada a assinatura do logotipo *Growing Global*.

Em 2019 foi também lançado um novo *website* da Portugal Ventures, que acabou por constituir uma âncora de uma presença ativa na internet e nas redes sociais, através da constante atualização e dinamização de conteúdos, tornando-o uma forte e dinâmica plataforma de interação com todos os agentes do ecossistema de empreendedorismo, incluindo a diáspora Portuguesa.

Foi também dada particular importância à gestão da participação da Portugal Ventures em eventos dinamizados por terceiros, nomeadamente em eventos de relevância mundial atinentes ao empreendedorismo, de que reveste exemplo a *Web Summit* ou o *Venture Summit*. De igual forma, foi dada importância à organização de eventos de exclusiva responsabilidade da Portugal Ventures, como o *Investors Forum* e a *PV Academy*.

Como é sabido, a Portugal Ventures organiza anualmente o *International Investors Forum* com o objetivo de apresentar as *startups* mais relevantes da carteira de participadas a investidores internacionais e nacionais que são seletivamente convidados para o efeito. Esta iniciativa aproxima as *startups* de investidores internacionais, com a expectativa de os atrair para rondas de aumento de capital de maior dimensão, oferecendo ainda a oportunidade de tornar mais competitivas as suas propostas de investimento no futuro, para além de promover Portugal como destino atrativo para o investimento direto de Fundos internacionais em *startups* nacionais. Em 2019 promoveu-se mais uma edição do *International Investors Forum* que contou com cem convidados, dos quais mais de vinte investidores, com forte presença de investidores internacionais (EUA, Reino Unido, Espanha, Itália, Alemanha e França) entre os quais cumpre destacar: Caixa Capital Risc, Faraday Venture Partners, Hardware Club, Johnson & Johnson, Blarney Ventures, Senovo, Panakès Partners, Peppermint Venture Partners, KLSV, SevenVentures e Demeter. Considerando as características das empresas e dos investidores internacionais presentes, a dinâmica do evento centrou-se em quatro sessões em paralelo para investidores, nas quais vinte e sete empresas fizeram *pitch* (17 *tech* e 10 de *Life Sciences*). Dos investidores presentes na sessão resultou uma operação de reforço de capital de uma das participadas de *E&M* no valor de 2 milhões de euros.

#### **4.3.14. A14. Valorização da Carreira e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores**

##### **O que estava previsto?**

Não tendo sido encontrado na empresa um sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho dos colaboradores, assente num quadro de avaliação e responsabilização, sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação dos serviços, a atual Equipa de Gestão tinha previsto o desenvolvimento de um sistema de avaliação e desenvolvimento de competências, promovendo a qualidade, a coerência e a melhoria contínua dos serviços prestados às participadas, assegurando em simultâneo a promoção da motivação profissional e desenvolvimento de competências dos colaboradores. O sistema seria baseado na confrontação entre objetivos fixados e resultados obtidos a três níveis (entidade, equipa e colaborador), reconhecendo e distinguindo os desempenhos dos colaboradores.

### **O que foi efetivamente feito?**

O Regulamento de Gestão de Carreiras aprovado no final de 2018, estabelece os princípios de enquadramento e evolução das carreiras dos colaboradores e pretende garantir a igualdade de oportunidades de progressão e promoção entre todos os colaboradores, independentemente do género ou da idade, apostando no incentivo ao desenvolvimento das capacidades profissionais, técnicas e humanas, valorizando as competências e a experiência dos seus colaboradores, de forma a garantir uma contínua motivação.

Por seu turno, o Modelo de Gestão de Desempenho também aprovado em 2018, assegura e potencia a monitorização, desenvolvimento e reconhecimento do desempenho dos colaboradores que acreditamos serem a alavanca chave para o crescimento sustentado da Portugal Ventures.

Não obstante, as decisões ministeriais e dos acionistas de aprovação dos planos de atividades e orçamento têm, desde 2018, impedido a evolução nas carreiras e o reconhecimento do desempenho dos colaboradores, o que esvazia quaisquer políticas de recursos humanos que se pretendam implementar.

Ainda assim, em 2019, foram concluídos os trabalhos tendentes ao desenvolvimento de um sistema de gestão de carreiras e de remunerações, prevendo-se a alteração de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho, em função dos resultados obtidos no âmbito do sistema de avaliação que foi definido. O sistema de gestão de carreiras e de remunerações que foi desenvolvido tem como objetivo, não só a recompensa do desempenho, mas também a evolução da posição remuneratória dos colaboradores, designadamente daqueles que se encontram posicionados fora da banda salarial da respetiva função, alinhando-a com as práticas correntes do mercado.

De igual forma a Sociedade promoveu em 2019 e de forma contínua, a formação profissional para todos os seus colaboradores, contribuindo desta forma para a valorização do colaborador e fortalecimento da motivação e, conseqüentemente, para o estímulo do aumento da produtividade.

#### **4.4. Análise Financeira das Contas**

O Balanço e a Demonstração de Resultados da Portugal Ventures, bem como as respetivas Notas explicativas, elaborados nos termos definidos no Sistema de Normalização Contabilística (SNC),

adotado pela Sociedade (exceto quanto às especificidades que se prendem com a natureza da atividade de capital de risco mencionadas no Regulamento da Comissão do Mercado de Valores mobiliários nº 12/2005 – Contabilidade das Sociedades e Fundos de Capital de Risco), são apresentados na Parte III deste Relatório.

#### 4.4.1. Resultados

A variação desfavorável verificada na rubrica de EBITDA, e em consequência nas rubricas de Resultado Líquido e Rentabilidade de Capital Próprio, é justificada essencialmente pela desvalorização potencial ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (5.368 mil euros) face à valorização dos ativos estimada para 2019 (151 mil euros) não compensada pela redução verificada no valor dos Gastos com Pessoal e FSE e pela diminuição do montante estimado de IRC.

Este desvio negativo, materialmente relevante, deveu-se essencialmente ao impacto da desvalorização significativa de duas participadas com peso relevante em cinco fundos geridos pela Portugal Ventures, em onde a Sociedade participa diretamente (FCR Global2, FCR Indústrias Criativas, FCR Internacionalização, FCR Finicia e FCR GPI), afetando a rubrica da Demonstração de Resultados de Aumentos/Reduções de Justo Valor de ativos financeiros, no seu conjunto em 3,5 milhões de euros).

Figura 59 - Demonstração de Resultados da Portugal Ventures em 2019 [EUR]

(unidade: euros)

Rubrica	2019			Execução Homóloga 2018	
	Execução	Orçamento	Varição	2018	Varição 2019/2018
	(A)	(B)	(C) = (A)-(B)	(D)	(E) = (A)-(D)
Vendas e Serviços Prestados	5 177 988	5 374 727	- 196 739	5 251 816	- 73 828
Fornecimentos e Serviços Externos	- 969 030	- 1 000 360	31 330	- 1 068 019	98 989
Gastos com Pessoal	- 2 422 807	- 2 730 338	307 532	- 2 369 202	- 53 605
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	13 445	-	13 445	52 337	- 38 891
Aumentos/Reduções de Justo Valor	- 5 367 615	150 922	- 5 518 538	- 2 255 818	- 3 111 797
Outros Rendimentos	45 921	-	45 921	2 136 465	- 2 090 544
Outros Gastos	- 35 100	- 37 166	2 066	- 2 422 305	2 387 205
Resultado antes de depreciação, custos de financiamento, e impostos (EBITDA)	- 4 557 109	1 757 783	- 6 314 893	- 675 726	- 3 882 073
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 107 467	- 119 002	11 535	- 114 758	7 291
Resultado operacional antes de custos de financiamento, e impostos	- 4 664 576	1 638 781	- 6 303 357	- 789 484	- 2 875 180
Juros e rendimentos similares	27 958	18 021	9 937	27 364	594
Resultado antes impostos	- 4 636 618	1 656 802	- 6 293 420	- 762 120	- 2 874 507
Imposto sobre o rendimento do período	- 222 549	- 391 529	168 981	- 870 635	648 086
Resultado líquido do período	- 4 859 167	1 265 273	- 6 124 440	- 1 632 755	- 2 226 500

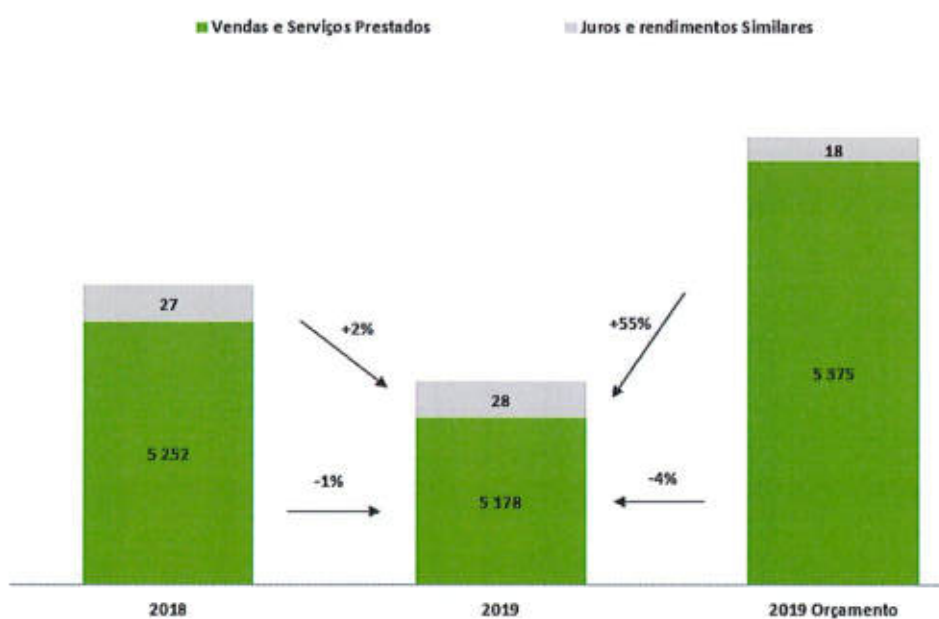
W  
2020

O movimento ocorrido na carteira de ativos de capital de risco encontra-se referenciado na Nota 8 do Anexo às Demonstrações Financeiras, refletindo quer os investimentos (subscrição de Unidades de Participação no aumento de capital do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand e do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Tech Competitiveness), quer os desinvestimentos financeiros (redução de capital do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento) ocorridos ao longo do ano de 2019, quer os resultados da avaliação da carteira de participações financeiras, de acordo com o definido no Regulamento da CMVM nº 3/2015.

#### 4.5. Rendimentos

A rubrica de Vendas e Serviços Prestados, com o valor de 5.178 mil euros, engloba (i) 4.922 mil euros de comissões de gestão dos dezassete Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures à data de 31 de dezembro de 2019, (ii) 19 mil euros de comissão de gestão sobre mais valias líquidas anuais provenientes do Fundo de Capital de Risco FAI Portugal Ventures Energias, (iii) 171 mil euros de comissões de montagem no âmbito das operações de capital de risco e (iv) 66 mil euros de serviços prestados às empresas por si administradas.

Figura 60 - Rendimentos da Portugal Ventures em 2019 [K EUR]



A diminuição do valor da rubrica Vendas e Serviços Prestados face ao orçamentado (197 mil euros) provém do menor valor das comissões de gestão dos Fundos de Capital de Risco geridos pela Sociedade, justificado por não ter sido possível concretizar a operação de cisão e aumento de capital do Fundo Valor2 cindido (futuro FCR Clusters), de reforçar o capital do FCR Azores Ventures e de constituir pelo menos dois Fundos de Capital de Risco novos (Pré-seed e Ambiente e Energia, por via da dotação aprovada no Fundo FITEC), ambos ainda previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2019, apesar de todo o empenho e diligências que foram desenvolvidas ao longo do ano.

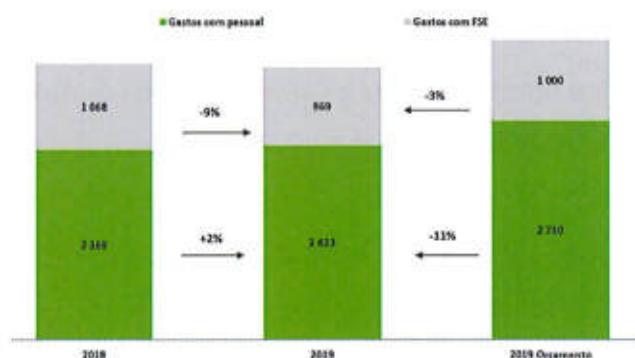
O valor apresentado de Outros Rendimentos (46 mil euros) refere-se aos rendimentos recebidos das Unidades de Participação do Critical Ventures I - FCR, ao excesso de estimativa para impostos e à mais-valia proveniente da venda de viaturas.

Os Juros e Rendimentos Similares Obtidos (28 mil euros) correspondem aos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, bem como aos juros provenientes da venda de participações com pagamento diferido. O valor apresentado é justificado pela taxa de juro real dos depósitos a prazo praticadas no mercado pelas diversas Instituições Bancárias.

#### 4.6. Gastos

A Portugal Ventures continuou, no decurso do exercício de 2019, a fazer uma gestão eficiente e criteriosa ao nível dos recursos disponíveis, mantendo uma política de contenção de gastos correntes, que se refletiu nos valores registados nas respetivas rubricas de gastos.

Figura 61: Gastos de estrutura e de funcionamento da Portugal Ventures em 2019 [K EUR]



Como consequência das referidas medidas e não obstante a atividade desenvolvida pela Sociedade, os gastos de estrutura e de funcionamento propriamente ditos (fornecimentos e serviços externos e

gastos com pessoal), em 2019, refletem um desvio favorável de 339 mil euros face ao orçamento e de 45 mil euros face ao período homólogo.

Ao nível dos Gastos com Pessoal, os valores refletem a não atribuição de prémios de desempenho aos colaboradores e a manutenção da redução das remunerações base dos Administradores, resultante da aplicação do disposto na Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho. O desvio favorável de 308 mil euros face ao orçamento é justificado por (i) não pagamento do valor dos prémios de desempenho estimados para 2019 em virtude da legislação em vigor não o permitir, (ii) não se ter concretizado o regresso do colaborador que se encontrava em licença sem vencimento, (iii) apenas ter havido lugar à extinção de um posto de trabalho na área de suporte administrativo em 2019, com o pagamento da correspondente indemnização, continuando em 2020 a decorrer negociações tendentes à materialização da totalidade das extinções dos posto de trabalho devidamente identificados em 2019, (iv) pela renúncia ao cargo da Presidente do Conselho de Administração da Sociedade no final do mês de outubro de 2019 e não ter havido a sua substituição e (v) por terem ocorrido situações de baixa médica e de licenças de colaboradores.

Ao nível do Fornecimentos e Serviços Externos, o desvio favorável (31 mil euros) é justificado essencialmente pela diminuição do valor registado nas rubricas de consultadoria/assessoria, bem como das deslocações e estadas.

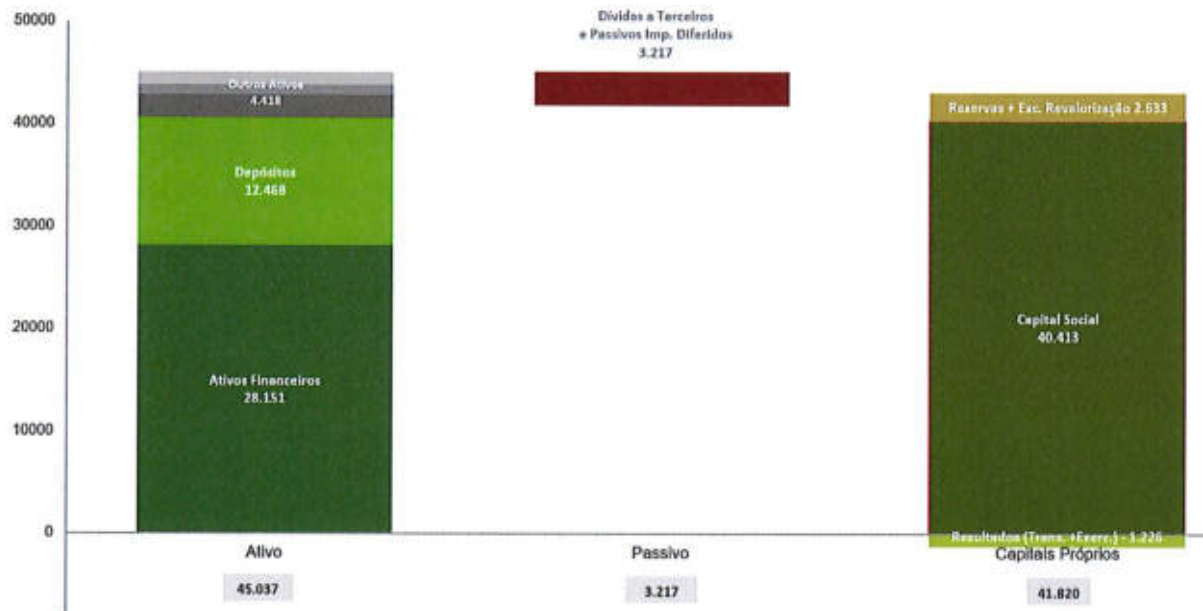
A rubrica Outros Gastos (35 mil euros) revela os valores dos impostos, das taxas da CMVM da Sociedade, das quotizações, da comissão do banco depositário de um dos Fundos de Capital de Risco e das diferenças de câmbio desfavorável.

O resultado líquido negativo das avaliações da carteira de ativos de capital de risco efetuadas a 30 de junho e 31 de dezembro de 2019, no valor global de 5.368 mil euros, foi registado nas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilística e no Regulamento da CMVM nº 3/2015, para o qual contribuiu a significativa desvalorização potencial ocorrida ao nível das Unidades de Participação detidas no capital dos doze Fundos de Capital de Risco.



#### 4.7. Balanço

Figura 62: Estrutura de balanço da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2019 [K EUR]



#### Ativo

Em 31 de dezembro de 2019, o total do ativo da Portugal Ventures ascendia a 45 milhões de euros, sendo financiado em 93% por Capitais Próprios.

Quando se analisa a decomposição do Ativo:

- I. 63% corresponde à carteira de investimentos financeiros, que inclui o valor das Unidades de Participação do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Global 2, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Finicia, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures ACTEC II, Fundo de Capital de Risco Azores Ventures, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Indústrias Criativas, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Early Stage, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Universitas, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Biocant, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures GPI, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Tech Competitiveness e do Critical Ventures I - FCR;

- II. 28% a Depósitos e Aplicações Financeiras de elevada liquidez;
- III. 7% a Clientes e Outros Créditos a Receber;
- IV. 2% a Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis;

A Portugal Ventures aplica a sua liquidez adotando uma política conservadora, em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, privilegiando operações de curto prazo e baixo risco, contribuindo assim para a preservação do valor investido pelos acionistas. Os Depósitos e Aplicações Financeiras registavam o montante de 12 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019, representando um decréscimo de 6,5 milhões de euros face a 2018, justificado pela realização de capital subscrito pela Sociedade nos Fundos de Capital de Risco Grow and Expand e no Tech Competitiveness.

Em 30 de junho e 31 de dezembro de 2019, a Sociedade procedeu à avaliação da sua carteira de participações de ativos de capital de risco, de acordo com o regulamento interno de avaliação, registando-se o respetivo impacto da avaliação na contabilidade nas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilística.

A rubrica de Clientes regista o valor de 2,3 milhões de euros, dos quais 98,6% respeitam ao valor das comissões de gestão faturadas pela Sociedade, na sua qualidade de sociedade gestora.

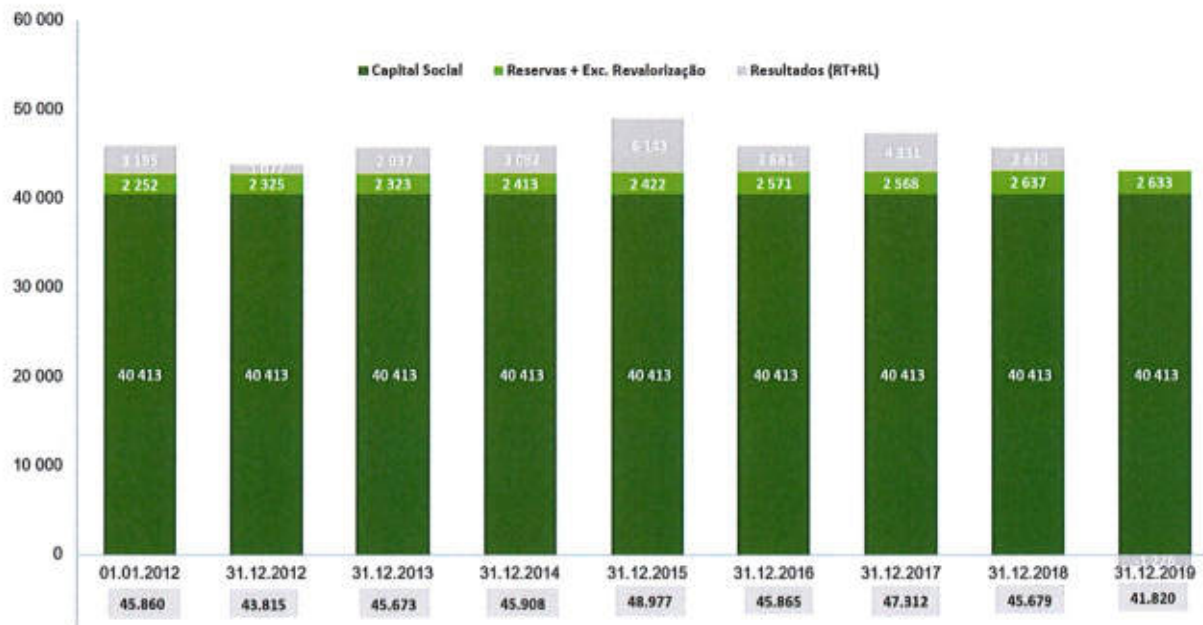
### **Passivo**

O Passivo da Portugal Ventures ascende a 3,2 milhões de euros, correspondendo 99,2% ao valor das dívidas a terceiros e 0,8% ao montante de passivos por impostos diferidos. A diminuição do valor apresentado no Passivo (5,1 milhões de euros em 2018), é justificado pelo decréscimo verificado ao nível da rubrica de Outras Dívidas a Pagar (2,5 milhões de euros correspondente ao valor do capital subscrito e ainda não realizado pela Sociedade no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Tech Competitiveness à data de 31 de dezembro de 2019 que compara com os 4,1 milhões de euros de capital subscrito e não realizado no mencionado Fundo de Capital de Risco à data de 31 de dezembro de 2018).

## Capitais Próprios

No final do exercício de 2019, a Portugal Ventures apresenta capitais próprios no valor de 41,8 milhões de euros, representando 103% do valor do capital subscrito e realizado (40,4 M€).

Figura 63: Evolução dos Capitais Próprios da Portugal Ventures 2012 - 2019 [K EUR]



## 5. Proposta de Aplicação dos Resultados

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração Executivo propõe que o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2019, no valor de 3.859.255,43 euros (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos) seja transferido para Resultados Transitados.

Sendo aprovada esta proposta, os Capitais Próprios passarão a apresentar os seguintes valores:

Capital Social	40 412 650,00 €
Reservas Legais	1 060 073,46 €
Outras Reservas	1 468 166,81 €
Resultados Transitados	-1 225 830,20 €
Excedentes de Revalorização	104 849,45 €
Total	<u>41 819 909,52 €</u>

## 6. Factos Subsequentes

O Conselho de Administração Executivo declara que, à data do encerramento das contas, a Sociedade não tem dívidas em mora à Segurança Social, ao Estado e a Outros Entes Públicos.

As demonstrações financeiras foram emitidas em 28 de fevereiro de 2020.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2019 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2019.

10  
9/3

## 7. Perspetivas para 2019

A estratégia 2018-2019 que se apresentou inicialmente no Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018 foi objeto de uma calendarização específica e de um sistema de monitorização e de reporte. Para os efeitos do Relatório de Atividades e Contas 2019, atualiza-se esse sistema nos termos da tabela seguinte.

Figura 64 - Indicadores e Métricas Operacionais para 2019

Dimensão de Análise	Objetivos Estratégicos 2018-2020	Indicadores de Atividade	Métricas	Métricas	Métricas
			2019	PAO 2019	PAO 2020
Eficácia	Criar condições de desinvestimento nas empresas do portfólio, por forma a gerar rentabilidade atrativa para os fundos atualmente sob gestão e criar condições para uma liquidação dos fundos em final de vida adequadas para os seus diversos participantes, em função das suas especificidades e natureza.	1. Número de operações de desinvestimento concretizadas	14	15	8
		2. % de operações de desinvestimento em capital de risco que resultaram em mais -valias face ao valor de investimento.	28,57%	20,00%	20,00%
		3. % média de detenção de capital social nas empresas participadas	26,95%	30,00%	30,00%
Eficiência	Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada nos fundos sob gestão atual e novos fundos a constituir pela Portugal Ventures.	4. Valor de investimento concretizado (*)	12,6 M	7,5 M	6 M
		5. Número de operações de investimento concretizado (*)	28	15	12
		6. Número de projetos de investimento analisados	67	200	100
		7. Número médio de dias para análise de um projeto de investimento	95 d	75 d	75 d
Qualidade	Criar valor na política de acompanhamento de investimentos, por via da dinamização do negócio em conjunto com os promotores, e outros parceiros nacionais e internacionais, garantindo uma gestão objetiva de milestones de negócio e consequente gestão de rondas adicionais de financiamento e procura pró-ativa e contínua de soluções de desinvestimento.	8. Valor global líquido dos fundos sob gestão	200,4 M	250 M	300 M
		9. Valor disponível para investimento (**)	30,6 M	69,9 M	100 M
		10. % de variação de justo valor da carteira face ao período anterior	-0,59%	-15,00%	56,13%

(\*) Novas participadas em carteira

(\*\*) Valor referente aos fundos sob gestão

No que toca aos objetivos traçados e métricas efetivamente atingidas, afigura-se pertinente dar nota do seguinte:

- O esforço no lançamento das novas *calls*, que resultou num elevado número de candidaturas, tal como evidenciado em secção anterior, conduziu à superação do número de investimentos concretizados face ao objetivo previsto (sem prejuízo de a 31 de dezembro de 2019 estar ainda

em análise um elevado número de projetos, passíveis de investimento já no 1º semestre de 2020). O número médio de dias para análise foi melhorado, por isso inferior ao previsto, resultado do trabalho prévio das equipas de investimento com os promotores, no sentido de um ajustamento melhorado dos projetos às características das *calls*. Ainda assim, a Equipa de Gestão tem vindo a reforçar, como já foi indicado, as equipas de investimento, mobilizando recursos humanos de *backoffice* para *frontoffice*, otimizando, em paralelo, os procedimentos relativos ao processo de investimento (para além dos relativos ao acompanhamento);

- Um dos maiores desafios para o triénio 2018-2020 passa pelo reforço da liquidez disponível para investimento, de modo a satisfazer as necessidades de investimento em novas *startups*, e manter a capacidade de investimentos de *follow-ons* e de acompanhamento de *Series A* das empresas atualmente investidas. A atual Equipa de Gestão continua empenhada em atingir este desiderato, cumprindo-se as métricas estabelecidas neste âmbito, nos termos da estratégia melhor descrita na secção 0 e secção 4.3.10.
- Finalmente, e no que toca à determinação do justo valor de cada ativo, foi iniciado um trabalho de diagnóstico das medidas que visem a melhoria do sistema de gestão de risco, observando as obrigações regulamentares, diagnóstico que ajudará à análise e aprovação das recomendações apresentadas nessa sede, que resultarão na preparação do Manual de Procedimentos de Gestão de Riscos da Portugal Ventures. Entende-se que este exercício ajudará a melhorar a metodologia de avaliação apropriada, incorporando o máximo de informação disponível acerca de todos os fatores que afetam materialmente o justo valor do investimento. Este trabalho iniciado em 2018, acabou por ficar concluído em 2019.

## 8. Outra Informação Relevante

### Participação de Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização no Capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2019

As pessoas singulares designadas para exercerem o cargo nos Órgãos Sociais da Portugal Ventures não detêm qualquer participação no capital social da Portugal Ventures. A composição acionista da Sociedade está discriminada no ponto 1.3 deste Relatório.

#### Lista dos titulares de participações qualificadas

Os titulares que detêm participações qualificadas no capital social da Portugal Ventures são como segue:

Figura 65: Principais acionistas da Portugal Ventures

Acionista	Nº de Ações	% Capital Social	% Direitos de Votos
IAPMEI -Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3.069.094	37,97	37,97
AICEP, E.P.E.	1.568.648	19,41	19,41
Direção Geral do Tesouro e Finanças	834.962	10,33	10,33
Total Imputável	5.472.704	67,71	67,71



## 9. Agradecimentos

Expressamos o nosso agradecimento e reconhecimento a todos os membros dos Órgãos Sociais que cessaram funções no decurso do ano de 2019 em particular à Professora Rosário Gâmbôa e Dr. Pedro Oliveira, que assumiram respetivamente a presidência e secretariado da Mesa da Assembleia Geral até 25 e 29 de outubro e à nossa ex-colega e CEO Rita Marques, que abraçou um novo desafio ao integrar o XXII Governo em 26 de outubro passado, pela liderança da Portugal Ventures ao longo de ano e meio de funções e pelo seu relevante legado na implementação da estratégia plurianual de desenvolvimento da Portugal Ventures para o triénio 2018-2020.

Um agradecimento às entidades e membros que integram o Conselho Geral e de Supervisão e à Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, pela relevante e indispensável colaboração prestada.

Ao Revisor Oficial de Contas e aos Auditores é também devido o reconhecimento pela cooperação evidenciada ao longo do período.

A todos os Acionistas queremos deixar aqui bem expresso o nosso reconhecimento pela dedicação e confiança sempre demonstradas, o que constituiu um forte incentivo para desenvolvermos a nossa atividade de forma segura e de acordo com as expectativas.

Finalmente, cumpre-nos registar com elevado apreço a competência e dedicação demonstradas por todos os Colaboradores da Portugal Ventures, decisivo para assegurar a concretização dos objetivos da Sociedade.

Porto, 28 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração Executivo



Rui Ferreira  
(Vice-Presidente)



Pedro Melo Breyner  
(Vogal)

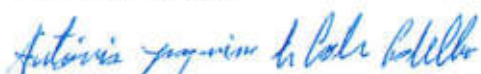
PARTE III - Demonstrações Financeiras

1. Balanço em 31 de dezembro de 2019

Euros Unidade: Euros

Rubricas	Notas	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	841 750	893 301
Ativos intangíveis	7	77 047	75 669
Participações financeiras (outros métodos)	8	28 151 163	28 033 070
Outros investimentos financeiros	9	1 892	762
Ativos por impostos diferidos	32	139 652	21 089
Subtotal		29 211 503	29 023 890
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	11	2 254 483	1 458 305
Adiantamentos a fornecedores		235	188
Estado e outros entes públicos	12	196 629	26 776
Outros créditos a receber	13	807 538	1 169 437
Diferimentos	14	98 213	83 548
Caixa e depósitos bancários	5 e 15	12 468 198	18 978 018
Subtotal		15 825 296	21 716 272
Total do ativo		45 036 799	50 740 162
<b>Capital Próprio e Passivo</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	16	40 412 650	40 412 650
Reservas legais	17	1 060 073	1 060 073
Outras reservas	17	1 468 167	1 468 167
Resultados transitados	17	2 633 425	4 262 604
Excedentes de revalorização	18	104 849	108 426
Subtotal		45 679 165	47 311 920
Resultado líquido do período	34	-3 859 255	-1 632 755
Total do capital próprio		41 819 910	45 679 165
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Passivos por impostos diferidos	32	26 754	27 289
Outras dívidas a pagar	20	5 319	8 812
Subtotal		32 072	36 101
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	19	140 245	160 640
Estado e outros entes públicos	12	96 218	395 450
Outras dívidas a pagar	20	2 948 354	4 468 807
Subtotal		3 184 817	5 024 897
Total do passivo		3 216 889	5 060 998
Total do capital próprio e do passivo		45 036 799	50 740 162

O Contabilista Certificado



Dr. António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração



Dr. Rui Pedro Soares Ferreira  
Vice - Presidente



Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner  
Vogal

2. Demonstração dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2019

Unidade: Euros

Rendimentos e gastos	Notas	2019	2018
Vendas e serviços prestados	21	5 177 988	5 251 816
Fornecimentos e serviços externos	23	-969 030	-1 068 019
Gastos com o pessoal	24	-2 422 807	-2 369 202
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	25	13 445	52 337
Aumentos/reduções de justo valor	27	-5 367 615	-2 255 818
Outros rendimentos	28	45 921	2 136 465
Outros gastos	29	-35 100	-2 422 305
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-3 557 198</b>	<b>-674 726</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	30	-107 467	-114 758
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-3 664 665</b>	<b>-789 484</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	31	27 958	27 364
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-3 636 707</b>	<b>-762 120</b>
Imposto sobre rendimento do período	32	-222 549	-870 635
<b>Resultado Líquido do Período</b>	34	<b>-3 859 256</b>	<b>-1 632 755</b>

O Contabilista Certificado



Dr. António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração



Dr. Rui Pedro Soares Ferreira  
Vice - Presidente



Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner  
Vogal

### 3. Demonstração de Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2019

Unidade: Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		4 776 040	5 046 272
Pagamentos a fornecedores		-1 103 394	-1 173 628
Pagamentos ao pessoal		-2 272 631	-2 142 283
Caixa gerada pelas operações		1 400 015	1 730 361
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-827 545	-527 817
Outros recebimentos/pagamentos		-52 434	-184 555
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		520 035	1 017 988
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-14 415	-5 151
Ativos Intangíveis		-53 726	-51 411
Investimentos financeiros	8	-7 690 330	-1 350 000
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		23 892	3 750
Investimentos financeiros		667 787	636 042
Juros e rendimentos similares		27 592	13 400
Dividendos		9 284	1 876 206
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-7 029 915	1 122 836
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
		0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0	0
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-6 509 880	2 140 824
Efeitos das diferenças de câmbio		60	118
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 e 15	18 978 018	16 837 075
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 e 15	12 468 198	18 978 018

O Contabilista Certificado



Dr. António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração



Dr. Rui Pedro Soares Ferreira  
Vice - Presidente



Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner  
Vogal

4. Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período 2019 e 2018

Unidade: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL						Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	
Posição em 01 de janeiro de 2018	16, 17 e 18	40 412 650	987 724	1 468 167	2 894 387	112 003	1 446 990	47 311 920
<b>Alterações no período</b>								
Realização do excedente de revalorização de AFT	18				4 112	-4 112		-
Ajustamentos por impostos diferidos	18 e 32				-535	535		-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17		72 350		1 374 641		-1 446 990	-
	2	-	72 350	-	1 378 217	-3 577	-1 446 990	-
<b>Resultado líquido do período</b>	3						-1 632 755	-1 632 755
<b>Resultado Integral</b>	4=2+3						-3 079 745	-3 079 745
<b>Operações com detentores de capital no período</b>	5							
		-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31 de dezembro de 2018	6=1+2+3+5	40 412 650	1 060 073	1 468 167	4 262 604	108 426	-1 632 755	45 679 165

DESCRIÇÃO	Notas	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL						Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	
Posição em 01 de janeiro de 2019	16, 17 e 18	40 412 650	1 060 073	1 468 167	4 262 604	108 426	-1 632 755	45 679 165
<b>Alterações no período</b>								
Realização do excedente de revalorização de AFT	18				4 112	-4 112		-
Ajustamentos por impostos diferidos	18 e 32				-535	535		-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17				-1 632 755		1 632 755	-
	2	-	-	-	-1 629 179	-3 577	1 632 755	-
<b>Resultado líquido do período</b>	3						-3 859 255	-3 859 255
<b>Resultado Integral</b>	4=2+3						-2 226 500	-3 859 255
<b>Operações com detentores de capital no período</b>	5							
		-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31 de dezembro de 2019	6=1+2+3+5	40 412 650	1 060 073	1 468 167	2 633 425	304 849	-3 859 255	41 819 910

O Contabilista Certificado

  
Dr. António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração

  
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira  
Vice - Presidente

  
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner  
Vogal

W  
que

12

## 5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A PORTUGAL CAPITAL VENTURES - Sociedade de Capital de Risco, SA, (doravante designada por Portugal Ventures), anteriormente denominada InovCapital, foi constituída em 7 de julho de 1989 ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/86, de 5 de fevereiro e tem a sua sede na Av. Dr. Antunes Guimarães, 103, Porto.

Em 27 de junho de 2012 foi registada a fusão por incorporação das sociedades AICEP Capital Global, SCR, SA e Turismo Capital, SCR, SA na Portugal Ventures. Esta fusão ocorreu no âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público definida na Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 e retroagiu os seus efeitos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2012.

A fusão tomou por base de referência os balanços das três sociedades envolvidas reportados à data de 31 de dezembro de 2011 aprovados nas respetivas assembleias gerais, tendo o apuramento dos termos de troca incorporado já a redução do capital da AICEP Capital Global em 18 milhões de euros ocorrida por deliberação da respetiva assembleia geral de 7 de maio de 2012.

Todos os elementos patrimoniais ativos e passivos objeto de transmissão por fusão foram inscritos, para efeitos fiscais, na contabilidade da Portugal Ventures com os mesmos valores que tinham na contabilidade das sociedades incorporadas e considerando os efeitos nos capitais próprios das deliberações das assembleias gerais ocorridas em 2012.

Na sequência, foram emitidas 2.582.530 ações, de valor nominal de cinco euros, cada uma, correspondendo a um aumento do capital da Sociedade no valor de 12.912.650 euros, tendo sido fixado o capital social subscrito e realizado da Portugal Ventures em 40.412.650 euros, representado por 8.082.530 ações, do valor nominal de 5 euros cada uma, encontrando-se a respetiva distribuição apresentada na Nota 16.

A Portugal Ventures assegurou os respetivos direitos e obrigações das anteriores sociedades, incluindo a gestão dos Fundos de Capital de Risco.

A Sociedade tem por objeto apoiar e promover a criação e o desenvolvimento de empresas, através da participação temporária no respetivo capital social, e o exercício de todas as demais atividades permitidas por lei às sociedades de capital de risco.

À data de 31 de dezembro de 2019, para além de uma carteira própria de investimentos em Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco, a Sociedade geria dezassete fundos a seguir discriminados:

- 1) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Valor 2
- 2) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Finícia
- 3) Fundo de Capital de Risco FAI Portugal Ventures Energias
- 4) Fundo de Capital de Risco Azores Ventures
- 5) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Indústrias Criativas
- 6) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Early Stage
- 7) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Acelerador de Comercialização de Tecnologia II
- 8) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Biocant
- 9) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Universitas
- 10) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Global 2
- 11) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimentos
- 12) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização
- 13) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Turismo
- 14) Turismo Inovação - Fundo de Capital de Risco
- 15) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand
- 16) Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento
- 17) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Tech Competitiveness

Abreviadamente designados, respetivamente, por:

- “FCR Portugal Ventures Valor 2”
- “FCR Portugal Ventures Finícia”
- “FCR Portugal Ventures Energias”
- “FCR Portugal Ventures Azores”
- “FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas”

- “FCR Portugal Ventures Early Stage”
- “FCR Portugal Ventures ACTEC II”
- “FCR Portugal Ventures Biocant”
- “FCR Portugal Ventures Universitas”
- “FCR Portugal Ventures Global 2”
- “FCR Portugal Ventures GPI”
- “FCR Portugal Ventures Internacionalização”
- “FCR Portugal Ventures Turismo”
- “Turismo Inovação – FCR”
- “FCR Portugal Ventures Grow”
- “FCR Crescimento”
- “FCR Portugal Ventures Tech”

A Portugal Ventures participa no capital dos Fundos citados em 2), 4), 5), 6), 7), 8), 9), 10), 11), 12), 15) e 17) (Nota 8.2.).

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures foram aprovadas para emissão em Conselho de Administração da Sociedade realizado em 28 de fevereiro de 2020 e encontram-se disponíveis para consulta na sua sede. É opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Sociedade, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures relativas ao exercício de 2019 estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as especificidades previstas no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 12/2005 de 9 de dezembro e do Regulamento nº 3/2015, publicado em Diário da República de novembro de 2015.



Handwritten initials and marks in blue ink, including a checkmark and the number '2013'.

Deve entender-se como fazendo parte das normas do SNC o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, a estrutura conceptual do SNC (Aviso nº 8254/2015), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria nº 220/2015), o Código de Contas (Portaria nº 218/2015), as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) (Aviso nº 8256/2015) e as Normas Interpretativas (Aviso nº 8258/2015 de 29 de julho).

O Regulamento da CMVM nº 12/2005 supramencionado, define para modelo de organização da contabilidade das Sociedades de Capital de Risco e dos Fundos de Capital de Risco, o Plano Oficial de Contabilidade o qual foi revogado, a partir de 1 de janeiro de 2010, pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, passando-se a utilizar o SNC com as especificidades previstas no referido regulamento.

Com a publicação do Regulamento da CMVM nº 3/2015, é efetuada a revisão das regras de avaliação de ativos de capital de risco, passando a incluir o uso de metodologias internacionalmente reconhecidas, nomeadamente aquelas promovidas pela *Invest Europe (ex-European Private Equity and Venture Capital Association - EVCA)*.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

## 2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício de 2019 quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## 2.3. Comparabilidade das contas das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras no ano de 2019, são comparáveis com os do exercício anterior.

40  
73

### **3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF**

A Sociedade adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) pela primeira vez em 2010, aplicando, para o efeito, a NCRF 3 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). As NCRF foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição é 1 de janeiro de 2009, e a Sociedade preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF 3.

### **4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

#### **4.1. Conversão Cambial**

##### **4.1.1. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures e respetivas notas deste anexo são representadas em euros, salvo indicação em contrário.

##### **4.1.2. Transações e saldos**

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos / transações.

#### **4.2. Ativos Fixos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (data de transição para o SNC) encontram-se registados ao custo considerado, que corresponde ao seu custo de aquisição (ou custo de aquisição reavaliado, com base nos diplomas legais ou em índices de preços nos termos da legislação em vigor deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas).

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo poder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do Balanço.

Os encargos com reparação e conservação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que foram incorridos.

As depreciações e as amortizações são calculadas por duodécimos, com base no método das quotas constantes.

As taxas de amortização utilizadas são as máximas fiscalmente aceites como gasto, as quais não diferem da vida útil estimada dos ativos. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Terrenos	não amortizados
Edifícios e outras construções (incluindo grandes reparações e beneficiações)	8 a 50
Equipamento de transporte	6
Equipamento administrativo	3 a 12
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 7

10  
graz

kl

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

#### 4.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são constituídos por *software*. Estes ativos são amortizados por duodécimos, segundo o método das quotas constantes de acordo com a vida útil esperada e às taxas máximas permitidas por lei. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos intangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Programas de computadores	3

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente refletem, em geral os benefícios económicos futuros esperados e compreendem:

- Preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos e
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Portugal Ventures valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

#### 4.4. Participações Financeiras

A carteira de ativos de capital de risco que integram o património da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2019 encontra-se valorizada conforme o regime previsto no Regulamento da CMVM nº3/2015, e compreende:

- Outros investimentos financeiros – Unidades de participação de Fundos de Capital de Risco

A rubrica “Participações financeiras – outros métodos” inclui as Unidades de Participação detidas em Fundos de Capital de Risco geridos pela Portugal Ventures.

A metodologia de avaliação aplicada teve em consideração, além do estabelecido no referido Regulamento da CMVM, as melhores práticas internacionais seguidas no setor e baseia-se nas recomendações da Invest Europe, de acordo com as *International Private Equity and Venture Capital (IPEV) Valuation Guidelines*, nomeadamente:

10  
2013

- A valorização de cada investimento de capital de risco é efetuada em cada data de reporte com periodicidade mínima semestral.
- A observação de consistência nas metodologias e critérios usados no processo de avaliação.
- A observação de coerência na avaliação de ativos com características semelhantes.
- A determinação do justo valor de cada ativo na data de reporte.
- A seleção da metodologia de avaliação apropriada e que incorpora o máximo de informação disponível acerca de todos os fatores que afetam materialmente o justo valor do investimento.

Para o efeito foi elaborado um regulamento interno de avaliação, remetido à CMVM, que explicita as metodologias e os critérios de avaliação aplicadas na avaliação do património sob gestão da Portugal Ventures e dos quais resulta o reconhecimento não só das menos-valias potenciais como também das mais-valias potenciais.

É efetuada ainda a avaliação autónoma e respetivo reconhecimento patrimonial dos acordos de aquisição ou de alienação a prazo existentes, associados a participações societárias. O regulamento interno de avaliação incorpora as seguintes regras gerais abaixo mencionadas:

- I. **Avaliação de ativos não negociados em mercado organizado:**
  - a. Nos primeiros doze meses desde o momento de aquisição será utilizado o critério do Valor de Aquisição, salvo se tiver ocorrido algum evento que provoque a alteração dos factos e circunstâncias que determinaram a realização do investimento, caso em que deverá ser adotado qualquer um dos restantes critérios do Método do Justo Valor.
  - b. São objeto de avaliação todas as participações sociais (ou de ativos equiparáveis) detidas pelo Fundo, há mais de doze meses, às quais é aplicado o Método do Justo Valor. A escolha dos critérios abaixo identificados depende da fase de investimento em que se encontra o projeto:
    - Fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados) – O valor do ativo consiste no somatório dos fluxos de caixa futuros gerados na sua vida útil, atualizados ao valor presente por uma taxa de desconto compatível com o nível de risco inerente (a uma taxa de custo médio ponderado do capital).

Handwritten initials and a date: "2013" and a signature.

- Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor, dimensão e rendibilidade – Esta metodologia corresponde à aplicação de um múltiplo de Vendas, EBITDA ou Resultado Líquido sobre o respetivo indicador do negócio alvo de avaliação. Inclui-se aqui a metodologia utilizada na avaliação de investimentos de *venture capital* em fase *seed* (múltiplos de saída).
- Transações materialmente relevantes, efetuadas por entidades independentes nos últimos doze meses face à data de avaliação.
- Último valor patrimonial divulgado pela entidade responsável pela gestão quanto a participações em Fundos de Capital de Risco.
- Outros internacionalmente reconhecidos.

## II. Avaliação de ativos negociados em mercado regulamentado:

A avaliação dos instrumentos financeiros negociados em mercado organizado é realizada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 30º e 31º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015. Assim, a avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado terá por base o último preço verificado no momento de referência.

No caso dos preços praticados em mercado regulamentado não serem considerados representativos, mediante autorização da CMVM, são aplicados os preços resultantes da aplicação dos seguintes critérios:

1. Adoção de critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas.
2. Na impossibilidade de aplicação da regra referida no número anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

A falta de representatividade do preço e das transações efetuadas em mercado regulamentado é estabelecida caso (a) o *free float* da empresa seja inferior a 15% ou (b) a empresa apresente capitais próprios negativos.

7  
923

del

Os instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

### III. Avaliação dos contratos associados

Nos casos em que exista disposição contratual para a determinação do preço de venda da participação, procede-se à sua avaliação reportada ao momento da avaliação da carteira. Existindo mais do que um método para a sua determinação, adota-se o valor identificado como o mínimo aplicável, ou, não existindo esse mínimo, aquele que se revela o mais prudente.

O valor do acordo, assim determinado, corresponde ao valor máximo pelo qual o ativo em causa é reconhecido patrimonialmente e que corresponderá ao valor final de avaliação do ativo detido pelo Fundo.

### IV. Os créditos e outros instrumentos com natureza de dívida:

No que concerne aos créditos e outros instrumentos com natureza de dívida de capital de risco, enquadráveis na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros, optamos por respeitar o modelo de contabilização inerente ao conceito de perdas por imparidade, mais precisamente do que decorre do custo amortizado (al. a), do parágrafo 27 da NCRF 27), aplicando-se em consequência as rubricas 65 e 76, pela contabilização das perdas por imparidade e das suas reversões. Assim:

- a. São avaliados segundo a metodologia dos fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados), tendo em consideração (i) as condições de reembolso e remuneração dos contratos associados e (ii) a taxa de juro de mercado e o risco de crédito do mutuário vigente à data da avaliação.
- b. São analisadas as situações excecionais onde o valor de aquisição é ajustado de acordo com uma matriz construída com base no histórico de recuperação de créditos, considerando expectativas de realização e quantias de incobráveis.

### V. Parâmetros utilizados na avaliação de justo valor dos ativos:

Conforme disposto no Regulamento de Avaliação da Portugal Ventures são assumidos pressupostos de evolução da atividade das empresas participadas, bem como são aplicados parâmetros fundamentais para a determinação do Justo Valor dos ativos, parâmetros esses fixados no início do processo de avaliação em cada semestre e entre os quais identificamos os seguintes:



- *Taxa de juro sem risco* - mediana dos últimos seis meses, desde a última avaliação, das Yields com maturidade a dez anos, de obrigações dos países membros da zona Euro com rating AAA, obtida através da base de dados do Banco Central Europeu;
- *Prémio de risco de mercado* – com base num intervalo resultante da média dos últimos 6 meses, desde a última avaliação, do *Expected growth rate*, do *Equity Risk Premium* e do *Equity Risk Premium Smoothed* disponíveis na base de dados *Damodaran*;
- *Country Risk Premium* - disponível na base de dados *Damodaran*, com exceção para Portugal que é calculado pelo diferencial entre a *Yield* das obrigações do tesouro a 10 anos de Portugal e a *Yield* das obrigações do tesouro a dez anos da Alemanha com recurso à base de dados *Ieconomics*. O *Country Risk Premium global* resulta de cálculos ponderados pela taxa dos mercados destino do volume de negócios da empresa;
- *Beta* - obtido a partir da base de dados *Damodaran*;
- *Debt to Equity Ratio (D/E)* - o *Debt to Equity Ratio* deverá corresponder a uma estrutura alvo para a empresa em questão. Assim e, caso essa informação não esteja disponível, é utilizada a informação na base de dados *Damodaran* referente à média dos sectores de atividade adequados.
- *Prémio small cap* – prémio incorporado no cálculo do retorno exigido ao capital próprio, tendo como base de referência a teoria desenvolvida por Roger G. Ibbotson utilizando como princípio os valores Ibbotson de “*Low-Cap*”, “*Micro-Cap*” e “*Medium-Cap*”. A atribuição de um *Small cap premium* é determinada considerando o Volume de Negócios da empresa, de acordo com o seguinte critério:

Volume de Negócios	Small Cap Premium
<=2.000k€	4,07%
<=10.000k€	3,00%
<=50.000k€	1,98%
<=250.000k€	1,20%

Quando determinada a valorização do ativo são registados os aumentos ou reduções de justo valor nas respetivas contas de rendimentos ou gastos e na rubrica de ajustamentos de participações financeiras no Balanço.

✓  
93

BL

Os ativos financeiros detidos pela Portugal Ventures e que o sejam, igualmente, por outro Fundo de Capital de Risco gerido pela Portugal Ventures, são uniformemente avaliados quanto aos métodos, critérios e pressupostos.

À Portugal Ventures é aplicável o disposto no Regulamento da CMVM nº 12/2005.

Conforme preâmbulo ao Regulamento da CMVM nº 12/2005, estabelece-se que, por princípio, as SCR e FCR não consolidam contas com as respetivas participadas, sendo a opção em contrário sujeita a prévia autorização pela CMVM, remetendo ainda para o POC (atual SNC) e para o Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de julho (atual Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro). No entanto, a Portugal Ventures não detém participações financeiras em subsidiárias enquadráveis no artigo 6º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, nem nos parágrafos 4 a 7 da NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação, razão pela qual não são preparadas demonstrações financeiras consolidadas.

As participações financeiras compreendem:

Participações Financeiras	Sede	Atividade principal	Portugal Ventures, SA		Outros detentores de capital	
			% de capital detido		% de capital detido	
			31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
<b>Associadas</b>						
FCR Portugal Ventures Finicia	Porto	Fundo de capital de risco	30,0%	30,0%	70,0%	70,0%
FCR Portugal Ventures Global 2	Porto	Fundo de capital de risco	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%
FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas	Porto	Fundo de capital de risco	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%
FCR Portugal Ventures Early Stage	Porto	Fundo de capital de risco	36,2%	36,2%	63,8%	63,8%
FCR Portugal Ventures Blocant	Porto	Fundo de capital de risco	37,7%	37,7%	62,3%	62,3%
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Porto	Fundo de capital de risco	42,7%	42,7%	57,3%	57,3%
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	Porto	Fundo de capital de risco	48,1%	50,0%	51,9%	50,0%
<b>Outras entidades</b>						
Crítical Ventures I - FCR	Coimbra	Fundo de capital de risco	17,9%	17,9%	82,1%	82,1%
FCR Portugal Ventures ACTec II	Porto	Fundo de capital de risco	13,8%	13,7%	86,2%	86,3%
FCR Portugal Ventures GPI	Porto	Fundo de capital de risco	6,5%	6,5%	93,5%	93,5%
FCR Azores Ventures	Porto	Fundo de capital de risco	9,1%	9,1%	90,9%	90,9%
FCR Portugal Ventures Universitas	Porto	Fundo de capital de risco	14,8%	14,6%	85,2%	85,4%
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	Porto	Fundo de capital de risco	12,0%	11,9%	88,0%	88,1%

Dado que o normativo contabilístico aplicável ao regime de capital de risco, constante do regulamento da CMVM nº 3/2015, se sobrepõe às normas SNC sobre a valorimetria das participações financeiras, não foram aplicadas na íntegra as NCRF's 13, 14 e 15 que tratam, respetivamente, "Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas", "Concentrações de atividades empresariais" e "Investimentos em subsidiárias e consolidação". Deste modo, os critérios de valorimetria das participações financeiras conduzem à contabilização de ajustamentos positivos e

negativos, pela sua avaliação ao justo valor, em subcontas autónomas das rubricas 411, 412 ou 414, por contrapartida das rubricas 66 e 77.

#### 4.5. Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

#### 4.6. Locações

As operações de locação são mensuradas como locação financeira ou locação operacional em função da sua substância, cumprindo os critérios definidos na NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis. São mensurados como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são reconhecidas como locações operacionais. Os contratos de locação operacional são registados em gastos nos períodos a que dizem respeito.

W  
7-3

AB

#### **4.7. Clientes e Outros créditos a receber**

As rubricas de clientes e créditos a receber constituem direitos a receber pela prestação de serviços ou outros débitos da atividade normal da sociedade. Estes direitos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável).

As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em 'Imparidades de créditos a receber', sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

#### **4.8. Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

#### **4.9. Capital Social**

À data de 31 de dezembro de 2019, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

#### **4.10. Fornecedores e Outras dívidas a pagar**

As rubricas de Fornecedores e Outras Dívidas a Pagar constituem obrigações a liquidar por fornecimentos à atividade normal da Portugal Ventures. Os saldos destas rubricas são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

#### 4.11. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

No exercício de 2019, a Sociedade manteve-se sujeita ao regime geral de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, beneficiando ainda do previsto no artigo 32º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido revogados os n.º (s) 1 e 2 do referido artigo pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

#### 4.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Portugal Ventures tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A quantia reconhecida das provisões corresponde ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. Os montantes das provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

10  
9/23

R

#### **4.13. Reconhecimento de gastos e de rendimentos**

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos.

#### **4.14. Prestação de serviços**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Portugal Ventures. Quando existe prestação de serviços, a mesma é reconhecida no período contabilístico em que os serviços são prestados.

#### **4.15. Juros, royalties e dividendos**

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros, e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. O rédito proveniente do uso desses ativos é reconhecido nas seguintes bases, relativamente aos juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; em relação aos dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Portugal Ventures (enquanto acionista) de receber o pagamento, exceto nas associadas em que o rédito corresponde ao resultado atribuível à participação.

#### **4.16. Passivos contingentes e ativos contingentes**

Os ativos contingentes e os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Portugal Ventures mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício ou obrigação económica no futuro.

#### 4.17. Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras, foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

a) Justo valor das participações financeiras: o justo valor das participações financeiras que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações realizadas internamente. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos utilizados.

b) Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

c) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização, é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, podendo, no entanto, virem a ser alterados se a prática do sector, para situações idênticas, apontar para um *benchmark* diferente.

#### 4.18. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. As ocorrências que sucedam após a data do balanço mas que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras quando sejam materialmente relevantes.

✓  
9/3

R

## 5. FLUXOS DE CAIXA

### 5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A Portugal Ventures não possui qualquer saldo de caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização para o exercício apresentado.

### 5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2019	31-12-2018
Depósitos à ordem	2 942 434	3 502 413
Outros depósitos bancários	9 521 000	15 470 636
Numerário	4 764	4 969
<b>Total</b>	<b>12 468 198</b>	<b>18 978 018</b>

A rubrica "outros depósitos bancários" respeitam a aplicações de curto prazo de capital garantido.



*Handwritten initials and date: 27.12.19*

## 6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os seguintes:

Ativos fixos tangíveis	31-12-2019					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
<b>Ativo bruto</b>						
Saldo inicial (final de n-1)	169 669	1 632 858	437 832	503 448	16 634	2 760 441
Adições	-	-	-	22 440	1 276	23 716
Alienações	-	-	(171 539)	(2 180)	-	(173 719)
Abates	-	-	-	-	-	-
Saldo final	169 669	1 632 858	266 293	523 709	17 910	2 610 439
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Saldo inicial (final de n-1)	-	976 095	423 997	451 595	15 454	1 867 141
Depreciações do exercício	-	44 903	2 766	27 085	512	75 267
Outras variações	-	-	(171 539)	(2 180)	-	(173 719)
Saldo final	-	1 020 999	255 224	476 500	15 966	1 768 689
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas</b>						
Saldo inicial (final de n-1)	-	976 095	423 997	451 595	15 454	1 867 141
Saldo final	-	1 020 999	255 224	476 500	15 966	1 768 689
<b>Valor líquido</b>	<b>169 669</b>	<b>611 859</b>	<b>11 069</b>	<b>47 208</b>	<b>1 944</b>	<b>841 750</b>

Ativos fixos tangíveis	31-12-2018					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
<b>Ativo bruto</b>						
Saldo inicial (final de n-1)	169 669	1 632 858	545 844	719 577	46 961	3 114 909
Adições	-	-	-	12 059	-	12 059
Alienações	-	-	(108 013)	-	-	(108 013)
Abates	-	-	-	(228 188)	(30 326)	(258 514)
Saldo final	169 669	1 632 858	437 832	503 448	16 634	2 760 441
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Saldo inicial (final de n-1)	-	930 156	529 244	650 189	45 415	2 155 003
Depreciações do exercício	-	45 940	2 766	29 315	365	78 385
Outras variações	-	-	(108 013)	(227 909)	(30 326)	(366 248)
Saldo final	-	976 095	423 997	451 595	15 454	1 867 141
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas</b>						
Saldo inicial (final de n-1)	-	930 156	529 244	650 189	45 415	2 155 003
Saldo final	-	976 095	423 997	451 595	15 454	1 867 141
<b>Valor líquido</b>	<b>169 669</b>	<b>656 763</b>	<b>13 834</b>	<b>51 854</b>	<b>1 181</b>	<b>893 301</b>

O excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis é de 166.101 euros, conforme se discrimina no quadro:

Ativos fixos tangíveis revalorizados	31-12-2019				31-12-2018			
	Data da revalorização	Costo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado	Data da revalorização	Costo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado
Terrenos e recursos naturais	1993	127 193	42 476	169 669	1993	127 193	42 476	169 669
Edifícios e outras construções	1998	391 804	123 625	515 429	1998	409 921	129 568	539 489
		<b>518 997</b>	<b>166 101</b>	<b>685 098</b>		<b>537 115</b>	<b>172 044</b>	<b>709 158</b>

40  
7/3

RL

Os valores indicados são líquidos de depreciações e englobam as sucessivas reavaliações, as quais foram efetuadas com base em diplomas legais (Decretos-Lei nºs 264/92 e 31/98).

No exercício de 2019, as depreciações do ativo “Edifícios e outras construções”, revalorizadas ao abrigo dos diplomas legais, totalizaram 24.061 euros sendo que deste montante 18.117 euros correspondem ao valor das depreciações incidentes sobre o seu custo histórico. O aumento anual das depreciações em resultado das revalorizações é, assim, de 5.943 euros dos quais 40% não são aceites como custo fiscal.

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

As depreciações do exercício, no montante de 75.267 euros, foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 30).

## 7. ATIVOS INTANGÍVEIS

O valor dos ativos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das atividades da empresa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o movimento ocorrido nos ativos intangíveis foi o seguinte:

Ativos Intangíveis	31-12-2019			31-12-2018		
	Outros ativos fixos intangíveis		Total	Outros ativos fixos intangíveis		Total
	Com vida útil finita			Com vida útil finita		
	Programas de computador	Ativos fixos intangíveis em curso		Programas de computador	Ativos fixos intangíveis em curso	
<b>Ativo Bruto</b>						
Saldo inicial (final de n-1)	317 423	36 585	354 009	304 901	-	304 901
Adições	-	33 578	33 578	12 523	36 585	49 108
Transferências	53 530	(53 530)	-	-	-	-
Saldo final	370 954	16 633	387 587	317 423	36 585	354 009
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Saldo inicial (final de n-1)	278 340	-	278 340	241 967	-	241 967
Depreciações do exercício	32 200	-	32 200	36 373	-	36 373
Saldo final	310 540	-	310 540	278 340	-	278 340
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas</b>	310 540	-	310 540	278 340	-	278 340
<b>Valor líquido</b>	<b>60 413</b>	<b>16 633</b>	<b>77 047</b>	<b>39 083</b>	<b>36 585</b>	<b>75 669</b>
<b>Vida útil estimada (em anos)</b>	<b>3 anos</b>			<b>3 anos</b>		

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

✓  
73  
Raf

As depreciações do exercício, no montante de 32.200 euros, foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 30).

## 8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

### 8.1. Participações financeiras (outros métodos)

No quadro seguinte é apresentada a variação da rubrica participações financeiras (outros métodos):

Participações financeiras (outros métodos)	31/12/2019	31/12/2018
	Outros métodos	
	NAV (UP's em FCR)	
Valor bruto:		
Saldo inicial (final de n-1)	28 033 070	27 738 378
Aquisições	6 140 329	6 015 744
Outros desinvestimentos (*)	(785 557)	(1 322 560)
Revalorizações	(5 367 615)	(2 255 818)
Outras variações	130 936	(2 142 674)
Saldo final	28 151 163	28 033 070
Ativo líquido	28 151 163	28 033 070

(\*) Operações de Redução de Capital

Os valores inscritos na rubrica "outros desinvestimentos" correspondem ao custo de aquisição.

A rubrica "outras variações" respeitam ao valor da utilização dos ajustamentos afetos aos outros desinvestimentos.

As revalorizações, variações de justo valor, estão decompostas na Nota 27.

Os investimentos e desinvestimentos em 2019 são como constam dos quadros seguintes:

Aquisições / Outros Investimentos	Atividade	Direitos de voto adquiridos	Custo aquisição
<b>Partes de Capital</b>			
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	Fundo de Capital de Risco	4,8%	1 140 329
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	Fundo de Capital de Risco	23,5%	(*) 5 000 000
			<b>6 140 329</b>

(\*) Do capital subscrito, foi realizado em 2019, o montante de 2.500.00,00 euros

Outros Desinvestimentos	Atividade	Direitos de voto desinvestidos	Custo aquisição
<b>Partes de Capital</b>			
FCR Portugal Ventures GPI	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 785 557
			<b>785 557</b>

(\*) Operações de Redução de Capital

Os principais indicadores relativamente às participações financeiras em associadas são os seguintes:

Participações Financeiras	Sede	% detida a 31.12.2019	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Exercício
<b>Associadas</b>						
FCR Portugal Ventures Finicia	Porto	30,0%	2 238 205	2 198 408	(709 271)	31/12/2018
FCR Portugal Ventures Global 2	Porto	50,0%	15 017 978	14 699 628	(3 533 794)	31/12/2018
FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas	Porto	50,0%	3 207 483	3 024 639	(878 418)	31/12/2018
FCR Portugal Ventures Early Stage	Porto	36,2%	3 915 167	3 519 658	181 613	31/12/2018
FCR Portugal Ventures Biocant	Porto	37,7%	3 788 114	3 493 579	(69 409)	31/12/2018
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Porto	42,7%	10 017 080	9 956 991	(233 820)	31/12/2018
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	Porto	48,1%	10 647 295	10 578 859	(221 141)	31/12/2018

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a carteira de ativos da Portugal Ventures foi avaliada nos termos estabelecidos na Nota 4.4.

A Comissão do Mercado de Valores de Mobiliários (CMVM), no intuito de uniformizar os critérios de avaliação das participações de capital de risco veio, através do seu Regulamento nº 3/2015, limitar a definição das metodologias e dos critérios de avaliação dos ativos de capital de risco, bem como definir a periodicidade mínima semestral da avaliação e da prestação da informação documental à mesma entidade reguladora.

No âmbito do postulado no Regulamento da CMVM nº 12/2005 – Contabilidade das sociedades e dos fundos de capital de risco – a referida avaliação dos ativos será um reconhecimento patrimonial dos ativos com as inerentes repercussões ao nível contabilístico.

## 8.2. Informações exigidas pelo Regulamento da CMVM n.º 12/2005 - Composição Discriminada da Carteira de Capital de Risco

### I – Discriminação das Participações sociais em capital de risco

Designação	Critério Valorimétrico	Valor da aquisição (€)	Valor em carteira (€)	% no capital de participada	Tempo de titularidade das participações	% no ativo da carteira de SCR
<b>Unidades de Participação em FCR</b>						
Critical Ventures I - FCR	NAV / Justo Valor	383 210	694 569	17,86	5,51	0,88
FCR Portugal Ventures Global 2	NAV / Justo Valor	11 592 361	6 696 561	50,00	20,60	26,48
FCR Portugal Ventures GPI	NAV / Justo Valor	2 350 236	1 841 377	6,55	14,81	5,37
FCR Portugal Ventures Finicia	NAV / Justo Valor	1 200 000	30 116	30,00	12,67	2,74
FCR Azores Ventures	NAV / Justo Valor	100 000	65 240	9,09	8,97	0,23
FCR Portugal Ventures Internacionalização	NAV / Justo Valor	5 930 000	3 108 916	42,75	8,71	13,55
FCR Portugal Ventures Industrias Criativas	NAV / Justo Valor	2 919 800	6 302	50,00	8,34	6,67
FCR Portugal Ventures Early Stage	NAV / Justo Valor	2 500 000	1 271 160	36,17	8,26	5,71
FCR Portugal Ventures ACTec II	NAV / Justo Valor	1 041 843	454 695	13,84	10,36	2,38
FCR Portugal Ventures Universitatis	NAV / Justo Valor	511 525	555 302	14,85	8,02	1,17
FCR Portugal Ventures Blocant	NAV / Justo Valor	1 500 000	758 787	37,72	8,02	3,43
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	NAV / Justo Valor	3 345 031	2 682 108	11,96	4,55	7,64
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	NAV / Justo Valor	10 400 000	9 986 030	48,12	1,94	23,76
<b>Total no Exercício</b>		<b>43 774 006</b>	<b>28 151 163</b>			
<b>Total no Ano anterior</b>		<b>38 419 234</b>	<b>28 033 070</b>			

### II – Operações a prazo sobre participações sociais em capital de risco

A Portugal Ventures não tem acordos parassociais onde se encontra prevista a venda a prazo, à data de 31 de dezembro de 2019.

### Garantias prestadas e recebidas pelas SCR

Entidade Beneficiária	Entidade garante	Montante nominal da garantia
<b>Garantias recebidas</b>		
Portugal Ventures, SA	Penhor de ações	1 734 275

A Sociedade não tem quaisquer responsabilidades por garantias prestadas.

### 8.3. Informação complementar – Fundos geridos/participados pela sociedade

A Portugal Ventures para além da sua qualidade de Sociedade gestora participa no capital social de treze Fundos, detendo em cada um as seguintes unidades de participação:

Fundo	2019	2018
Critical Ventures I - FCR (*)	250	250
FCR Portugal Capital Ventures Global 2	1 475	1 475
FCR Portugal Capital Ventures Finicia	120	120
FCR Azores Ventures	10	10
FCR Portugal Capital Ventures Industrias Criativas	29	29
FCR Portugal Capital Ventures Early Stage	5 000	5 000
FCR Portugal Capital Ventures ACTec II	964 956	964 956
FCR Portugal Capital Ventures Universitas	102	102
FCR Portugal Capital Ventures Biocant	30	30
FCR Portugal Capital Ventures GPI	95	126
FCR Portugal Capital Ventures Internacionalização	5 930	5 930
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	404 599	241 394
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	1 057 047	540 000
	<b>2 439 643</b>	<b>1 759 422</b>

(\*) Fundo não gerido pela Portugal Ventures

## 9. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica “Outros investimentos financeiros” regista o valor de 1.892 euros (762 euros em 2018), referente às contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho.

## 10. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019 existem contratos de locação operacional, referente a dez viaturas ligeiras de passageiros.

Locações Operacionais	Prazo de locação		Gastos registados		Pagamentos mínimos das locações	
	Início	Fim	31-12-2019	31-12-2018	até 31-12-2020	de 2 a 5 anos
Equipamento de transporte	28/12/2018	25/09/2023	23 743	45	41 825	107 483
			<b>23 743</b>	<b>45</b>	<b>41 825</b>	<b>107 483</b>

À data de 31 de dezembro de 2019 não existem situações de rendas contingentes e os contratos celebrados não contemplam opção de compra.

## 11. CLIENTES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

Clientes	31-12-2019			31-12-2018		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes, conta corrente	2 254 483	-	2 254 483	1 450 308	-	1 450 308
Clientes de cobrança duvidosa	347 239	347 239	-	379 778	371 782	7 996
<b>Total</b>	<b>2 601 722</b>	<b>347 239</b>	<b>2 254 483</b>	<b>1 830 087</b>	<b>371 782</b>	<b>1 458 305</b>

O valor inscrito em clientes respeita a prestação de serviços de consultadoria no acompanhamento da atividade de participadas da Sociedade e/ou dos Fundos que gere, bem como às comissões de gestão faturadas aos Fundos geridos pela Sociedade.

### Imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram reconhecidas reversões de perdas por imparidade líquidas no valor de 15.615 euros (nota 25). A variação das imparidades de clientes é conforme mapa que segue:

Variação das Imparidades de Clientes		
	31-12-2019	31-12-2018
Saldo inicial	371 782	427 035
Dotações	-	178
Reversões/Utilizações	(24 543)	(55 431)
<b>Imparidades acumuladas</b>	<b>347 239</b>	<b>371 782</b>

As perdas por imparidade para clientes foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

As quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço, são conforme mapa que segue:

W  
que

NR

Clientes	Quantias a recuperar num prazo superior a doze meses	
	até 31-12-2020	após 31-12-2020
Clientes, conta corrente	2 254 483	-
Clientes de cobrança duvidosa	-	-
<b>Total</b>	<b>2 254 483</b>	<b>-</b>

## 12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresenta a seguinte decomposição:

Estado e outros entes públicos	31-12-2019	31-12-2018
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	196 629	967
Imposto sobre o valor acrescentado	-	25 809
<b>Total</b>	<b>196 629</b>	<b>26 776</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	-	305 294
Retenção de imposto sobre o rendimento	35 332	42 236
Imposto sobre o valor acrescentado	19 379	2 920
Contribuições para a Segurança Social	39 754	43 248
Tributos das autarquias locais	1 753	1 753
<b>Total</b>	<b>96 218</b>	<b>395 450</b>

Os valores constantes do passivo respeitam essencialmente a movimentos registados no mês de dezembro de 2019, sendo exceção o valor inscrito na rubrica do imposto sobre o valor acrescentado que, de acordo com os prazos estabelecidos no respetivo código, inclui também o valor do IVA a entregar ao Estado relativo ao imposto apurado no mês de novembro.



*Handwritten initials and marks in blue ink.*

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas tem a seguinte decomposição:

Rubricas	31-12-2019	31-12-2018
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		
- Imposto sobre o rendimento	(341 647)	(865 299)
- Pagamentos por conta	485 646	342 579
- Pagamento adicional por conta (PAC)	48 357	7 437
- Retenções na fonte	4 273	210 957
	<b>196 629</b>	<b>(304 326)</b>

À data de 31 de dezembro de 2019 não existiam dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social.

### 13. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a decomposição da rubrica de outros créditos a receber, é como segue:

Outros créditos a receber - correntes	31-12-2019			31-12-2018		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Pessoal	-	-	-	4 410	-	4 410
Devedores por acréscimos de rendimentos	651 919	738	651 181	992 959	738	992 220
Devedores Diversos	1 132 851	976 494	156 357	1 151 427	978 661	172 766
Fornecedores Gerais	-	-	-	41	-	41
<b>Total</b>	<b>1 784 770</b>	<b>977 232</b>	<b>807 538</b>	<b>2 148 836</b>	<b>979 399</b>	<b>1 169 437</b>

O valor inscrito na rubrica de “devedores por acréscimo de rendimentos” respeita essencialmente a comissões de gestão (647.361 euros) e juros a receber (2.114 euros). Do montante de juros a receber, a parcela de 1.007 euros é referente a juros de depósitos.

A rubrica de “devedores diversos” respeita essencialmente a alienações com pagamento diferido de participações de capital de risco e cedência de créditos.

As perdas por imparidade para créditos a receber foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

40  
903

As quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço, são conforme mapa que segue:

AB

Outros créditos a receber	Quantias a recuperar num prazo superior a doze meses	
	até 31-12-2020	após 31-12-2020
Devedores Diversos	156 357	-
<b>Total</b>	<b>156 357</b>	<b>-</b>

#### 14. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2019 a sociedade tem registado na rubrica diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	31-12-2019	31-12-2018
Diferimentos - Ativo Gastos a reconhecer	98 213	83 548
<b>Total</b>	<b>98 213</b>	<b>83 548</b>

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos, nomeadamente a renda das instalações de Lisboa, serviços especializados e a licenciamento informático.

#### 15. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A discriminação desta rubrica, a 31 de dezembro de 2019, encontra-se devidamente explicitada na Nota 5 do presente anexo.

#### 16. CAPITAL SOCIAL

À data de 31 de dezembro de 2019, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.082.530 ações de valor nominal unitário de 5 euros.

AP  
L  
9/3

O capital social da Portugal Ventures apresenta a seguinte repartição acionista:

Accionista	Capital Subscrito	
	Valor nominal	%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	15 345 470 €	37,97
AICEP, E.P.E.	7 843 240 €	19,41
Direção Geral do Tesouro e Finanças	4 174 810 €	10,33
Turismo Portugal, I.P.	3 080 575 €	7,62
Banco Comercial Português, SA	2 534 930 €	6,27
Banco BPI, SA	2 503 205 €	6,19
PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA	1 847 525 €	4,57
Novo Banco, SA	1 527 595 €	3,78
Banco Santander Totta, SA	1 009 935 €	2,50
Petrogal, SA	504 965 €	1,25
Seguradoras Unidas, SA	12 625 €	0,03
Citibank Europe Plc - Sucursal em Portugal	12 625 €	0,03
Banco Efisa, SA	5 050 €	0,01
Caixa Económica Montepio Geral	5 050 €	0,01
Banco BIC, SA	5 050 €	0,01
<b>Total</b>	<b>40 412 650 €</b>	<b>100,00</b>

Nos termos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Portugal Ventures não possuem nem nunca possuíram qualquer ação representativa do capital social da Sociedade.

## 17. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estas rubricas registaram os seguintes movimentos:

Reservas / Resultados Transitados	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados Transitados
Quantia em 01-01-2018	987 724	1 468 167	2 884 387
Resultados Transitados			1 374 641
Aplicação de 5% do resultado do exercício	72 350		
Excedentes de revalorização realizadas			3 577
Quantia em 31-12-2018	1 060 073	1 468 167	4 262 604
Resultados Transitados			(1 632 755)
Excedentes de revalorização realizadas			3 577
Quantia em 31-12-2019	1 060 073	1 468 167	2 633 425

Pela legislação comercial em vigor, a reserva legal terá de ser reforçada em cada exercício, pelo mínimo de 5% do resultado líquido do exercício, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da PORTUGAL VENTURES, mas poderá ser utilizada na absorção de prejuízos caso esgotadas as outras reservas ou poderá ser incorporada no capital.

#### 18. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ocorreram os seguintes movimentos:

Excedentes de revalorização	Excedente de revalorização ativos fixos tangíveis		Excedente de revalorização total
	Terrenos	Edifícios	
Quantia em 01-01-2018	28 996	83 007	112 003
Amortizações e imparidades		(4 112)	(4 112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 01-01-2019	28 996	79 430	108 426
Amortizações e imparidades		(4 112)	(4 112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 31-12-2019	28 996	75 854	104 849

O valor inscrito na rubrica amortizações e imparidades respeita à realização da reserva no exercício pela via das depreciações dos bens revalorizados ao abrigo do Decreto-Lei 31/98, correspondendo o valor inscrito na rubrica outros movimentos à quantia do imposto diferido passivo gasto no exercício relativamente à percentagem (40%) do aumento das depreciações não aceite como gasto fiscal.

Existem restrições na distribuição aos acionistas dos excedentes de revalorização, dado que de acordo com o Código da Sociedades Comerciais os mesmos não podem ter as aplicações permitidas por lei enquanto não realizados.

## 19. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2019	31-12-2018
Fornecedores c/c Gerais	140 245	160 640
<b>Total</b>	<b>140 245</b>	<b>160 640</b>

O valor inscrito na rubrica de fornecedores gerais respeita essencialmente a FSE, os quais são regularizados nos prazos de vencimento contratados.

## 20. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a decomposição da rubrica de outras dívidas a pagar, é conforme segue:

Outras dívidas a pagar	31-12-2019	31-12-2018
<u>Passivo não corrente</u>		
Credores Diversos	5 319	8 812
<b>Total</b>	<b>5 319</b>	<b>8 812</b>
<u>Passivo corrente</u>		
Pessoal	730	270
Acionistas	394	394
Fornecedores de investimentos	31 380	41 883
Credores por acréscimos de gastos	401 001	341 407
Credores por subscrições não liberadas	2 500 000	4 050 000
Credores diversos	14 849	34 854
<b>Total</b>	<b>2 948 354</b>	<b>4 468 807</b>

A rubrica de “credores por acréscimos de gastos” inclui o gasto do exercício inerente a gastos com o pessoal – férias, subsídios de férias e respetivos encargos para a Segurança Social, que se vencem em 01 de janeiro de 2020 e cujo montante totaliza 287.480 euros.

A rubrica de “credores por subscrições não liberadas” respeita a capital subscrito e não realizado no FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness, referente ao aumento de capital deliberado em assembleia de participantes do fundo em 25 de novembro de 2019.

A rubrica de “passivos não correntes” respeita a um crédito decorrente do “Processo Poltec”.

## 21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados		2019	2018
<b>OPERACÕES EM CONTINUAÇÃO</b>			
<b>Prestações de Serviços</b>			
Mercado Interno			
Comissões Gestão dos FCR's	i)	4 941 316	5 063 828
Prestação de serviços - outros	ii)	236 672	187 989
<b>Total</b>		<b>5 177 988</b>	<b>5 251 816</b>

Os serviços prestados têm o seguinte detalhe:

- i) As comissões de gestão sobre os Fundos sob gestão constituem a forma de remuneração da entidade gestora pelo exercício das respetivas funções. Conforme o disposto nos Regulamentos de Gestão dos Fundos geridos pela Portugal Ventures deve ser paga à entidade gestora uma comissão de gestão com referência ao último dia útil, a suportar pelo respetivo Fundo.

Estas comissões são calculadas em base trimestral sendo exceção a relativa ao FCR Portugal Ventures GPI que é calculada em base semestral e a do FCR Azores Ventures, calculada em base anual;

- ii) Esta rubrica refere-se a serviços prestados a sociedades participadas diretamente pelos Fundos sob gestão da Portugal Ventures, incluindo as comissões de montagem de operações de capital de risco.

Adicionalmente, os Regulamentos prevêem, em alguns casos, a possibilidade de ser atribuída, no final do exercício, uma percentagem sobre o saldo positivo acumulado das mais-valias líquidas realizadas por cada um dos Fundos na alienação dos seus investimentos financeiros, em 2019 foi registada pelo montante de 18.614 euros, referente ao FCR FAI Energias.

O detalhe das comissões de gestão por Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é como segue:

Comissões de gestão por Fundo	2019	2018
FCR Portugal Capital Ventures Finicia	116 064	116 064
FCR Portugal Capital Ventures Energias	137 689	98 941
FCR Portugal Capital Ventures Valor 2	1 203 969	1 345 612
FCR Portugal Capital Ventures Global 2	515 167	484 833
FCR Azores Ventures	33 093	33 093
FCR Portugal Capital Ventures Industrias Criativas	75 035	84 035
FCR Portugal Capital Ventures Early Stage	164 271	169 890
FCR Portugal Capital Ventures ACTEC II	102 209	108 831
FCR Portugal Capital Ventures Universitas	68 134	68 550
FCR Portugal Capital Ventures Biocant	109 474	109 474
FCR Portugal Capital Ventures GPI	638 176	804 128
FCR Portugal Capital Ventures FIEP	0	97 500
FCR Portugal Capital Ventures Internacionalização	218 973	228 035
FCR Portugal Capital Ventures Turismo	260 977	267 850
FCR Dinamização Turística	0	70 330
Turismo Inovação – FCR	24 123	27 904
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	458 936	406 000
FCR Turismo Crescimento	556 743	327 936
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	258 284	214 821
	<b>4 941 316</b>	<b>5 063 828</b>

## 22. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como em 2018, esta rubrica não teve movimento.

### 23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos apresentam a seguinte decomposição:

Fornecimentos e serviços externos		2019	2018
Serviços especializados			
Trabalhos especializados	i)	411 433	429 631
Publicidade e propaganda		43 970	53 441
Vigilância e segurança		1 931	1 915
Honorários	ii)	75 371	162 925
Conservação e reparação		35 292	42 549
Materials			
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		320	134
Livros e documentação técnica		45 839	42 907
Material de escritório		3 820	4 175
Artigos para oferta		398	1 597
Energia e fluidos			
Eletricidade		16 030	16 401
Combustíveis		30 805	33 064
Água		1 024	944
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas		45 304	44 876
Serviços diversos			
Rendas e alugueres	iii)	149 697	125 732
Comunicação		20 875	23 422
Seguros		5 235	7 056
Contencioso e notariado		1 085	1 847
Despesas de representação		25 530	15 602
Limpeza, higiene e conforto		40 992	41 519
Outros serviços		14 079	18 280
<b>Total</b>		<b>969 030</b>	<b>1 068 019</b>

- i) Trabalhos especializados: inclui o gasto suportado com o trabalho realizado pelos Auditores, Revisor Oficial de Contas, consultadoria jurídica, fiscal e informática e outros serviços de consultadoria solicitados ao longo do ano.
- ii) Honorários: inclui os gastos com os honorários dos representantes em Conselhos de Administração de sociedades participadas e de prestadores de serviços da sociedade.
- iii) Rendas e Alugueres: refere-se essencialmente às rendas dos escritórios de Lisboa e locação operacional referente a viaturas ligeiras de passageiros.



## 24. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal, incorridos durante o exercício de 2019, foram como segue:

Gastos com o pessoal	2019	2018
Remunerações dos órgãos sociais	209 131	219 308
Remunerações do pessoal	1 611 997	1 583 721
Indemnizações	29 744	-
Encargos sobre remunerações	405 801	401 996
Seguros - Acidentes de trabalho	9 557	8 450
Gastos de ação social	5 311	4 478
Outros	151 266	151 248
<b>Total</b>	<b>2 422 807</b>	<b>2 369 202</b>

Em 2019 os gastos com pessoal refletem a manutenção da redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração, resultantes da aplicação do disposto nas Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

A variação ocorrida nas remunerações dos órgãos sociais em 2019, justifica-se essencialmente, pela renúncia ao cargo da Presidente do Conselho de Administração da Sociedade no final do mês de outubro de 2019 e não ter havido a sua substituição.

O gasto registado na rubrica de indemnizações, respeita à extinção de um posto de trabalho, com o pagamento da correspondente indemnização.

O número médio de colaboradores ao serviço da Portugal Ventures, no exercício de 2019 foi de 39, sendo 3 administradores e 36 colaboradores.

## 25. IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica registou os seguintes movimentos:

40  
73

RL

Imparidade de dívidas a receber (gastos/reversões)	2019		2018	
	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber
Clientes	-	15 615	(178)	55 431
Outros créditos a receber				
Devedores por acréscimos de rendimento	(12)	12	(738)	-
De Outros Devedores	(3 241)	1 072	(2 177)	-
	(3 253)	16 699	(3 094)	55 431
<b>Total</b>	<b>13 445</b>		<b>52 337</b>	

## 26. PROVISÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como em 2018 esta rubrica não teve movimento.

## 27. AUMENTOS E REDUÇÕES DE JUSTO VALOR

Os aumentos e reduções de justo valor são assim decompostos:

Aumentos / reduções de justo valor	2019	2018
<b>Ajustamentos Positivos</b>		
Participações Financeiras		
Outros investimentos financeiros (Unidades de Participação)	265 449	1 273 144
	265 449	1 273 144
<b>Ajustamentos Negativos</b>		
Participações Financeiras		
Outros investimentos financeiros (Unidades de Participação)	5 633 065	3 528 962
	5 633 065	3 528 962
<b>Total</b>	<b>(5 367 615)</b>	<b>(2 255 818)</b>

## 28. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de outros rendimentos é decomposta do seguinte modo:

Outros rendimentos		2019	2018
Rendimentos suplementares			
Outros rendimentos suplementares		54	961
Rendimentos nos restantes ativos financeiros			
Diferenças de câmbio favoráveis		184	285
Outros Inv. Financeiros - Unidades de Participação	i)	10 315	2 084 674
Rendimentos em investimentos não financeiros			
Alienações	ii)	17 361	9 800
Restituição de impostos		-	1 173
Outros			
Excesso da estimativa para impostos		11 751	22 540
IVA - Regularizações		1 308	5 142
Outros	iii)	4 947	11 890
<b>Total</b>		<b>45 921</b>	<b>2 136 465</b>

- i) Outros Investimentos Financeiros - Unidades de Participação: respeita à distribuição de rendimentos do FCR Critical Ventures I.
- ii) Rendimentos em investimentos não financeiros: resultou essencialmente da alienação de cinco viaturas ligeiras, as quais estavam totalmente depreciadas.
- iii) Outros: refere-se essencialmente a correção de valores a pagar de 2015 e 2016.

## 29. OUTROS GASTOS

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

Outros gastos		2019	2018
Impostos	i)	15 505	15 917
Gastos nos restantes ativos financeiros			
Outros Investimentos Financeiros - UP's		73	2 231 865
Gastos em investimentos não financeiros		-	279
Correcções relativas a períodos anteriores		-	151 701
Quotizações	ii)	14 388	16 400
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis		246	140
Outros	iii)	4 887	6 002
<b>Total</b>		<b>35 100</b>	<b>2 422 305</b>

4  
923

RH

- i) Impostos: respeita às taxas da C.M.V.M., Imposto Municipal sobre Imóveis e outras taxas de entidades públicas.
- ii) Quotizações: corresponde às quotas pagas no período de 2019 para a APCRI, Associação StarUp Portugal e Invest Europe.
- iii) Outros: respeita essencialmente à comissão do banco depositário do FCR Turismo.

### 30. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

O detalhe desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, é como se segue:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2019	2018
<b>Ativos fixos tangíveis</b>		
Edifícios e outras construções	44 903	45 940
Equipamento de transporte	2 766	2 766
Equipamento administrativo	27 085	29 315
Outros ativos fixos tangíveis	512	365
	<b>75 267</b>	<b>78 385</b>
<b>Ativos intangíveis</b>		
Com vida útil finita	32 200	36 373
	<b>32 200</b>	<b>36 373</b>
<b>Total</b>	<b>107 467</b>	<b>114 758</b>

### 31. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

O detalhe dos juros e rendimentos similares obtidos do exercício findo a 31 de dezembro de 2019 é o seguinte:

Juros e rendimentos similares obtidos	2019	2018
<b>Juros obtidos</b>		
Depósitos em instituições de crédito	7 974	6 922
Outros financiamentos concedidos	19 984	20 442
<b>Total</b>	<b>27 958</b>	<b>27 364</b>

### 32. IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DO PERÍODO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Impostos sobre o rendimento (DR)	2019	2018
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do exercício	341 647	865 299
Impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias	(119 098)	5 336
Gasto com impostos sobre o rendimento	222 549	870 635

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança social), à revisão e eventual correção por parte das autoridades fiscais.

Assim, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2016 a 2019, inclusive, poderão vir ainda a ser sujeitas a inspeções das Autoridades Fiscais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerão liquidações adicionais que tenham um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em e após 1 de janeiro de 2017 podem ser reportados por um período de 5 anos (para os exercícios de 2014 a 2016 por um período de 12 anos e de 5 anos para os exercícios de 2012 e 2013) após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução aos lucros fiscais gerados durante esses períodos, mas a sua utilização encontra-se limitada a 70% desde 1 de janeiro de 2014 (75% para os anos de 2012 e 2013) do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

A partir de janeiro de 2017, foram revogadas as regras de utilização de prejuízos fiscais que preveem a dedução, em primeiro lugar, daqueles que foram gerados também em primeiro lugar (critério FIFO). Sendo assim, passa a ser permitida a dedução em primeiro lugar daqueles prejuízos cujo período de reporte se esgota primeiro.

10

Ad

O direito ao reporte dos prejuízos fiscais pode caducar caso se verifique, à data do termo do período de tributação em que é efetuada a dedução, que, em relação àquele a que respeitam os prejuízos, se verificou a alteração da titularidade de mais de 50 % do capital social ou da maioria dos direitos de voto, podendo requerer-se o direito a esse reporte. Assim, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar, em casos de reconhecido interesse económico e mediante requerimento a apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira, que não seja aplicada a anulação referida.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2019 tem a seguinte composição:

Rubricas	2019	2018
Resultado antes de imposto	(3 636 707)	(762 120)
	(3 636 707)	(762 120)
Valores a acrescentar à matéria coletável	5 654 883	5 815 112
Valores a deduzir à matéria coletável	(608 563)	(1 604 173)
Matéria colectável	1 409 613	3 448 819
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Coleta	296 019	724 252
Dedução à coleta	-	-
Derrama	21 144	51 732
Derrama Estadual	-	58 465
Tributação autonoma	24 484	30 850
Imposto corrente	341 647	865 299
Imposto s/ rendimento diferido	(119 098)	5 336
Imposto s/ rendimento	222 549	870 635
Taxa efetiva de imposto	-6,1%	-114,2%

43  
R

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi como o segue:

Ativos por Impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Total
Saldo em 01-01-2018	-	26 960	-	26 960
Imposto s/rendimento		(5 871)		(5 871)
Saldo em 01-01-2019	-	21 089	-	21 089
Imposto s/rendimento		(3 751)	122 314	118 563
Saldo em 31-12-2019	-	17 338	122 314	139 652
Passivos por Impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Total
Saldo em 01-01-2018	12 188	-	15 635	27 824
Imposto s/rendimento	(535)		-	(535)
Saldo em 01-01-2019	11 654	-	15 635	27 289
Imposto s/rendimento	(535)		-	(535)
Saldo em 31-12-2019	11 119	-	15 635	26 754
<b>Impostos diferidos líquidos a 2019</b>	<b>(11 119)</b>	<b>17 338</b>	<b>106 679</b>	<b>112 898</b>

As participações financeiras designadamente as participações nos fundos de capital de risco estão valorizadas ao justo valor, de acordo com a política referida na nota 4.4 deste Anexo.

De acordo com o Código de IRC os ganhos ou perdas resultantes da alienação de participações, quando a participação seja inferior a 10%, concorrem para a formação do lucro tributável.

Assim, os ajustamentos, quer positivos quer negativos, destas participações financeiras originam diferenças temporárias tributáveis e consequentemente o reconhecimento de passivos ou ativos por impostos diferidos.

No período foram reconhecidos 122.314 euros de ativos por impostos diferidos, referentes a ajustamentos negativos às participações nos fundos de investimento onde a Portugal Ventures tem uma participação financeira inferior a 10%. Embora, estes ajustamentos sejam do período e de períodos anteriores, as contas não foram reexpressas, uma vez que, os valores referentes a anos anteriores não são de valor material.

### 33. DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

#### 33.1. Remunerações do Conselho de Administração

As remunerações do pessoal chave da gestão da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2019 foram as seguintes:

Remuneração	2019	2018
Remuneração total	209 131	219 308
	<b>209 131</b>	<b>219 308</b>

Estas remunerações correspondem ao valor dos respetivos gastos reconhecidos no exercício dos membros do Conselho de Administração.

#### 33.2 Transações realizadas e saldos resultantes de transações

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas durante o ano de 2019 e de 2018:

Partes relacionadas - transações	2019
	FCR geridos pela empresa
Serviços prestados	4 941 316
Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte	11 542
	<b>4 952 858</b>

Partes relacionadas - transações	2018
	FCR geridos pela empresa
Serviços prestados	5 063 828
Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte	4 973
	<b>5 068 800</b>



Os serviços prestados aos Fundos geridos pela Sociedade correspondem aos valores das comissões de gestão dos 17 Fundos (Nota 21).

PL

No final do exercício de 2019, os saldos com partes relacionadas decompõem-se da seguinte forma:

Partes relacionadas - saldos pendentes	31-12-2019	
	Acionistas	FCR geridos pela empresa
Contas a receber correntes	-	2 229 555
Ajustam. dívidas	-	-
Contas a receber líquidas	-	2 229 555
Contas a pagar correntes	(394)	(2 500 000)
Total contas a pagar	(394)	(2 500 000)

Partes relacionadas - saldos pendentes	31-12-2018	
	Acionistas	FCR geridos pela empresa
Contas a receber correntes	-	1 425 046
Ajustam. dívidas	-	-
Contas a receber líquidas	-	1 425 046
Contas a pagar correntes	(394)	(4 050 000)
Total contas a pagar	(394)	(4 050 000)

O valor inscrito na rubrica de contas a receber correntes relativo aos Fundos respeita essencialmente aos valores em dívida das comissões de gestão (Nota 11).

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

No exercício de 2019, não foram registados gastos com ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com saldos pendentes relativos a entidades relacionadas.

O valor inscrito na rubrica de contas a pagar correntes respeita ao capital subscrito e não realizado do FCR PV Tech. R1

A Sociedade não prestou garantias a terceiros por responsabilidades assumidas por partes relacionadas.

Não existem garantias prestadas por partes relacionadas a terceiros por responsabilidades assumidas pela Sociedade.

#### **34. Proposta de aplicação de resultados**

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2019, no valor de 3.859.255,43 euros (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos) seja transferido para Resultados Transitados.

#### **35. Divulgações adicionais para as entidades de interesse público**

A Portugal Ventures confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social, mais informa, não ser devedor de qualquer dívida vencida perante o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP).

A remuneração anual do Revisor Oficial de Contas é de 13.650 euros, estes valores são sujeitos a IVA à taxa normal. O Revisor Oficial de Contas não prestou quaisquer serviços adicionais para além dos honorários de revisão legal de contas.

#### **36. Factos subsequentes**

As demonstrações financeiras foram emitidas em 28 de fevereiro de 2020.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2019 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2019.

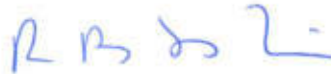
Porto, 28 de fevereiro de 2020

**O Contabilista Certificado**



Dr. António Joaquim da Costa Gadelho

**O Conselho de Administração**



**Vice-Presidente**

Dr. Rui Pedro Soares Ferreira



**Vogal**

Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

W

**ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres**

Certificação Legal de Contas

Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas

Relatório dos Auditores Externos

Parecer do Conselho Geral e de Supervisão

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 45.036.799 euros e um total de capital próprio de 41.819.910 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.859.255 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

**Risco de distorção material**

**Resposta do auditor**

**Valorização das participações financeiras (outros métodos)**

A avaliação das participações financeiras detidas pela Entidade encontram-se mensuradas ao justo valor, de acordo com os critérios definidos no artigo 4º do Regulamento nº 3/2015 da CMVM. Essas participações são, exclusivamente em Fundos de capital de risco que, avaliam as suas participações também ao justo valor. A valorização destes ativos é uma área de julgamento significativo envolvendo estimativas e pressupostos.

Entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos:

- Análise das demonstrações financeiras das participações e validação das avaliações, apreciando a consistência e adequação dos pressupostos;
- Análise e revisão dos Relatórios de auditoria dos auditores dos fundos de capital de risco em que a entidade participa; e
- Análise de outras informações prestadas pelos auditores dos fundos.

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização., entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, al.e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de junho de 2012 para um mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de junho de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017. E, por último fomos nomeados na assembleia geral de 19 de abril de 2018 para o mandato de 2018-2020. No período o sócio responsável foi alterado, de acordo com o regime da rotatividade.



- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
  
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 6 de março de 2020



António Magalhães & Carlos Santos- SROC  
representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos - ROC nº 177

**RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**  
**DA**  
**PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.**

Senhores Acionistas,

**1 - INTRODUÇÃO**

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, compete-nos elaborar e submeter à apreciação de V. Exas. o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

**2 - RELATÓRIO**

- 2.1 Ao longo do exercício, com a regularidade e a profundidade que se nos afiguraram adequadas, procedemos às verificações e controlos que por lei nos são cometidos, designadamente, examinando registos contabilísticos e testando, por escolha aleatória, a conformidade dos lançamentos com os documentos que lhes serviram de suporte.
- 2.2 Participámos em reuniões com os responsáveis pelos serviços, durante as quais nos foi dado conhecimento da atividade da empresa, o que nos permitiu o acompanhamento da sua gestão e nos prestaram todos os esclarecimentos e informações que solicitámos.
- 2.3 Periodicamente fomos dando conhecimento das verificações realizadas.
- 2.4 O Relatório de Gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, para além de satisfazer os requisitos legais, faz uma exposição clara e elucidativa quanto à situação da Sociedade, alude aos factos mais relevantes ocorridos, sintetiza a evolução previsível e apresenta uma proposta de aplicação dos resultados.
- 2.5 O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o seu Anexo, estão apresentados em conformidade com os correspondentes preceitos legais, refletem a posição dos registos contabilísticos e apresentam a situação financeira da Sociedade.



- 2.6 Tomámos conhecimento do Relatório de Governo Societário, elaborado de acordo com as instruções do manual disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) para cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.
- 2.7 Foi submetido à nossa apreciação o relatório de auditoria, datado de 5 de março de 2020, apresentado pelos Auditores Externos, de cujo conteúdo tomamos conhecimento e que mereceu a nossa concordância.
- 2.8 No âmbito das nossas competências elencadas no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, aferimos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), designadamente o cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019 e da exigência constante do nº 1 do artigo 54º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE).
- 2.9 Conforme referido no Relatório de Gestão as Demonstrações Financeiras apenas estão assinadas por dois administradores em funções, uma vez que, a Presidente do Conselho de Administração renunciou ao cargo em 26 de outubro de 2019 e a vaga não foi preenchida.
- 2.10 Agradecemos ao Conselho de Administração a disponibilidade e o apoio que nos concedeu, o que contribuiu para o regular desempenho das nossas funções.
- 2.11 Expressamos, igualmente, os nossos agradecimentos aos colaboradores da Empresa, com quem tivemos de contactar, salientando a valiosa ajuda que nos prestaram, o que facilitou o desempenho do nosso cargo.

### 3 – PARECER

Em conclusão e como corolário dos exames efetuados, somos de PARECER:

- 3.1 que podem ser aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e os seus Anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- 3.2 que pode ser aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório do Conselho de Administração;
- 3.3 que devem proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tirem as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 6 de março de 2020



António Magalhães & Carlos Santos- SROC  
representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos - ROC nº 177

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 45 036 799 euros e um total de capital próprio de 41 819 910 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3 859 255 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA, em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as sociedades de capital de risco.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias:

Riscos de distorção material mais significativos	Síntese da resposta de auditoria
<b>Valorização de Participações Financeiras (outros métodos)</b>	
<p>Em 31 de dezembro de 2019, as participações financeiras (outros métodos) correspondem às unidades de participação detidas nos Fundos de Capital de Risco (FCR), valorizadas em 28 151 163 euros pelo método “NAV” (<i>Net Asset value</i>). Os ativos de capital de risco destes FCR encontram-se avaliados pelo método do justo valor, de acordo com as metodologias e critérios de avaliação definidos no Regulamento Interno da Entidade aprovado pela CMVM, nos termos do Regulamento n.º 3/2015 da CMVM. A valorização destes ativos é uma área de julgamento significativa envolvendo estimativas e pressupostos. Ver Notas 4.4 e 8 do Anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu fundamentalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recálculo do valor das unidades de participação a 31 de dezembro de 2019; e</li> <li>- Análise crítica dos critérios de valorização dos ativos de capital de risco dos FCR (obtenção das fichas de avaliação e discussão dos principais pressupostos / metodologias; comparação com informação histórica e prospetiva, tendo subjacente a verificação da consistência dos pressupostos adotados).</li> </ul>

#### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as sociedades de capital de risco;
- (ii) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controle interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controle interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controle interno identificado durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de março de 2004 para um mandato compreendido entre 2004 e 2006. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de janeiro de 2007 para um segundo mandato compreendido entre 2007 e 2009, e com as alterações decorrentes das substituições individuais e extinção da comissão executiva mantivemo-nos em funções até 15 de junho de 2012, data em que fomos nomeados em assembleia geral de acionistas para um terceiro mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de junho de 2015 para um quarto mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de abril de 2018 para um quinto mandato compreendido entre 2018 e 2020.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

**Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2015**

Nos termos do n.º 5 (ii) do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2015, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação e dos critérios de valorização definidos no Regulamento Interno e no Regulamento da CMVM n.º 3/2015.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Porto, 5 de março de 2020



---

Pedro Manuel Aleixo Dias, em representação de  
BDO & Associados, SROC, Lda.  
(inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)



## PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

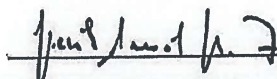
1. O parecer do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) incide sobre a informação financeira, que inclui as demonstrações financeiras em base individual, o respetivo relatório de gestão preparado pelo Conselho de Administração Executivo da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2019.
2. O CGS reuniu com o Conselho de Administração Executivo (CAE) em 8 de abril, 23 de setembro e 13 de novembro de 2019, tendo tomado conhecimento oportuno das deliberações deste órgão.
3. O CAE prestou ao CGS todas as informações e esclarecimentos relevantes sobre o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e preceitos legais aplicáveis.
4. No âmbito das suas competências, o CGS recebeu a recomendação de adoção de parecer favorável sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2019 preparado pelo Fiscal Único, tendo igualmente apreciado o Relatório dos Auditores, elaborado pela BDO & Associados, SROC, Lda. sobre as demonstrações financeiras, em base individual e com cujo teor concorda.
5. O CGS apreciou e adotou o respetivo parecer e emite opinião favorável sobre o relatório de gestão e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 preparado pelo CAE, recomendando a respetiva aprovação pela Assembleia Geral Anual de Acionistas.

### O CONSELHO GERAL DE SUPERVISÃO

12 de março de 2020



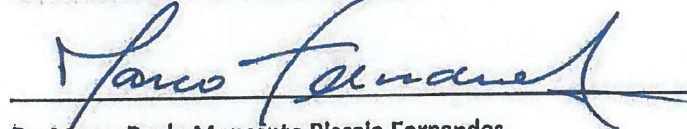
Dr. Nuno Gonçalves



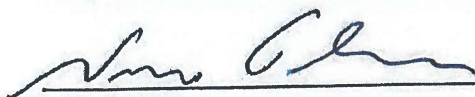
Dr. Carlos Manuel Sales Abade



Dra. Maria João Dias Pessoa de Araújo



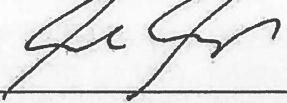
Dr. Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes



Dr. António Henrique da Silva Cruz

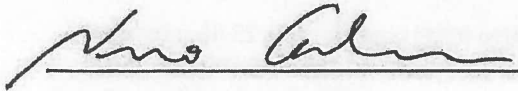

---

Eng<sup>o</sup> José Manuel Vital Morgado



---

Dr. Mário Rui do Carmo Matos



---

Dra. Ana Cristina Ferreira Dias

---

Dra. Marla Graça Alencão Brígido Graça Moura